

Relatório e Contas 2022



siresp

Índice

Mensagem do Presidente	10
1. Órgãos Sociais da SIRESP, S.A.	15
1.1. Assembleia Geral	15
1.2. Conselho de Administração	15
1.3. Fiscal Único	16
2. Auditor Externo	16
3. Relatório de Gestão	17
3.1. Atividade desenvolvida	17
3.1.1. Evolução histórica	17
3.1.2. Missão, visão, objetivos e estrutura acionista	22
3.1.3. Rede de comunicações TETRA	23
3.1.4. Sistema de informação	25
3.1.5. Projeto SIRESP-GL	28
3.1.5.1. Enquadramento	28
3.1.5.2. Descrição da solução	28
3.1.6. Projeto SIRESP-OSS	30
3.1.7. Factos mais relevantes	32
3.1.7.1. Factos de natureza financeira	33
3.1.7.2. Factos de natureza operacional	34
3.1.7.2.1. Evolução tecnológica e institucional da rede SIRESP	34
3.1.7.2.2. Capacitação e manutenção da rede	36
3.1.7.2.3. Estação base móvel para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores	36
3.1.7.2.4. Estações base em mau estado de conservação	36
3.1.7.2.5. Cobertura da rede SIRESP	37

3.1.7.2.6.	Tecnologia de transmissão	37
3.1.7.2.7.	Auditoria de segurança às consolas de despacho	38
3.1.7.2.8.	ANEPC – Supervisão e manutenção das estações móveis	38
3.1.7.2.9.	Factos de natureza contratual	38
3.1.7.2.10.	Apoio à comunidade SIRESP	39
3.1.7.2.11.	Academia SIRESP	39
3.1.7.2.12.	SIRESP TechDays	40
3.1.7.2.13.	SIRESP Bootcamp	41
3.1.7.3.	Outras ações relevantes	41
3.2.	<i>Indicadores de qualidade de serviço</i>	43
3.2.1.	Ensaio de cobertura	44
3.2.2.	Indicadores de qualidade de serviço	48
3.2.3.	Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações	52
3.3.	<i>Análise de tráfego da Rede</i>	54
3.3.1.	Número mensal de chamadas	54
3.3.2.	Distribuição das chamadas ao longo do dia	55
3.3.3.	Tráfego gerado na Rede	56
3.3.4.	Distribuição das chamadas por entidade utilizadora	57
3.4.	<i>Redundância da rede: VSAT e geradores</i>	59
3.5.	<i>Coordenação de segurança</i>	60
3.6.	<i>Relacionamento com entidades externas</i>	61
3.6.1.	SGMAI/ MAI	61
3.6.2.	ANACOM	61
3.6.3.	SIRESP TECHDAYS	61
3.6.4.	SIRESP BOOTCAMP	62
3.6.5.	ACADEMIA SIRESP	62
3.6.6.	Grupo de Trabalho SIRESP-Sistema de Comunicações Militares	62
3.7.	<i>Recursos humanos</i>	64
3.8.	<i>Cumprimento das obrigações legais</i>	66
3.8.1.	Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento	66
3.8.1.1.	Plano de Atividades e Orçamento	66
3.8.1.2.	Execução do Plano de Atividades e Orçamento	67
3.8.1.3.	Execução orçamental	72
3.8.1.3.1.	Execução da receita	72
3.8.1.3.2.	Execução da despesa	74
3.8.2.	Gestão do risco financeiro	76
3.8.3.	Limite de crescimento do endividamento	77
3.8.4.	Prazo médio de pagamento	78

3.8.5.	Recomendação do acionista emitidas em 2021	79
3.8.6.	Remunerações dos órgãos sociais	80
3.8.7.	Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP	84
3.8.8.	Aplicação dos artigos 16.º do RJSPE e 11.º do EGP	86
3.8.9.	Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	86
3.8.10.	Relatório anual sobre prevenção da corrupção	86
3.8.11.	Contratação pública	87
3.8.12.	Sistema Nacional de Compras Públicas	88
3.8.13.	Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais	88
3.8.14.	Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	92
3.8.15.	Princípio da unidade de tesouraria do Estado	93
3.8.16.	Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas	94
3.8.17.	Plano para a igualdade	95
3.8.18.	Relato não financeiro	95
3.8.19.	Informação no site do SEE	96
3.8.20.	Síntese do cumprimento das obrigações Legais	97
3.9.	<i>Análise económica e financeira</i>	100
3.9.1.	Análise económica	100
3.9.1.1.	Rendimentos	100
3.9.1.2.	Gastos	100
3.9.1.2.1.	Fornecimentos e serviços externos	101
3.9.1.2.2.	Gastos com pessoal	103
3.9.1.2.3.	Gastos de depreciação	104
3.9.1.2.4.	Ganhos e perdas de financiamento	106
3.9.1.3.	Resultados	106
3.9.2.	Análise financeira	107
3.9.2.1.	Situação patrimonial	107
3.9.2.2.	Impostos	109
3.9.2.3.	Financiamento	109
3.9.2.4.	Extra-patrimoniais	110
3.10.	<i>Resultados do exercício</i>	112
3.11.	<i>Perspetivas futuras</i>	113
3.12.	<i>Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i>	115
3.13.	<i>Proposta de aplicação de resultados</i>	116
3.14.	<i>Considerações finais</i>	117

Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2022 **119**

1.	<i>Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021</i>	120
2.	<i>Demonstração dos resultados por naturezas (2022 e 2021)</i>	121
3.	<i>Demonstração das alterações no capital próprio (2022 e 2021)</i>	122
4.	<i>Demonstração dos fluxos de caixa (2022 e 2021)</i>	123

Anexo às Demonstrações Financeiras **124**

1.	Introdução	124
2.	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	127
2.1.	Base de preparação	127
2.2.	Derrogação das disposições do SNC	128
3.	Principais políticas contabilísticas	129
3.1.	Ativos fixos tangíveis	129
3.2.	Imparidade de ativos	131
3.3.	Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)	132
3.4.	Clientes e outros créditos a receber	133
3.5.	Caixa e equivalentes de caixa	133
3.6.	Capital subscrito	133
3.7.	Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)	134
3.8.	Imparidade de ativos financeiros	134
3.9.	Locações	135
3.10.	Imposto sobre o rendimento	135
3.11.	Especialização de exercícios	138
3.12.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	138
3.13.	Réditos	139
3.14.	Principais estimativas e julgamentos apresentados	140
3.14.1.	Provisões	140
3.14.2.	Ativos fixos tangíveis	141
3.14.3.	Imparidade	141
3.14.4.	Gestão de riscos financeiros	141
4.	Fluxos de caixa	142
5.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	143
6.	Ativos fixos tangíveis	143
7.	Acionistas	146

8.	Outros ativos financeiros	147
9.	Clientes	148
10.	Estado e outros entes públicos	149
11.	Outros créditos a receber	150
12.	Diferimentos	151
13.	Capital	152
14.	Outras reservas	152
15.	Financiamentos obtidos	154
16.	Outras dívidas a pagar	154
17.	Fornecedores	155
18.	Prestações de serviços	156
19.	Fornecimento e serviços externos	156
20.	Gastos com pessoal	157
21.	Outros rendimentos	158
22.	Outros gastos	158
23.	Gastos e rendimentos financeiros	159
24.	Impostos correntes	160
25.	Provisões	162
26.	Passivos contingentes	162
27.	Processos Judiciais em curso	163
28.	Partes relacionadas	166
28.1.	Remuneração do Conselho de Administração	166
28.2.	Saldos e transações entre partes relacionadas	167
29.	Resultados por ação	168
30.	Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	169
31.	Outras matérias	169
Relatório e Parecer do Fiscal Único		172
Parecer do Auditor		172

Índice das figuras

Figura 1 - Implementação territorial da Rede SIRESP	25
Figura 2 - Aplicações e serviços da Rede SIRESP	26
Figura 3 - Arquitetura dos Sistemas de Informação da Rede SIRESP	27
Figura 4 - Arquitetura da aplicação SIRESP-GL	29
Figura 5 - Aplicação de visualização cartográfica	30
Figura 6 - Aplicação SIRESP-OSS	31
Figura 7 - Dashboard OSS	32
Figura 8 - Testes em locais com cobertura (>-103dBm) por tipo de zona/ área geográfica	45
Figura 9 - Testes em locais com cobertura Urbano Outdoor (>-103dBm) por distrito	45
Figura 10 - Testes em locais com cobertura Urbano Indoor (>-103dBm) por distrito	46
Figura 11 - Testes em locais com cobertura Rural Outdoor (>-103dBm) por distrito	46
Figura 12 - Testes em locais com cobertura Rural Indoor (>-103dBm) por distrito	47
Figura 13 - Testes em locais sem cobertura ($\leq$ -113dBm)	48
Figura 14 - Amostras dinâmicas e estáticas por distrito	51
Figura 15 - Disponibilidade mensal de infraestrutura (2019 – 2022)	52
Figura 16 - Número mensal de chamadas (2019 – 2022)	54
Figura 17 - Evolução das chamadas ao longo do dia (média/ hora)	55
Figura 18 - Distribuição das chamadas ao longo da semana	56
Figura 19 - Relação entre chamadas iniciadas e ocupação da rede	57
Figura 20 - Utilização da rede por entidade	58
Figura 21 - Tráfego gerado por entidade últimos 3 anos	58
Figura 22 - Disponibilidade VSAT	59
Figura 23 – Rendimentos do exercício de 2022	100
Figura 24 – Gastos de 2022 por rubrica	101
Figura 25 - Fornecimento e serviços externos em 2022	103
Figura 26 - Distribuição dos gastos com o pessoal em 2022	104
Figura 27 - Distribuição de gastos de depreciação e amortização em 2022	105
Figura 28 - Gastos e perdas de financiamento em 2022	106
Figura 29 - Dívida a fornecedores em dezembro 2022	109

Índice das tabelas

Tabela 1 - Equipamentos instalados na Rede SIRESP	24
Tabela 2 - Testes em locais com cobertura ($>-103\text{dBm}$)	44
Tabela 3 - Testes em locais sem cobertura ($\leq -113\text{dBm}$) por tipo de zona/ área geográfica	47
Tabela 4 - Indicadores de acessibilidade (2020 – 2022)	49
Tabela 5 - Tempo de estabelecimento de chamada (2020 – 2022)	49
Tabela 6 - Indicador de disponibilidade (2020 – 2022)	50
Tabela 7 - Indicador de qualidade de áudio (2020 – 2022)	51
Tabela 8 - Disponibilidade da infraestrutura (2012 – 2022)	52
Tabela 9 - Tráfego mensal médio (2019 – 2022)	55
Tabela 10 - Utilização de Geradores durante o ano 2022	59
Tabela 11 - Utilização de satélite por indisponibilidade de circuito terrestre (2019 – 2022)	59
Tabela 12 - Serviços subcontratados em vigor em 2022	64
Tabela 13 - Evolução dos recursos humanos (2019 – 2022)	65
Tabela 14 - Execução do PAO: rendimentos e gastos	68
Tabela 15 - Gastos com pessoal e número de RH	70
Tabela 16 - Indicadores	71
Tabela 17 - Execução do plano de investimentos	72
Tabela 18 - Execução orçamental da receita em 2022	73
Tabela 19 - Execução orçamental da despesa em 2022	75
Tabela 20 - Evolução dos encargos financeiros nos últimos 5 anos	76
Tabela 21 - Variação do endividamento	78
Tabela 22 - Prazo médio de pagamento	78
Tabela 23 - Dívidas vencidas em 31 de dezembro de 2022	79
Tabela 24 - Remuneração da Mesa da Assembleia Geral	80
Tabela 25 - Identificação do Conselho de Administração	81

Tabela 26 - Acumulação de funções	81
Tabela 27 - Estatuto do Gestor Público	81
Tabela 28 - Remuneração anual dos membros do CA	82
Tabela 29 - Benefícios sociais	82
Tabela 30 - Encargos com viaturas	83
Tabela 31 - Gastos com deslocações em serviço	83
Tabela 32 - Fiscal Único	84
Tabela 33 - Auditor externo	84
Tabela 34 - Prestação de serviços do Auditor externo	84
Tabela 35 - Gastos com comunicações	85
Tabela 36 - Gastos associados a viaturas	85
Tabela 37 - Lotes submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas	88
Tabela 38 - Eficiência operacional	90
Tabela 39 - Disponibilidades mantidas junto do IGCP	94
Tabela 40 - Disponibilidades mantidas na banca comercial	94
Tabela 41 - Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.	96
Tabela 42 - Cumprimento das obrigações legais em 2022	99
Tabela 43 - Número de colaboradores em 2022	103
Tabela 44 - Gastos com o pessoal em 2022	104
Tabela 45 - Gastos de depreciação e amortização de 2022	105
Tabela 46 - Situação patrimonial em 2021 e 2022	107
Tabela 47 - Fundos próprios em 2022	110
Tabela 48 - Taxas de depreciação	130
Tabela 49 - Caixa e depósitos bancários	142
Tabela 50 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2022)	144
Tabela 51 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2021)	145
Tabela 52 - Dívida subordinada acionista	147
Tabela 53 - Outros ativos financeiros	147
Tabela 54 - Composição da rubrica clientes	149
Tabela 55 - Saldos Estados e outros entes públicos	149
Tabela 56 - Saldo da conta IRC	150
Tabela 57 - Composição da rubrica outros créditos a receber	151
Tabela 58 - Diferimentos	151

Tabela 59 - Participação dos acionistas	152
Tabela 60 - Reserva legal	153
Tabela 61 - Outras dívidas a pagar	155
Tabela 62 - Fornecedores	155
Tabela 63 - Fornecimentos e serviços externos	156
Tabela 64 - Gastos com o pessoal	157
Tabela 65 - Outros rendimentos	158
Tabela 66 - Outros gastos	159
Tabela 67 - Gastos e rendimentos financeiros	159
Tabela 68 - Imposto correte	160
Tabela 69 - Gasto de imposto sobre o rendimento	161
Tabela 70 - Provisões	162
Tabela 71 - Remunerações auferidas pelo Conselho de Administração	167
Tabela 72 - Transações com acionistas e partes relacionadas	167
Tabela 73 - Saldos com partes relacionadas	168
Tabela 74 - Resultado por ação	168

A large, stylized red curved graphic on the left side of the page, consisting of three concentric, semi-circular lines.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) é uma rede de comunicações de emergência e segurança, com cobertura nacional, utilizada pela Proteção Civil, Bombeiros, Forças e Serviços de Segurança, Forças Armadas, entre outras entidades, constituindo uma infraestrutura essencial à soberania nacional e um instrumento indispensável para permitir que as várias entidades, ligadas à proteção dos cidadãos, à segurança e à defesa do Estado, atuem de forma concertada e coordenada.

Tendo o Estado decidido criar, em 2019, com base na sociedade SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência SA (SIRESP, S.A.), uma entidade pública, autónoma e totalmente dedicada ao planeamento, desenvolvimento, gestão e operação do SIRESP, foram criadas as condições indispensáveis para a sua gestão competente, exclusivamente orientada pelo interesse público e pelo serviço à comunidade. Decorridos 16 anos sobre a sua constituição, a SIRESP, S.A., apresenta-se hoje consolidada como entidade pública do sector empresarial do Estado.

Numa situação extrema, de emergência, catástrofe ou conflito, a resposta coletiva de uma sociedade não pode ser improvisada, não pode ser perspectivada e articulada apenas como a atuação individual de várias partes. As Forças e Entidades envolvidas, respeitando a especificidade da sua missão, são muitas vezes confrontadas com a necessidade de explorar e

maximizar sinergias, atuando de forma integrada, com foco na missão e com unidade de esforço.

As comunicações de emergência e segurança são o que “liga as partes”, assegurando a disponibilidade permanente dos seus serviços e sistemas, de forma fiável, resiliente e segura, em qualquer circunstância, permitindo, assim, assegurar o apoio à comunidade e garantir respostas mais rápidas e eficientes no combate a emergências. Enquanto pilar das comunicações críticas e da Segurança do Estado, abrangendo a totalidade do Território Nacional, servindo até cerca de 53.000 utilizadores, a rede SIRESP é hoje um sistema integrado e fortemente customizado às necessidades das suas Entidades utilizadoras.

Com a missão de planear, gerir, manter e modernizar o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, a SIRESP, S.A., tem a visão de garantir a Portugal serviços de comunicações móveis “missão-crítica” de elevada disponibilidade e resiliência, com a melhor tecnologia disponível e segundo as melhores práticas europeias.

Conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, compete à SIRESP, S. A., promover a contratação dos bens e serviços necessários à gestão, operação, manutenção e correto funcionamento da rede SIRESP e respetivos equipamentos, enquanto não for criado, na administração indireta do Estado, o instituto público a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei, de modo a assegurar o seu funcionamento ininterrupto.

Para este efeito, em 24 de junho de 2022, na sequência do lançamento de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ), para a prestação de serviços de operação e manutenção da rede SIRESP, foi possível concretizar a adjudicação de todos os contratos de prestação de serviços da rede SIRESP, antes do prazo limite definido, de 31 de dezembro de 2022. Este objetivo, estratégico e decisivo, foi atingido através de um procedimento aberto e transparente que, num concurso para 5 anos e com o valor global de 75 milhões de Euros, garantiu a livre competição entre todos os concorrentes, traduzindo-se, no final, numa poupança superior a 11 milhões de Euros para o Estado.

Ainda neste contexto, de forma a assegurar a continuidade da prestação de serviço público, nomeadamente durante o 1.º trimestre de 2023, a SIRESP, S.A., teve também a necessidade de proceder, ainda em 2022, à contratação de serviços de gestão, manutenção, transmissão e cedência de espaços, incluindo a gestão e manutenção do sistema TETRA e suas infraestruturas/equipamentos, os serviços de fornecimento da rede de circuitos de transmissão, os serviços de redundância da transmissão da rede SIRESP via satélite, os serviços de cedência de espaços e prestação de serviços em abrigos e torres, bem como contratar serviços de geradores de emergência e os serviços de gestão e manutenção do sistema de informação.

Tendo o ano de 2022 oferecido a oportunidade para, dentro de um horizonte temporal muito reduzido e de grande exigência processual e técnica, rever e consolidar os vários contratos de prestação de serviços, permitiu também desenvolver um plano de ação para a transição e reversão de serviços, entre os atuais e os futuros prestadores de serviços, mitigando assim o risco associado à implementação dos 7 lotes do CLPQ e à evolução da rede SIRESP daí decorrente.

Nestes termos, afigura-se premente não apenas garantir a prestação dos serviços em causa após a cessação dos atuais contratos, como também adotar uma solução que tecnicamente é mais robusta e duradoura, atentas as elevadas exigências de permanente disponibilidade, segurança e resiliência da operação da rede SIRESP, que assegure a satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas Forças e Serviços e, em caso de emergência, permitindo a centralização do seu comando e atuação coordenada.

Tendo em conta a avaliação dos serviços prestados no âmbito dos contratos em curso, mas também as evoluções técnicas e de contexto dos últimos anos, foi assim reequacionado o teor dos serviços em causa face à salvaguarda do interesse público, concluindo-se pela necessidade de internalizar na SIRESP, S.A., algumas funções críticas, nomeadamente, as associadas à supervisão e gestão da rede, anteriormente asseguradas através da prestação de serviços externos.

Para cumprir a sua missão, a SIRESP, S.A., tem de ser portadora de uma clara visão de futuro; tem de definir o caminho a seguir para a sua concretização; e, não menos importante, tem de reunir os meios que, em cada momento, se revelem necessários. Se, por um lado, há que responder à ambição de multiplicar e sofisticar os serviços de informação e comunicação oferecidos, o que a banda larga tornará possível, impõe-se, por outro, manter a robustez, a disponibilidade e a segurança, obrigatórias em sistemas destinados a apoiar o desempenho de “missões críticas”.

A SIRESP, S.A., está plenamente consciente dos desafios, mas também das oportunidades que tem pela frente e que consistem em concretizar um salto tecnológico, decisivo para responder ao forte incremento das exigências colocadas pelo contexto envolvente e pelos próprios utilizadores. As circunstâncias atuais, mais complexas do que nunca, colocam assim acrescidas exigências aos sistemas de emergência e segurança às quais as transformações tecnológicas emergentes permitirão progressivamente dar resposta.

Foram estas circunstâncias que, em 2022, orientaram a atividade da SIRESP, S.A., e são também estas dinâmicas e desafios que mobilizam a Empresa a fazer mais e melhor, em prol da comunidade que serve e da salvaguarda do interesse público.

Em 2022, procurando reforçar o desenvolvimento de competências e a operacionalização de novas soluções, constituíram para a SIRESP, S.A., um vetor determinante da concretização deste objetivo, o lançamento do projeto Academia SIRESP (29 de abril de 2022), a realização da 1ª edição do SIRESP Tech Days (02-03 de junho de 2022), o SIRESP Bootcamp Açores (23-27 de outubro de 2022) e a constituição do Grupo de Trabalho para a interoperabilidade SIRESP-Sistema de Comunicações das Forças Armadas (30 de novembro de 2022).

Num momento em que se equaciona o reforço de capacitação e a atualização e modernização da rede SIRESP, onde surgem novos desafios e oportunidades, impõe-se uma palavra de apreço à nossa comunidade de utilizadores, a todos os parceiros e fornecedores de serviços mas, especialmente, a todos os nossos colaboradores e ao Grupo de Trabalho do Exército de apoio

10

designio de assegurar o funcionamento fiável, resiliente e seguro da rede SIRESP, a “rede de soberania” nacional.

O Presidente do Conselho de Administração



Paulo Viegas Nunes

Brigadeiro-General

A large, stylized red graphic on the left side of the page, consisting of several concentric, partial arcs that curve upwards and to the right.

1. ÓRGÃOS SOCIAIS DA SIRESP, S.A.

1.1. Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Rui Marques Neves Pinho Bandeira

Secretário: Tânia Isabel Branco Jesus

1.2. Conselho de Administração

Presidente: Paulo Fernando Viegas Nunes

Vogais: Carlos António Lopes Pereira

Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro

1.3. *Fiscal Único*

Efetivo: Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A., representado por Tiago Nuno Proença Esgalhado

Suplente: António José Araújo de Beja Neves

2. AUDITOR EXTERNO

Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A.



3. RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da alínea d) do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e para efeitos do disposto no seu artigo 376.º e do ponto 2 do artigo 15.º dos Estatutos da SIRESP, S.A., o Conselho de Administração apresenta ao Acionista único, Estado Português, o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2022.

3.1. Atividade desenvolvida

3.1.1. Evolução histórica

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (SIRESP, S.A.), é uma sociedade anónima, atualmente de capitais públicos, integralmente pertencentes ao Estado Português, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, frações E/F, em Lisboa.

Na sua génese esteve a decisão do Governo - através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 88/99, de 22 de julho, e n.º 26/2002, de 10 de janeiro - de implementar uma rede móvel, baseada numa infraestrutura única, nacional, com a tecnologia *trunking* digital, dando, assim, início a um sistema único, nacional, baseado numa só infraestrutura, para assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, denominado Sistema Integrado das Comunicações de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), em resposta aos problemas de fragmentação e ausência de integração das principais funcionalidades que a coexistência das diferentes redes de comunicações, de emergência e de segurança vinha suscitando.

Posteriormente, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 19 de março, foi determinado que a aquisição, instalação e manutenção do SIRESP poderiam ter por base uma parceria público-privada, sendo que o respetivo processo foi depois desenvolvido segundo esta modalidade, que culminou com a decisão de adjudicação ao consórcio vencedor, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2006, de 18 de maio.

Neste contexto, foi então constituída a Sociedade Anónima de capitais privados denominada SIRESP, S.A., com a qual o Estado Português, representado pelo Ministério da Administração Interna (MAI), celebrou, em julho de 2006, pelo prazo de quinze anos, o contrato para a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia *trunking* digital das redes de emergência e segurança de Portugal (adiante “Contrato” ou “Contrato SIRESP”).

A rede SIRESP (adiante Rede SIRESP ou apenas Rede) constituiu-se assim como uma infraestrutura de telecomunicações única, de âmbito nacional, que permite a interoperabilidade entre as diversas Forças de Emergência e Segurança, substituindo uma multiplicidade de redes isoladas anteriormente em operação.

A implementação da Rede SIRESP contou com o empenho e competências dos colaboradores da SIRESP, S.A., bem como de todas as partes interessadas, nomeadamente do MAI, dos

acionistas da SIRESP, S.A., passados e presente, das entidades financeiras que contribuíram para o seu financiamento, das entidades utilizadoras e dos seus fornecedores.

Na sequência da conclusão, no final de dezembro de 2009, da primeira fase da implementação da Rede SIRESP, que abrangeu o Continente e a Região Autónoma da Madeira, iniciou-se, em 2010, uma nova fase que incidiu fundamentalmente na gestão e manutenção do SIRESP que, entre outros aspetos, visou assegurar os níveis de serviço do Contrato anteriormente em vigor.

Nos anos de 2013 e 2014, concluiu-se a implementação do projeto com a cobertura da Região Autónoma dos Açores, tendo ficado assim em funcionamento a totalidade da Rede SIRESP.

No início de 2018, na sequência dos incêndios ocorridos em 2017, e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil, publicado em 31 de janeiro de 2018, no Diário da República, 2.ª série, foram implementadas novas medidas de reforço de resiliência da Rede SIRESP, passando esta a estar dotada, desde 1 de agosto de 2018, de soluções de redundância de transmissão da Rede e de reforço da autonomia de energia elétrica.

As soluções de redundância de transmissão da Rede consistiram na instalação de antenas de satélite, em todas as Estações de Base do Continente, e contemplaram também a criação de uma *pool* de geradores, para fazer face a eventuais quebras de energia.

A 17 de junho de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, que procedeu à reorganização institucional do SIRESP, visando o domínio integral efetivo, por parte do Estado Português, sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, o Estado adquiriu, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos acionistas privados da sociedade SIRESP, S. A., com efeitos a 1 de dezembro de 2019, passando a deter, a partir dessa data, a totalidade do capital da empresa.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio também confirmar o propósito do Governo de manter a SIRESP, S.A., como empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e

modernização da Rede SIRESP, bem como assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram, após 30 de junho de 2021, data do fim do contrato, celebrado em 2006, entre o Estado e a SIRESP, S.A.

Posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, foi revogado o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e foi definido um modelo transitório de gestão da Rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, que determinou que a gestão futura da Rede SIRESP passaria a ser assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar, a qual passaria a integrar também outras valências da área das tecnologias de informação, comunicações e comunicações de emergência do MAI.

De acordo com o referido modelo transitório, uma vez terminado, em 30 de junho de 2021, o Contrato assinado em 2006, a SIRESP, S.A., continuou a assegurar as condições necessárias para manter o bom funcionamento da Rede SIRESP após essa data, nomeadamente, através da contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional, até 31 de dezembro de 2022.

A Rede SIRESP (Continente e Ilhas), conta com quase 550 Estações de Base, fornecendo serviços de comunicações a mais de 45.000 utilizadores de mais de 180 organismos, entre Forças e Serviços de Emergência e Segurança, assentando na tecnologia *Terrestrial Trunked Radio* (TETRA), utilizada pela maioria dos países europeus.

Entretanto, ainda que de forma incipiente e experimental, começaram a surgir novas soluções comerciais assentes na tecnologia LTE e 5G. Portugal está também agora a dar os primeiros passos na implementação destas tecnologias, com a recente atribuição, pela ANACOM, das respetivas frequências aos operadores de comunicações. Assim sendo, é expectável que nos próximos anos a maioria dos países continue a funcionar com redes de emergência baseadas na tecnologia TETRA.

Com efeito, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro, que aprova a estratégia e a calendarização da distribuição da quinta geração (5G) de comunicações móveis,

vem consolidar a opinião da equipa técnica da SIRESP, S.A., no sentido em que a transição para a nova plataforma tecnológica ainda deverá demorar cerca de cinco anos, devendo a SIRESP, S.A., garantir o correto funcionamento do sistema atual, até que seja possível, de uma forma segura e com melhor racionalização de meios, materializar a necessária mudança.

Neste contexto, tendo em vista a continuidade da operação da Rede SIRESP após 31 de dezembro de 2022, foi lançado, em junho de 2022, um Concurso Limitado por Prévia Qualificação (adiante também designado por “CLPQ”) com vista à aquisição dos bens e serviços de operação e manutenção da Rede SIRESP para o período de 2023 a 2027, seguindo uma nova configuração face aos procedimentos anteriores. Desde logo, através da organização em 7 lotes, correspondentes às diferentes especificidades de natureza técnica dos serviços a adquirir, em moldes suscetíveis de otimizar os resultados pretendidos, quer em termos de controlo das operações por parte da SIRESP, S.A., através, nomeadamente, da internalização de algumas das funcionalidades relevantes, quer em termos de flexibilidade da sua gestão, quer ainda em termos do custo da sua operação.

A Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, autorizou a SIRESP, S.A., a proceder à repartição plurianual de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, pelos exercícios de 2023 a 2027, até ao valor global de 75.000 m€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. Devido ao facto de a entrada em execução de alguns dos contratos associados aos vários lotes já ter ocorrido em 2023, o horizonte temporal da Portaria de extensão de encargos foi revisto para o período de 2023-2028, através da Portaria n.º 53-A/2023, de 10 de fevereiro.

A SIRESP, S.A., é, desde abril de 2021, uma empresa certificada pela SGS após a implementação com sucesso do Sistema de Gestão de Qualidade, segundo a norma ISO 9001/2015. Tal facto permitiu, nomeadamente, devido ao alinhamento dos processos organizacionais, reduzir significativamente o impacto da recente pandemia, originada pelo vírus SARS-CoV-2, na atividade operacional da Empresa.

Este alinhamento de processos permitiu também, no contexto do CLPQ, preparar da melhor forma, o processo de transição dos antigos para os novos fornecedores responsáveis pela prestação de serviços à rede SIRESP.

3.1.2. Missão, visão, objetivos e estrutura acionista

A SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. é atualmente uma empresa do Setor Público Empresarial, com o capital detido integralmente pelo Estado. Esta empresa apresenta as seguintes missão, visão e estrutura acionista:

a) Missão

Planejar, gerir, operar, manter em bom funcionamento e modernizar o SIRESP.

b) Visão

Posicionar a SIRESP, S.A., como uma referência de inovação tecnológica e fiabilidade na satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, assegurando a intercomunicação e a interoperabilidade entre essas diversas Forças e Serviços e, em caso de emergência, permitindo a centralização do comando e da coordenação das operações.

c) Objetivos

- i) Assegurar o funcionamento da Rede SIRESP com elevados padrões de qualidade, segurança e fiabilidade;
- ii) Reforçar a confiança dos utilizadores na Rede SIRESP e assegurar a boa imagem institucional;

- iii) Assumir as funções e responsabilidades no âmbito das obrigações de serviço público a contratualizar com o Estado;
- iv) Planear a evolução tecnológica para as novas tecnologias e a introdução de novos serviços;
- v) Garantir o equilíbrio económico-financeiro;
- vi) Assegurar a gestão da Sociedade segundo os bons princípios de economia, eficiência e eficácia, e de acordo com as regras aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado;
- vii) Promover a igualdade entre mulheres e homens, enquanto recursos de valor da Empresa.

3.1.3. Rede de comunicações TETRA

A Rede de telecomunicações TETRA foi implementada nas datas contratualmente previstas, assegurando a cobertura do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Excetuam-se apenas quatro Estações Base do Metro do Porto que se mantêm por instalar.

Foram ainda instaladas, por determinação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), seis Estações Base, não previstas inicialmente, por troca com quatro Estações Base do Metro do Porto (S. Bento, Campo 24 de Agosto, Salgueiros e Combatentes) e duas Estações Base inicialmente previstas para o distrito de Bragança (Poiares e Torre D. Chama):

- Fátima
- Arruda dos Vinhos

- S. Sebastião/Metro de Lisboa
- Aeroporto/Metro de Lisboa
- Encarnação/Metro de Lisboa
- Moscavide/Metro de Lisboa
- Aeroporto de Lisboa

Durante o ano de 2020, foi instalada uma nova Estação Base no Aeroporto de Lisboa, assim como uma Sala de Despacho adicional na Cruz Vermelha Portuguesa.

A tabela 1 sumariza o equipamento instalado.

Equipamento	Instalado	Por instalar
Comutadores (MSO)	4 + 1 (*) + 1 (**)	-
Remote Node	9	-
Salas de Despacho	53	-
Estações Base	529 + 18 (***)	4
Estações móveis	2	-

(*) Comutador da Madeira proveniente do SICOSEDMA, com *upgrade*

(**) Comutador dos Açores proveniente da CML, com *upgrade*

(***) Estações Base provenientes do SICOSEDMA

Tabela 1 - Equipamentos instalados na Rede SIRESP

Adicionalmente, está também em serviço um Sistema de Testes, constituído por um MSO (adicional aos 4 existentes no Continente), uma Sala de Despacho com duas consolas, 2 NMTs e 3 Estações Base com 7 portadoras.

No âmbito do *upgrade* da Rede SIRESP para a *release* 9, foram alvo de intervenção o comutador do Sistema de Testes, em 2017, os comutadores da Madeira e dos Açores em 2018, e os

restantes 4 comutadores do Continente, em 2019, tendo a integral migração da Rede para a nova versão de *software* sido concluída em 2020.

Existem 8 Estações Móveis, sendo 2 baseadas em viaturas pesadas e que fazem parte do Contrato SIRESP e 6 cuja propriedade é da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), 2 adquiridas em 2017 e 4 em 2018, baseadas em viaturas ligeiras. As Estações móveis destinam-se ao reforço da Rede em situações de emergência ou reforço de cobertura.

A arquitetura da rede e sua implantação territorial está representada na figura 1.

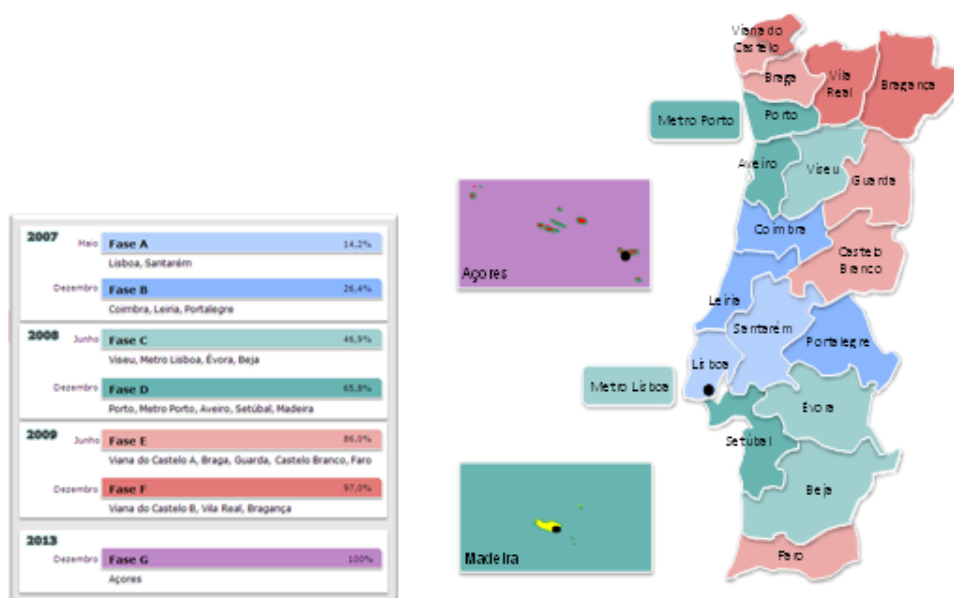


Figura 1 - Implementação territorial da Rede SIRESP

3.1.4. Sistema de informação

Os sistemas de informação que equipam a rede SIRESP foram desenvolvidos com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica – Sistema de Gravação de Voz.

Neste âmbito, está em operação um conjunto de aplicações e serviços que dão suporte à Rede SIRESP, cujo esquema é representado na figura 2, abrangendo as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.

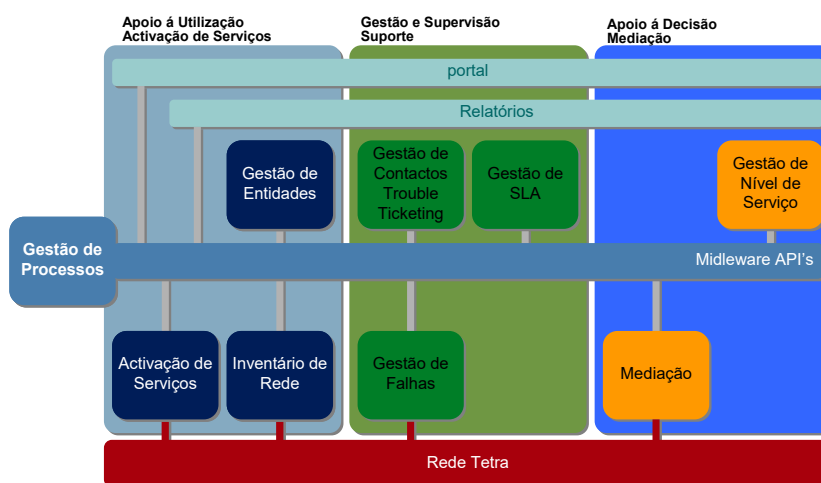


Figura 2 - Aplicações e serviços da Rede SIRESP

Durante o ano de 2022, foram desenvolvidas aplicações de suporte operacional da atividade da SIRESP, S.A., de modo a iniciar o processo de internalização das funções de Supervisão, Operação e Manutenção de Rede (O&M Radio)

A figura 3 representa, de forma esquemática, a arquitetura dos Sistemas de Informação:

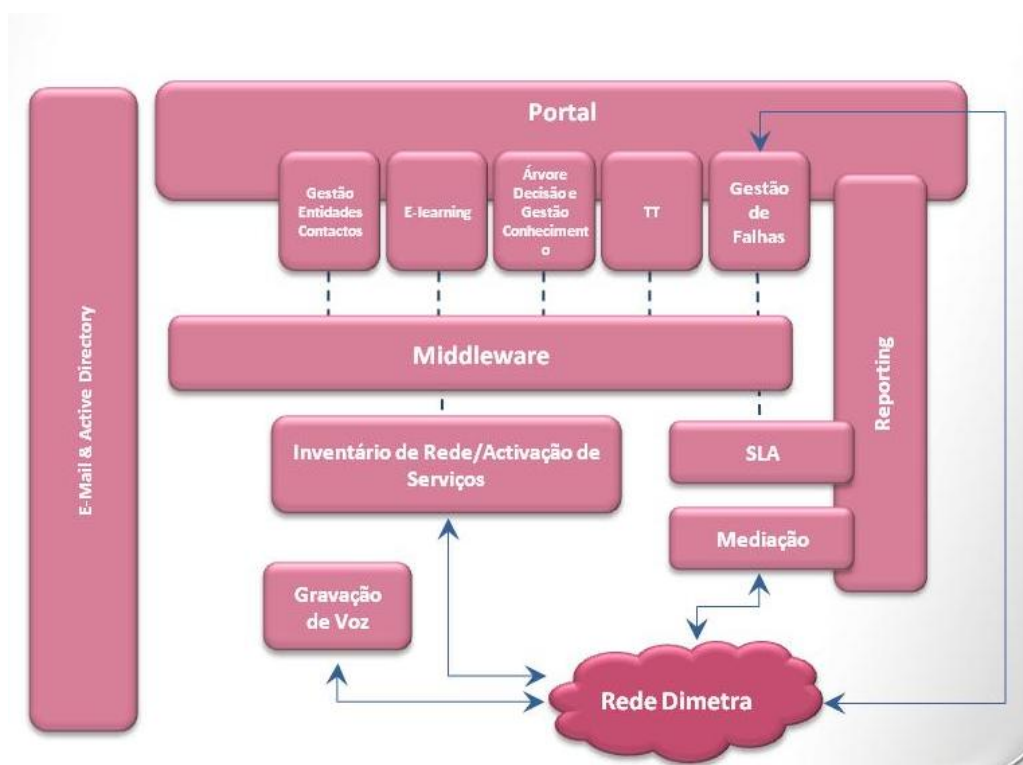


Figura 3 - Arquitetura dos Sistemas de Informação da Rede SIRESP

Adicionalmente, e não incluído nas obrigações do Contrato SIRESP, foram desenvolvidas várias soluções para as entidades da comunidade servida:

- uma solução de geo-referenciação – SIRESP-GL.
- Uma solução de localização de meios – SIRESP-ST
- Uma solução de receção de mensagens de *status* – SIRESP-MSG
- Um *dashboard* operacional – SIRESP-OSS com várias variantes de visualização.

3.1.5. Projeto SIRESP-GL

3.1.5.1. Enquadramento

Por solicitação do MAI, a SIRESP, S.A., desenvolveu uma solução de geo-referenciação (SIRESP-GL), comum a todos os utilizadores e sem custos associados ao desenvolvimento inicial e de licenciamento.

A aplicação SIRESP-GL é utilizada pela GNR, PSP, ANEPC, MAI, INEM, ASAE, EMGFA, todos os Corpos de Bombeiros, a Câmara Municipal de Cascais e a Câmara Municipal do Porto. Manteve-se em 2022 o mesmo número de entidades utilizadoras do SIRESP-GL, geo-referenciando atualmente o sistema cerca de 37.000 terminais.

Algumas novas entidades mostraram interesse em utilizar a solução, nomeadamente a DGRSP, Câmara Municipal do Seixal, Câmara Municipal de Matosinhos.

3.1.5.2. Descrição da solução

O SIRESP-GL baseia-se numa arquitetura aberta e interoperável, que permite às entidades utilizadoras gerir melhor os seus meios operacionais no terreno, através do conhecimento da respetiva posição.

Esta solução utiliza as funcionalidades GPS disponíveis nos terminais e usa a rede TETRA como meio de transporte de informação, permitindo assim que, a partir de um centro de comando, se possam visualizar e coordenar as unidades operacionais, assegurando rapidez e agilidade na resposta dos meios envolvidos.

A figura 4 representa a arquitetura do sistema SIRESP-GL, onde se identificam as seguintes áreas:

- Receção de eventos – Rede TETRA existente e infraestrutura associada às mensagens curtas (SDS);
- Gateway GPS – Interface entre o sistema SIRESP-GL e a Rede TETRA;
- Bases de dados – Bases de dados com a informação de localização (BD), informação de mapas (SIG) e informação de comando e controlo (CC);
- Comunicações – Estabelece a ligação de dados entre o Data Center SIRESP e os Centros de Controle;
- Centros de Controle – Locais onde se situam as posições de trabalho dos utilizadores.

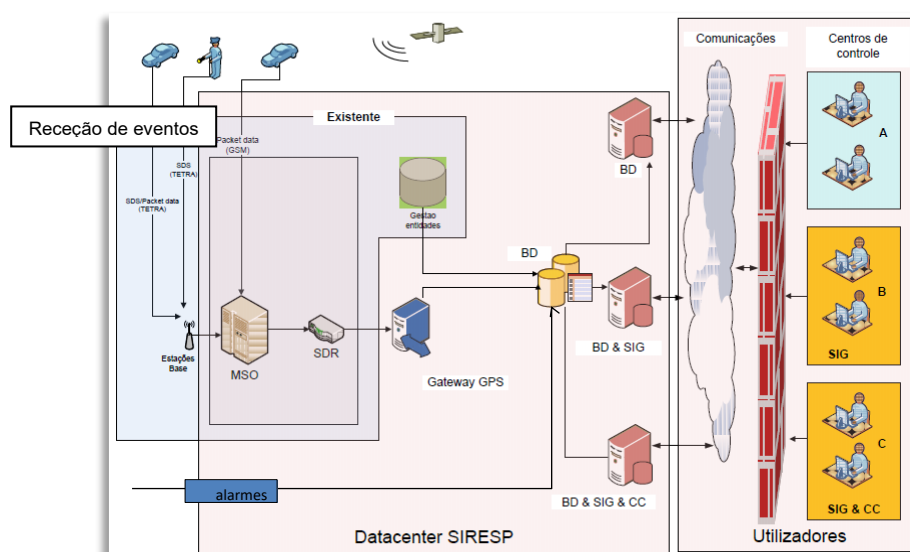


Figura 4 - Arquitetura da aplicação SIRESP-GL

A solução visa a sua utilização por todas as entidades, com recurso a uma aplicação de visualização cartográfica, conforme ilustrado na figura 5. As entidades podem aceder aos dados usando ficheiros GeoRss ou utilizando uma base de dados MySQL.

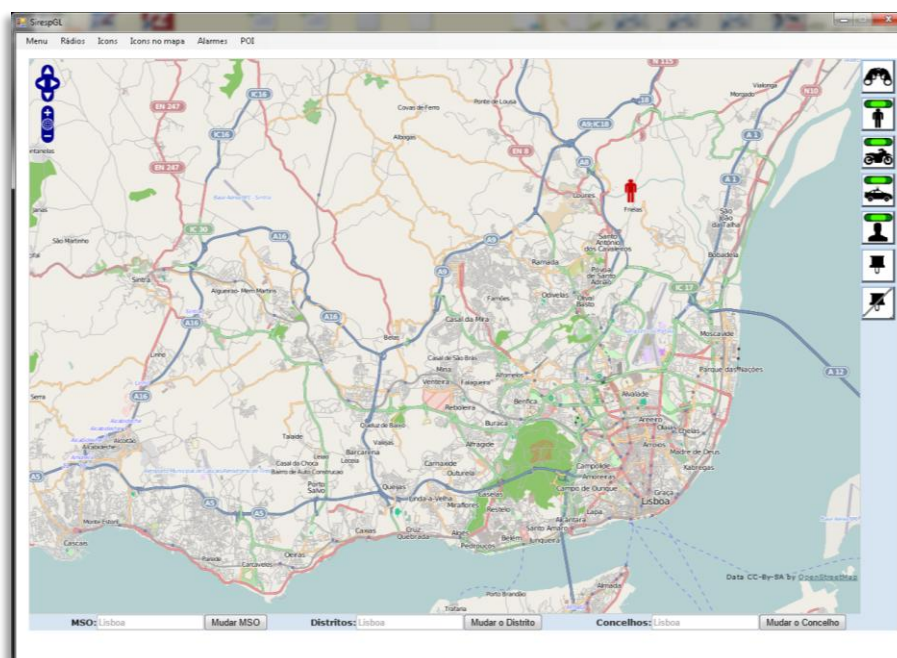


Figura 5 - Aplicação de visualização cartográfica

3.1.6. Projeto SIRESP-OSS

A SIRESP, S.A., ao alargar a sua abrangência de operação da rede, por internalização de funções, decidiu desenvolver uma ferramenta que fosse um chapéu das ferramentas existentes e permitisse desta forma à sua equipa de supervisão detetar, na rede, anomalias, congestionamentos e outras situações que necessitassem de intervenção imediata.

Esta ferramenta, conforme se apresenta na figura 6, incorpora dados de alarmística oriundos da rede, assim como dados ligados à sua utilização e ocupação, dados estes relativos às infraestruturas e à distribuição de meios por Estações Base.

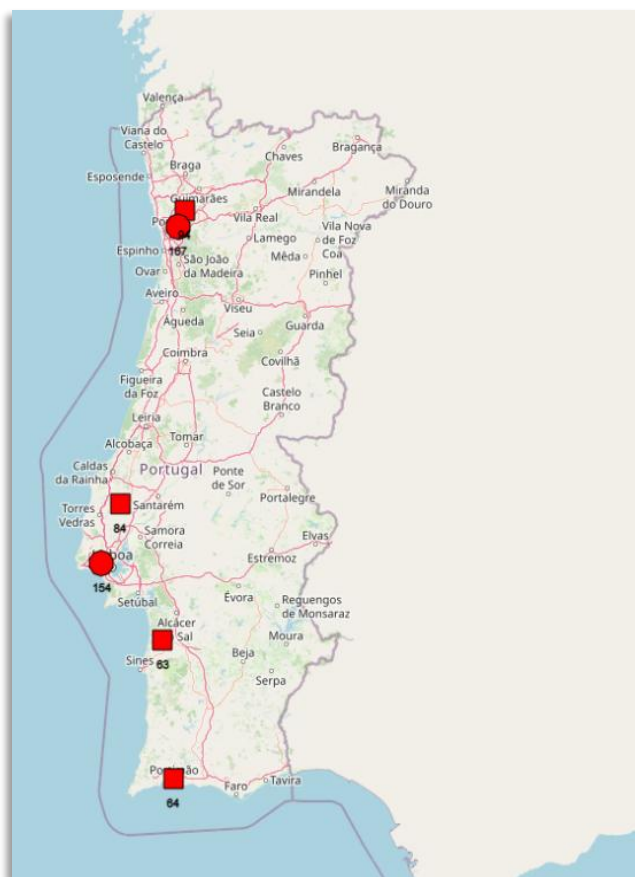


Figura 6 - Aplicação SIRESP-OSS

A disponibilização de visualizações adaptadas a dispositivos móveis (figura 7) permite que as equipas de supervisão se mantenham atualizadas permanentemente sobre o estado da rede agilizando, deste modo, qualquer intervenção que venha a ser necessária.

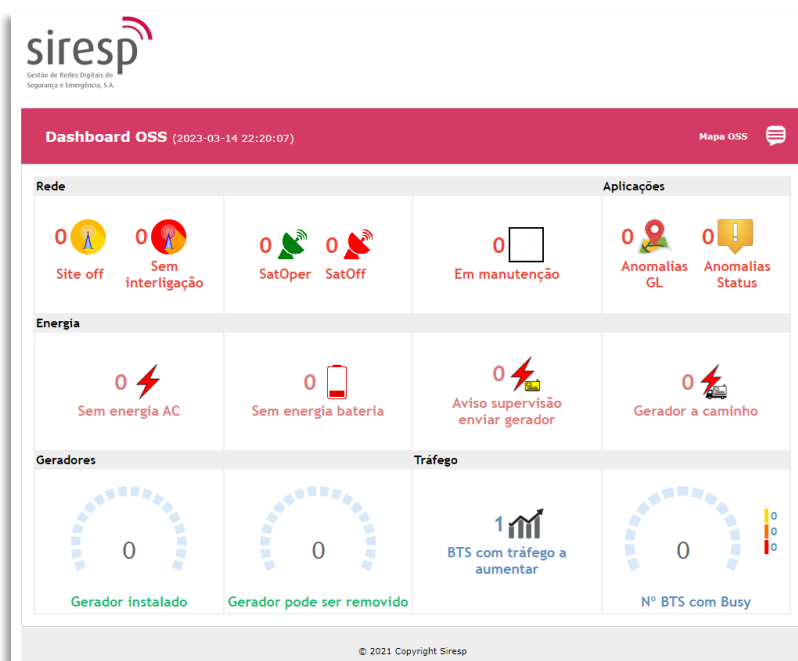


Figura 7 - Dashboard OSS

Ao incorporar informação relativa a tempos de intervenção e de deslocação de meios, este *Dashboard* OSS tem permitido uma melhor utilização de recursos, nomeadamente, no deslocamento de geradores, garantindo assim um ganho operacional substantivo.

3.1.7. Factos mais relevantes

Os factos mais importantes ocorridos no decurso do exercício e que tiveram impacto no projeto apresentam-se nos parágrafos seguintes.

3.1.7.1. Factos de natureza financeira

Durante a vigência do Contrato SIRESP, que vigorou até 30 de junho de 2021, a atividade da Empresa foi financiada pelos pagamentos do Estado devidos pelo fornecimento de bens e prestação dos serviços contratados, nos termos estabelecidos.

Findo o Contrato SIRESP, em 30 de junho de 2021, e até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP este sistema, o Estado obrigou-se a atribuir à SIRESP, S. A., uma compensação financeira, sob a forma de indemnização compensatória, destinada a compensar aquela Empresa pelos encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações.

Assim, durante o ano de 2022, o Estado, através da SGMAI, entidade a quem cabe o acompanhamento e fiscalização da operação da rede SIRESP, procedeu a duas transferências, a título de indemnização compensatória, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho, no montante de, respetivamente, 22.750 m€ e 3.250 m€, IVA já incluído, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP. Os montantes transferidos correspondem ao valor global da receita desta natureza inscrita no orçamento da Empresa de 2022, e destinou-se à cobertura financeira dos compromissos assumidos pela SIRESP, S.A., no ano de 2022, no âmbito de três contratos que celebrou para a aquisição de serviços essenciais à continuidade da operação da rede SIRESP, após 30 de junho de 2021, bem como das despesas gerais de funcionamento.

Para efeitos de formalização do novo contrato de serviço público com o Estado, no âmbito do qual seriam fixados os valores a pagar à SIRESP, S.A., para compensar os encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações, a Empresa apresentou à SGMAI uma primeira proposta, em maio de 2021, posteriormente alterada, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, abrangendo o período entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

A 29 de dezembro de 2022, foi apresentada a versão revista do contrato de prestação de serviço público para 2023, a prestar pela SIRESP, S.A., ao Estado, no valor de 26.000 m€, de acordo com o novo modelo de funcionamento e articulação operacional da rede SIRESP.

Contudo, o contrato de prestação de serviço público não chegou a ser formalizado, tendo sido assegurado o financiamento da atividade da SIRESP, S.A., de acordo com o orçamento aprovado para cada ano, através de indemnizações compensatórias.

3.1.7.2. Factos de natureza operacional

Do ponto de vista operacional, são de salientar os seguintes projetos, realizados, previstos ou em curso:

3.1.7.2.1. Evolução tecnológica e institucional da rede SIRESP

A SIRESP, S.A., lançou o Concurso Limitado com Prévia Qualificação para aquisição de serviços nas componentes de manutenção e gestão da Rede SIRESP, que foi organizado em 7 Lotes:

- a) LOTE 1: Serviços de Manutenção da Rede TETRA do SIRESP;
- b) LOTE 2: Serviços de Transmissão em Circuitos Terrestres do SIRESP;
- c) LOTE 3: Serviços de Redundância via Satélite;
- d) LOTE 4: Serviços de Manutenção de Sites do SIRESP;
- e) LOTE 5: Serviços de Manutenção e Evolução dos Sistemas de Informação do SIRESP;
- f) LOTE 6: Serviços de Fornecimento de Energia através de Geradores de Emergência;

g) LOTE 7 – Serviços de Implementação e Operação de um *Security Operations Center* do SIRESP.

A configuração adotada contempla a internalização de algumas funções de gestão e operação da Rede, anteriormente asseguradas pelos fornecedores, visando otimizar o controlo das operações por parte da SIRESP, S.A., e a obtenção de benefícios adicionais esperados ao nível da maior flexibilidade de gestão e da redução dos custos envolvidos.

Para garantir que estas funções sejam desempenhadas em paralelo com os planos de investimento na Rede, a SIRESP, S.A., atuará como autoridade técnica sobre todos os processos relativos à rede SIRESP.

No âmbito do PRR serão lançados concursos, a desenvolver pela SGMAI, para investimentos na Rede SIRESP, nomeadamente, nas áreas de resiliência, cobertura, reforço de capacidade e novas tecnologias.

Neste âmbito, em 2022, foi lançado pela SGMAI, ao abrigo do PRR, o concurso para aquisição de *routers*, os quais permitirão à SIRESP, S.A., obter o controlo da infraestrutura da Rede, em termos de circuitos de interconexão. A componente de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP estará a cargo da SIRESP, S.A., e será mais uma componente de serviço que será adicionada à Rede e que se prevê venha a estar já abrangida pelo novo modelo organizacional.

O valor de suporte e manutenção destes equipamentos terá impacto nos gastos operacionais da SIRESP, S.A., com efeitos a partir de 2025, os quais, contudo, serão compensados em economias obtidas em serviços que deixarão de ser adquiridos.

A verificação da cobertura da Rede é uma das novas responsabilidades da SIRESP, S.A., tendo deixado de ser responsabilidade do fornecedor. A SIRESP, S.A., irá validar e propor uma solução para a concretização desta função através da indicação dos equipamentos/soluções, assim como dos recursos humanos necessários para a sua execução.

3.1.7.2.2. Capacitação e manutenção da rede

Adicionalmente às componentes de gestão que a SIRESP, S.A. já mantinha na Rede, foram transferidas para a sua responsabilidade, em 2022, as componentes de gestão e manutenção dos *sites* que estavam sob a responsabilidade da SGMAI.

Esta transferência de responsabilidades implica, para além de um novo modelo organizativo, também um conjunto de custos adicionais significativos.

Com esta transferência de responsabilidades, a SIRESP, S.A., passa a incorporar a componente de gestão e manutenção de mais 166 Estações Base (EB), de manutenção de 6 estações móveis e a gestão integrada de 3 novas aplicações de *software*.

A avaliação das condições operacionais destas infraestruturas revelou a necessidade de serem efetuados vários tipos de intervenção, as quais deverão ser executadas em 2023.

3.1.7.2.3. Estação base móvel para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Com base nas necessidades da rede e da sua necessária expansão, por não ter sido encontrada entretanto uma resolução sobre o estudo enviado da estação móvel com VSAT, a SIRESP, S.A. decidiu alterar as suas estações móveis, utilizando uma estrutura contentorizada, a qual permitirá uma deslocação e projeção das mesmas para qualquer parte do País. Com a entrada em funcionamento destas estações móveis serão deslocados os meios para as regiões autónomas dos Açores e Madeira.

3.1.7.2.4. Estações base em mau estado de conservação

A SIRESP, S.A., efetuou, em 2021, visitas técnicas com elaboração de relatórios para um lote de cerca de 110 locais cedidos pelo MAI e com anomalias identificadas.

A SIRESP, S.A., comunicou, em 2021, à SGMAI a lista de instalações da sua propriedade que apresentavam mau estado de conservação ou outras anomalias que pudessem pôr em causa as condições de funcionamento do serviço e/ou a segurança das mesmas.

Com base na transferência de responsabilidades das 166 Estações Base da SGMAI para a SIRESP, S.A., verificou-se que existe a necessidade de se efetuarem várias intervenções em 146 EB, das quais 18 EB necessitam de intervenções urgentes, nomeadamente, por risco de falência de infraestruturas com impacto na vida humana e destruição de propriedades.

A SIRESP, S.A., juntamente com a SGMAI identificou os potenciais locais com necessidade de intervenção e substituição de infraestruturas, os quais serão objeto de intervenção em 2023. Neste contexto, foram já efetuadas as visitas preliminares aos locais que serão objeto de intervenção.

3.1.7.2.5. Cobertura da rede SIRESP

A SIRESP, S.A., enviou estudos à SGMAI, ou revalidou estudos anteriormente enviados, para novas Estações Base ou Estações Base que se prevê virem a mudar de localização.

Foram ainda identificadas as necessidades de aumento de cobertura na zona norte de Lisboa e as decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, que contemplam o aumento da cobertura no parque nacional da Serra da Estrela. Já foi iniciado o processo de identificação dos melhores locais.

Neste âmbito está previsto para 2023 o lançamento dos concursos destinados a aumentar a cobertura da rede SIRESP, nos locais que foram inicialmente relocados pela SGMAI.

3.1.7.2.6. Tecnologia de transmissão

Com base no relatório técnico elaborado em 2021 sobre “Mudança de tecnologia E1 para IP da transmissão da rede SIRESP”, a SIRESP, S.A., elaborou os cadernos de encargos

relativos aos Lotes 2 e 3 do concurso publico com prévia qualificação, em que já se planeia a substituição destes circuitos por tecnologia Ethernet.

Com esta alteração, a rede SIRESP ficará preparada para iniciar os desenvolvimentos necessários para a evolução da rede para uma nova tecnologia, que se prevê venha a ser 5G.

3.1.7.2.7. Auditoria de segurança às consolas de despacho

Em complemento à auditoria de segurança às consolas de despacho, realizada em 2021, a SIRESP, S.A., criou, no âmbito do CLPQ, o Lote 7 – Implementação de um *Security Operations Center* (SOC) para que sejam identificadas, analisadas e corrigidas quaisquer situações de cibersegurança da rede que se venham a manifestar.

Adicionalmente, alterou-se o procedimento de adesão de entidades, incorporando as regras necessárias para a inclusão de centros de despacho na rede SIRESP.

3.1.7.2.8. ANEPC – Supervisão e manutenção das estações móveis

Durante 2022, a SIRESP, S.A., assegurou a supervisão e manutenção do equipamento DIMETRA nas seis Estações Móveis da ANEPC.

3.1.7.2.9. Factos de natureza contratual

A SIRESP, S.A., lançou o CLPQ para aquisição de serviços nas componentes de manutenção e gestão da Rede SIRESP para o período de 2023 a 2027, que foi organizado em 7 Lotes:

- a) LOTE 1: Serviços de Manutenção da Rede TETRA do SIRESP;
- b) LOTE 2: Serviços de Transmissão em Circuitos Terrestres do SIRESP;

- c) LOTE 3: Serviços de Redundância via Satélite;
- d) LOTE 4: Serviços de Manutenção de Sites do SIRESP;
- e) LOTE 5: Serviços de Manutenção e Evolução dos Sistemas de Informação do SIRESP;
- f) LOTE 6: Serviços de Fornecimento de Energia através de Geradores de Emergência;
- g) LOTE 7 – Serviços de Implementação e Operação de um *Security Operations Center* do SIRESP.

Este concurso foi concluído com sucesso em dezembro de 2022, tendo sido assinados os contratos com as diferentes entidades adjudicatárias e posteriormente submetidos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3.1.7.2.10. Apoio à comunidade SIRESP

Em 2022, a SIRESP, S.A., iniciou um conjunto de ações destinado a assegurar um diálogo mais próximo com as entidades utilizadoras, outras organizações públicas e privadas, indústria, academia e com a população em geral.

3.1.7.2.11. Academia SIRESP

Ao longo dos últimos anos, a formação tem vindo a ser identificada como uma necessidade essencial por parte da comunidade SIRESP, quer ao nível de utilização inicial dos equipamentos e sistemas, quer também sob o ponto de vista da formação regular a obter por cada entidade utilizadora, potenciando assim uma utilização mais adequada e racional da Rede SIRESP.

O lançamento da Academia SIRESP, procurando colmatar esta necessidade, ocorreu no final de maio de 2022 com a sua divulgação inicial em reunião de Conselho de Utilizadores, ocorrida no dia 25 desse mês.

Pretende-se com a Academia SIRESP abranger várias áreas de formação e diferentes metodologias, abrangendo assim módulos de formação destinados ao uso da rede, bem como à certificação de salas de despacho. A componente de treino e exercícios, com componentes práticas mais acentuadas, constitui também um objetivo a atingir.

Os módulos de formação desenvolvidos são transversais ao uso da rede e vão desde os conceitos de introdução à Rede SIRESP, passando pela formação na utilização de terminais rádio, formação na operação de consolas de despacho, gestão e coordenação das comunicações, tanto dentro da mesma entidade como também entre entidades.

3.1.7.2.12. SIRESP TechDays

A primeira iniciativa SIRESP *TechDays*, ocorreu em 2 e 3 de junho de 2022, num momento em que se equacionava o reforço de capacitação e a atualização e modernização da Rede SIRESP, onde surgem novos desafios e oportunidades, pelo que importava promover uma reflexão alargada, estimulando a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores, promovendo assim um debate alargado, orientado para a construção de pontes entre o presente e o futuro.

Constituindo uma iniciativa da comunidade SIRESP e fomentando a interação com a sua envolvente, este evento permitiu criar um fórum aberto de discussão de ideias e soluções. O SIRESP *TechDays* 2022 fomentou uma visão transversal e multidimensional (360º), apontando para novos caminhos. Pretende-se que este evento venha a ter uma periodicidade anual.

3.1.7.2.13. SIRESP Bootcamp

Em outubro de 2022 foi executada uma nova iniciativa dirigida à comunidade SIRESP, o *SIRESP Bootcamp* que ocorreu na Região Autónoma dos Açores e que se centrou na aquisição de competências, na inovação, na capacitação e no reforço da disponibilidade, resiliência e segurança da Rede SIRESP, por forma a permitir:

- Geração e validação de competências, promovendo o conhecimento da Rede SIRESP e a melhoria dos procedimentos e processos associados à sua utilização (Formação);
- Exploração de temas de interesse para a comunidade SIRESP, criando um fórum de debate, promovendo o envolvimento e cooperação entre utilizadores e fornecedores de soluções tecnológicas (Seminário);
- Demonstração e teste de produtos e serviços, recolhendo valiosos contributos para a sua validação operacional;
- Criação de cenários adaptados à envolvente regional e social, permitindo também às autoridades e aos serviços ligados à emergência e segurança, exercitar procedimentos e treinar, em contexto realista, o emprego dos seus meios e forças (Exercício).

O *SIRESP Bootcamp* foi planeado para ter um foco regional e uma periodicidade quadrimestral ou semestral, estando já em preparação o *SIRESP Bootcamp Madeira*, a realizar de 27 a 31 de Março de 2023.

3.1.7.3. Outras ações relevantes

Foram ainda realizadas as seguintes atividades:

- A SIRESP, S.A., a convite da ANEPC, participa regularmente nas reuniões do Comando Nacional, fornecendo informação de suporte à decisão operacional.

- Tendo sido convidada a reforçar a sua presença, a SIRESP, S.A., manteve a sua participação nas reuniões periódicas do Conselho de Utilizadores.
- A SIRESP, S.A., no âmbito das suas competências, promoveu a integração e internalizou as competências da equipa do COG/SGMAI de contacto com as entidades utilizadoras, permitindo assim uma maior integração e contacto com a comunidade de utilizadores SIRESP.

3.2. Indicadores de qualidade de serviço

Os valores de disponibilidade da rede SIRESP, que se distinguem em operacional e global, conforme a criticidade dos elementos afetados, ultrapassaram claramente os limiares definidos, sendo o valor operacional medido de 99.99% (valor contratual limite 99.91%) e o valor global medido de 99.98% (valor contratual limite 99.60%).

A redundância de transmissão via satélite instalada veio trazer ao valor global registado um benefício operacional, dado que 90% das falhas foram supridas por este meio.

No que respeita aos valores dos indicadores de desempenho medidos na rede SIRESP durante o ano de 2022, todos eles superaram os níveis contratuais definidos, tal como é exposto com detalhe neste relatório. Estes indicadores, são relativos a níveis de cobertura, medidas de tempos de estabelecimento de chamada, análise de chamadas não estabelecidas e interrompidas e medidas de qualidade de áudio nas comunicações estabelecidas.

Relativamente à avaliação da utilização da rede SIRESP, verificou-se, durante o ano de 2022, um acréscimo pouco significativo no número de comunicações de cerca de 0,3% relativamente à média dos últimos 4 anos, com um total de 34 391 624 chamadas iniciadas na rede. A análise mensal realizada mostra um decréscimo durante o primeiro trimestre do ano, e um aumento de chamadas a partir de Maio. A distribuição diária regista alguns picos entre maio e outubro, claramente associados aos incêndios de maior dimensão verificados durante o período de Verão e a consequente utilização mais intensa da rede pelos bombeiros e órgãos de proteção civil.

3.2.1. Ensaios de cobertura

Conforme previsto contratualmente, foram realizados ensaios de cobertura, de acordo com os itinerários acordados.

Os resultados obtidos ultrapassam os requisitos de cobertura da rede, conforme se pode verificar na tabela 2 e nas figuras 8 a 12, quanto aos testes em locais com cobertura (sinal superior a -103dBm).

Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2020	Cobertura medida 2021	Cobertura medida 2022
Zonas Urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	96%	99,90%	99,99%	99,88%
Zonas Rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	92%	99,77%	99,90%	99,76%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	85%	98,65%	99,76%	98,72%
Edifícios em zonas rurais	65%	96,75%	98,21%	97,16%

Tabela 2 - Testes em locais com cobertura (>-103dBm)

Nas figuras seguintes representam-se graficamente, por distrito, os valores dos testes de cobertura obtidos em 2022.

Com a instalação prevista de novas EB durante o ano de 2023, é previsível que a cobertura média venha a ter um incremento.

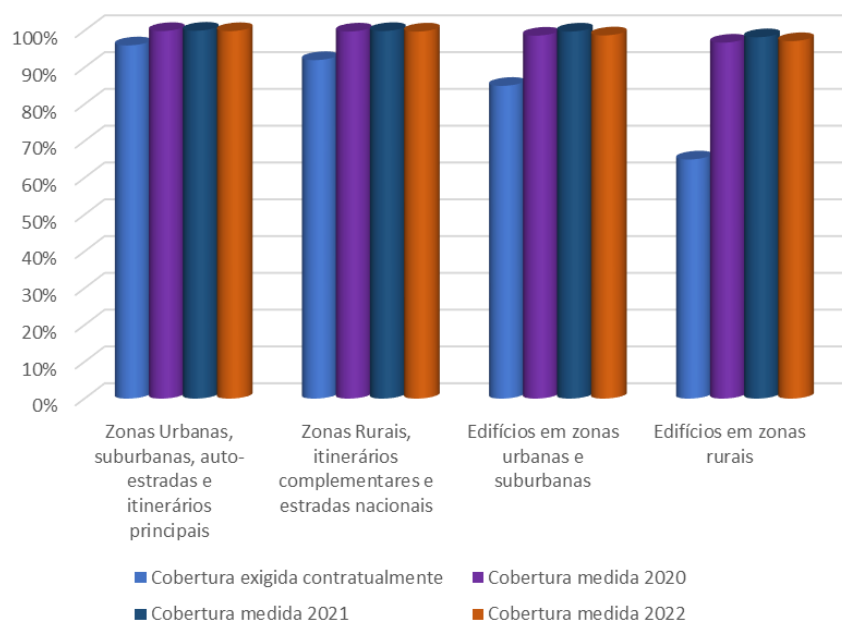


Figura 8 - Testes em locais com cobertura (>-103dBm) por tipo de zona/ área geográfica

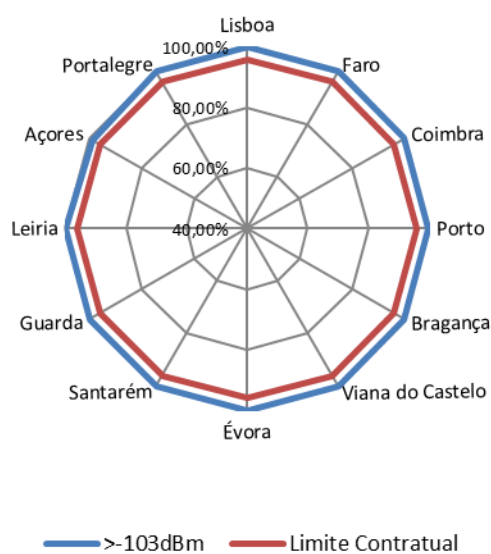


Figura 9 - Testes em locais com cobertura Urbano Outdoor (>-103dBm) por distrito

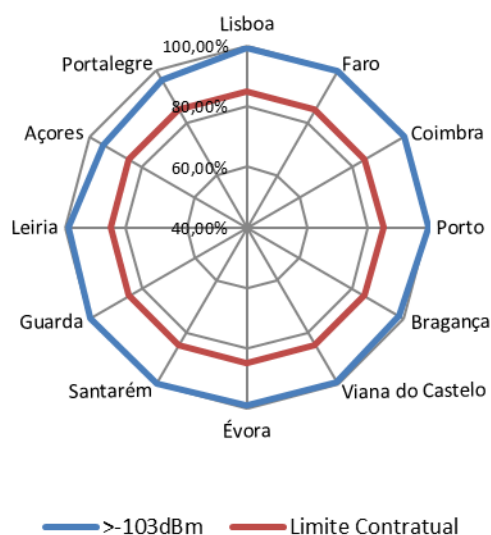


Figura 10 - Testes em locais com cobertura Urbano Indoor (>-103dBm) por distrito

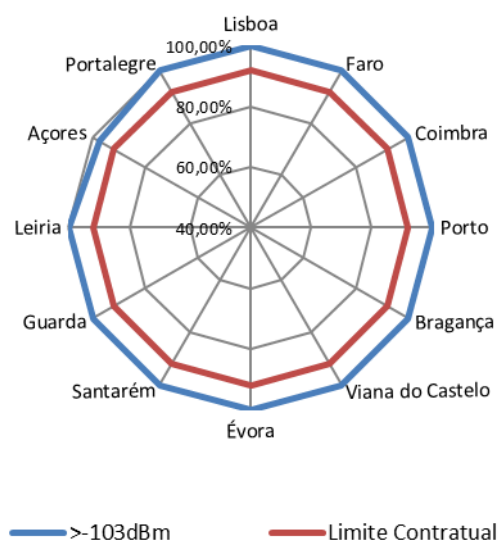


Figura 11 - Testes em locais com cobertura Rural Outdoor (>-103dBm) por distrito

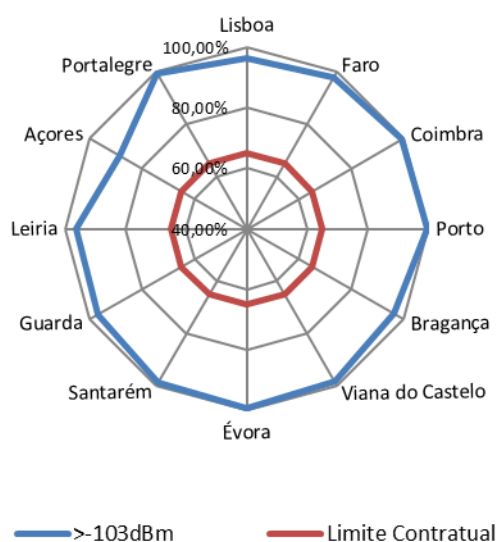


Figura 12 - Testes em locais com cobertura Rural Indoor (>-103dBm) por distrito

No que se refere aos locais sem cobertura (sinal inferior ou igual a -113dBm), apresentam-se na tabela 3 e na figura 13 os resultados obtidos, os quais também são claramente inferiores aos máximos contratualmente definidos.

	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2020	Cobertura medida 2021	Cobertura medida 2022
Zonas urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	1,50%	0,02%	0,01%	0,05%
Zonas rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	3%	0,02%	0,04%	0,04%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	6%	0,24%	0,01%	0,20%
Edifícios em zonas rurais	15%	0,58%	0,22%	0,52%

Tabela 3 - Testes em locais sem cobertura (≤ -113 dBm) por tipo de zona/ área geográfica

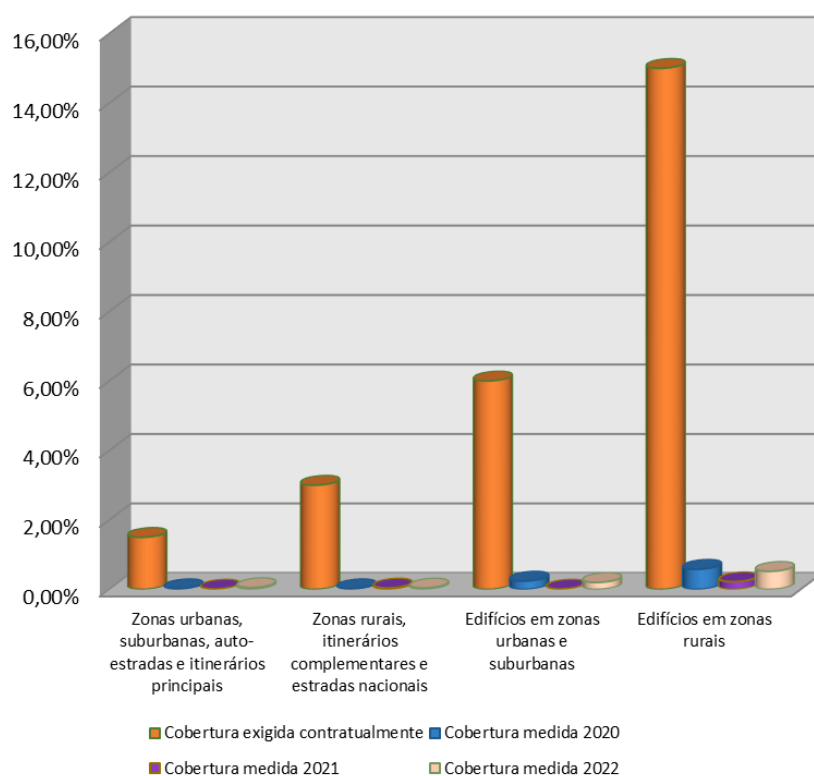


Figura 13 - Testes em locais sem cobertura ($\leq -113\text{dBm}$)

3.2.2. Indicadores de qualidade de serviço

Os resultados obtidos para os indicadores de Acessibilidade, Tempo de Estabelecimento de Chamada, Disponibilidade e Qualidade de Áudio, relativos ao exercício de 2022, ultrapassaram claramente os requisitos exigidos conforme se pode verificar nas tabelas seguintes.

A acessibilidade apura:

- Chamadas não estabelecidas – Todas as chamadas colocadas em fila de espera devido a congestionamento (Canais de tráfego de rádio não disponíveis);

- Chamadas Interrompidas – Todas as chamadas interrompidas por falhas relativas a interferência.

ACESSIBILIDADE

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2020	Nível medido 2021	Nível medido 2022
Chamadas Não Estabelecidas	2,50%	0,016%	0,001%	0,097%
Chamadas Interrompidas	0,50%	0,000%	0,000%	0,000%

Tabela 4 - Indicadores de acessibilidade (2020 – 2022)

O tempo de estabelecimento de chamada define-se da seguinte forma:

- Comunicações dentro da mesma célula – Período de tempo decorrido desde que um utilizador de um terminal móvel pressiona o PTT até ser ouvido o som (*Talk-Permit*) no altifalante do terminal;
- Atraso por comutador – Período de tempo decorrido entre o envio de um pedido de estabelecimento de chamada para o comutador e a autorização de chamada emitida pelo comutador.

TEMPO DE ESTABELECIMENTO DE CHAMADA

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2020	Nível medido 2021	Nível medido 2022
Comunicações dentro da mesma célula	500ms	85.40ms	86.33ms	87.40ms
Atraso por comutador	100ms	5.78ms	0.58ms	0.52ms

Tabela 5 - Tempo de estabelecimento de chamada (2020 – 2022)

A disponibilidade define-se:

- Operacional – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 1 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos críticos;
- Global – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 2 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos não críticos.

DISPONIBILIDADE

	Valor exigido contratualmente	Valor Calculado 2020	Valor Calculado 2021	Valor Calculado 2022
Disponibilidade Operacional	> 99,91%	99,99%	99,99%	99,99%
Disponibilidade Global	> 99,60%	99,97%	99,98%	99,98%

Tabela 6 - Indicador de disponibilidade (2020 – 2022)

Verifica-se que a indisponibilidade global da Rede SIRESP se situa em cerca de 0,02% quando o valor máximo contratual é de 0,40%, correspondendo a um nível de serviço prestado muito superior ao contratado.

Conforme definido na recomendação ITU-T P.862, a avaliação da qualidade de áudio é efetuada através da aplicação do PESQ (*Perceptual Evaluation of Speech Quality*). É uma unidade de medida para a qualidade aferida através das amostras de voz e baseia-se na escala MOS (*Mean Opinion Scale*).

Qualidade de Áudio

Valor exigido contratualmente	Nível medido 2020	Nível medido 2021	Nível medido 2022
----------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Qualidade de Áudio (PESQ>3)	> 80,00%	96,97%	97,04%	96,70%
-----------------------------	----------	--------	--------	--------

O gráfico seguinte (figura 14) ^{Tabela 7 - Indicador de qualidade de áudio (2020 – 2022)} apresenta as amostras dinâmicas (verde) e estáticas (roxo) com valor PESQ>3 e o seu valor total (azul), em confronto com o limite contratual (vermelho).

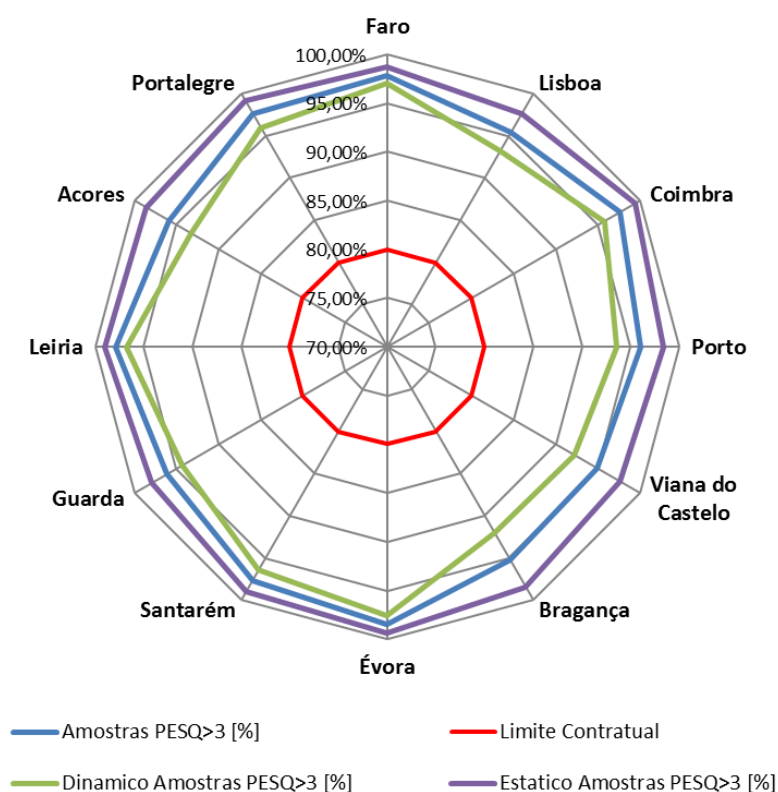


Figura 14 - Amostras dinâmicas e estáticas por distrito

3.2.3. Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações

Durante o ano de 2022 continuaram a ser contabilizados os serviços de medição de disponibilidade dos servidores de acesso a aplicações, que se manteve em bons valores durante o ano (ver tabela 8 e figura 15).

Mês	Disponibilidade (%)										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Jan	99,990	99,985	99,998	100,000	99,998	99,999	100,000	100,000	100,000	99,992	100,000
Fev	100,000	100,000	99,990	99,997	100,000	99,999	99,746	100,000	100,000	100,000	100,000
Mar	99,990	99,999	100,000	99,966	100,000	100,000	99,993	99,982	100,000	100,000	100,000
Abr	99,990	99,988	100,000	99,974	99,999	100,000	99,973	99,948	100,000	99,999	100,000
Mai	99,928	100,000	99,956	100,000	99,998	98,353	99,976	100,000	100,000	99,987	100,000
Jun	100,000	99,979	99,963	99,999	99,980	99,928	100,000	100,000	99,996	99,999	100,000
Jul	99,996	99,990	99,983	99,999	99,980	99,999	99,999	99,999	99,999	100,000	99,999
Ago	100,000	99,988	100,000	99,998	100,000	99,999	99,990	100,000	100,000	100,000	100,000
Set	99,999	99,998	99,975	100,000	99,997	99,999	100,000	100,000	99,945	99,997	100,000
Out	99,999	99,985	99,999	100,000	99,997	99,999	99,996	99,995	100,000	99,951	100,000
Nov	100,000	99,964	100,000	99,892	100,000	99,999	100,000	99,998	99,989	99,997	100,000
Dez	99,998	99,989	100,000	100,000	100,000	99,998	99,956	100,000	100,000	100,000	100,000
MÉDIA	99,992	99,989	99,989	99,985	99,99	99,856	99,969	99,993	99,994	99,994	100,000

Tabela 8 - Disponibilidade da infraestrutura (2012 – 2022)

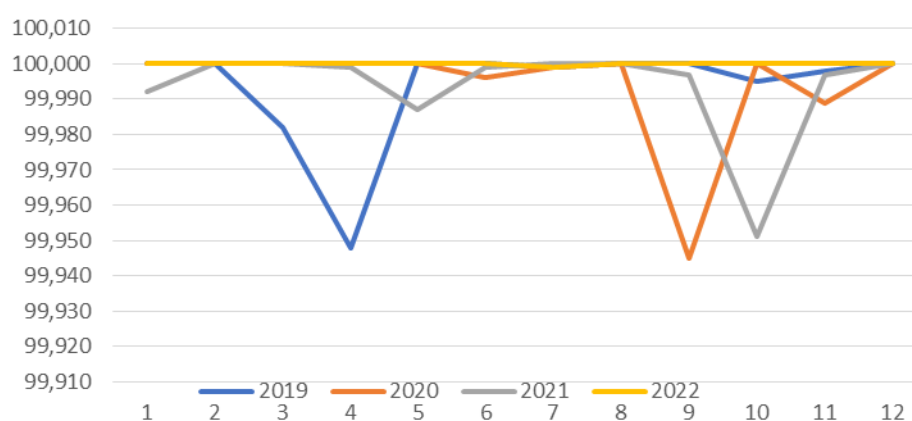


Figura 15 - Disponibilidade mensal de infraestrutura (2019 – 2022)

A disponibilidade global dos servidores, relativas aos sistemas de informação, no ano de 2022, foi de 99,9999% (valores que incluem os tempos de paragem programada).

O tempo total de paragem dos 118 servidores e equipamentos de rede em produção, em intervenções preventivas durante o ano de 2022, foi de 1h e 37 minutos.

O tempo de paragem das aplicações, durante o ano de 2022, foi de 0m e o tempo de paragem de bases de dados foi de 0m.

A média de acesso às aplicações dos Sistemas de Informação manteve-se estável ao longo do ano de 2022.

3.3. Análise de tráfego da Rede

3.3.1. Número mensal de chamadas

O número de chamadas mensal ao longo dos anos de 2019 a 2022 apresenta-se na figura 16.

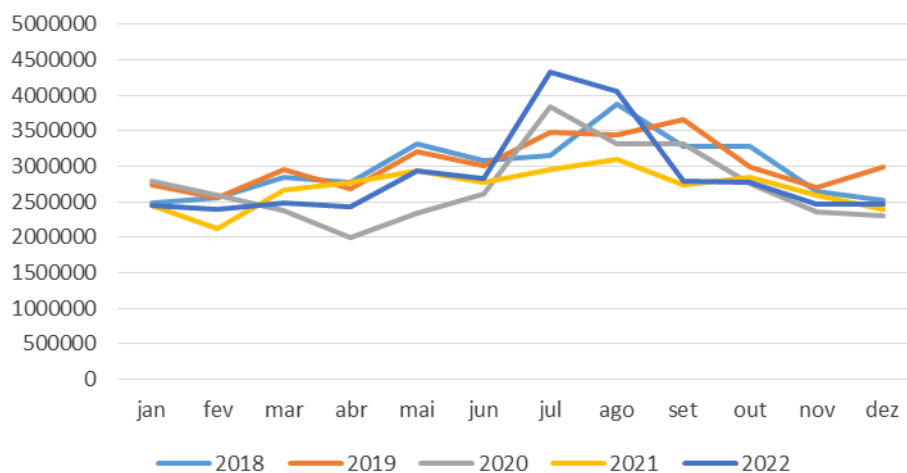


Figura 16 - Número mensal de chamadas (2019 – 2022)

Em 2019 verificaram-se em média 3,035 milhões de chamadas por mês. Em 2020, 2,72 milhões de chamadas e, em 2021, 2,698 milhões de chamadas por mês. Em 2022, registaram-se 2,865 milhões de chamadas por mês.

O volume de tráfego mensal em 2022 foi superior aos anos anteriores de 2020 e 2021, registando-se um aumento global consistente. Em relação à média dos últimos 4 anos, subiu marginalmente devido à elevada taxa de utilização nos anos de 2018 e 2019.

Ano	Chamadas iniciadas (Milhões)	Variação (%)
2019	3,035	-
2020	2,720	-0,89
2021	2,698	-0,83
2022	2,865	+6,18

Tabela 9 - Tráfego mensal médio (2019 – 2022)

3.3.2. Distribuição das chamadas ao longo do dia

A distribuição das chamadas ao longo do dia mantêm-se em linha com o observado nos anos anteriores sendo este um padrão constante.

Os períodos máximos de utilização verificam-se a meio dos períodos da manhã e da tarde (figura 17).

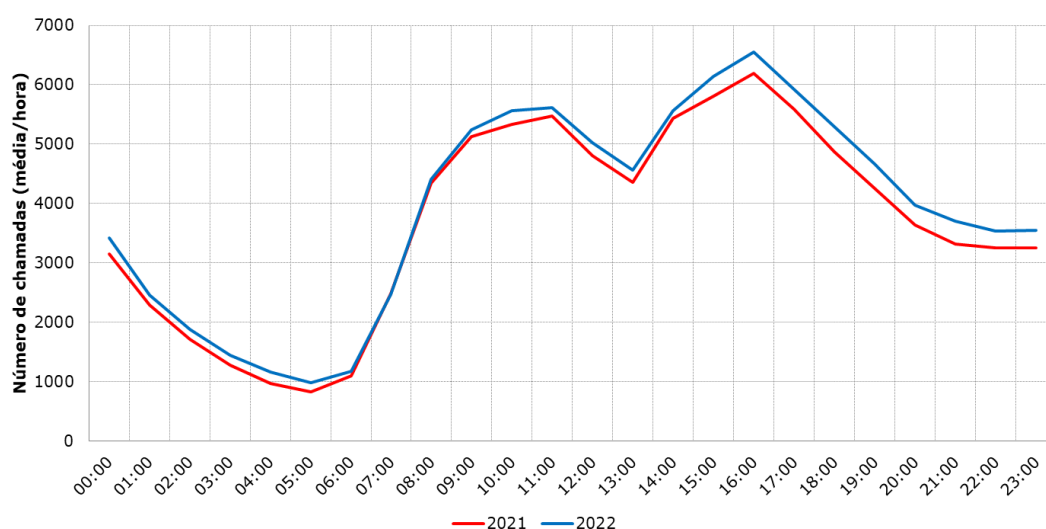


Figura 17 - Evolução das chamadas ao longo do dia (média/ hora)

Distribuição das chamadas ao longo da semana

A figura 18 retrata a utilização média da Rede ao longo da semana, nos últimos dois anos, onde se pode verificar a diminuição do tráfego de utilização da Rede durante os fins-de-semanas.

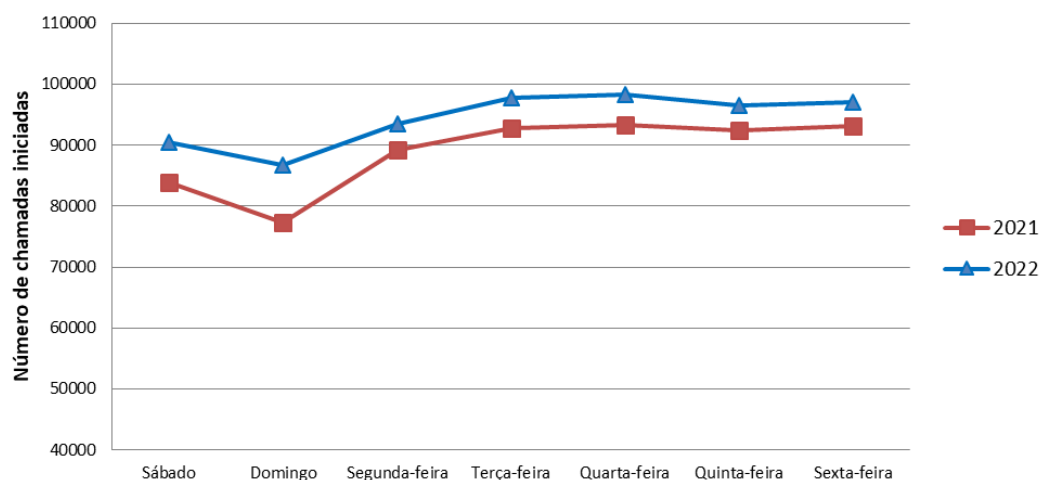


Figura 18 - Distribuição das chamadas ao longo da semana

3.3.3. Tráfego gerado na Rede

Pela arquitectura da Rede, a cada chamada iniciada corresponde um conjunto de chamadas processadas, em função do número de Estações Base, onde estão registados os rádios destinatários dessa comunicação.

A figura 19 mostra a relação entre as chamadas mensais iniciadas e as correspondentes chamadas processadas, verificando-se uma relação média de aproximadamente um para 6,79.

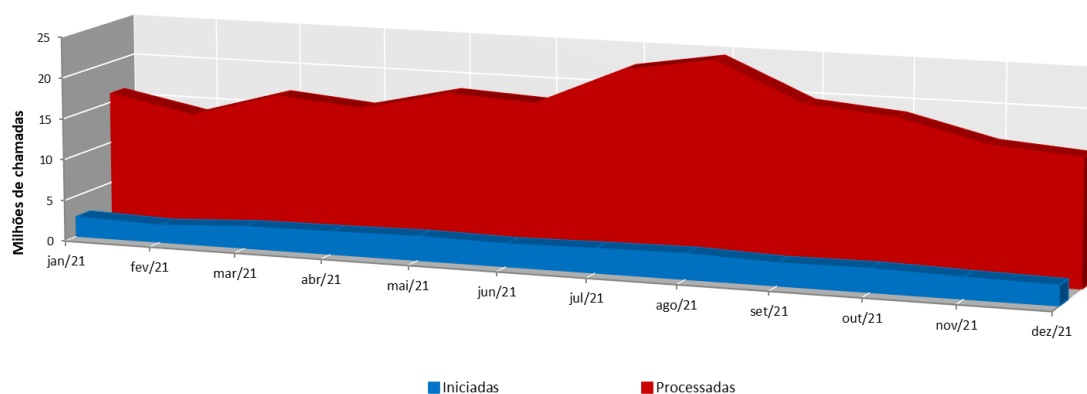


Figura 19 - Relação entre chamadas iniciadas e ocupação da rede

3.3.4. Distribuição das chamadas por entidade utilizadora

A utilização da rede em 2022, medida a nível nacional e por entidade utilizadora, encontra-se representada na figura 20.

A Rede SIRESP (ver figura 21) foi utilizada maioritariamente pela GNR e pela PSP, verificando-se um aumento relativo por parte da ANEPC e um crescimento por parte de outras entidades em relação a 2021. A ANEPC é o maior utilizador da rede durante os meses de maior probabilidade de ocorrência de incêndios. O tráfego gerado pelas restantes 175 entidades utilizadoras da rede equivale a cerca de 10% do tráfego e também se verificou um acréscimo do tráfego em relação a 2021.

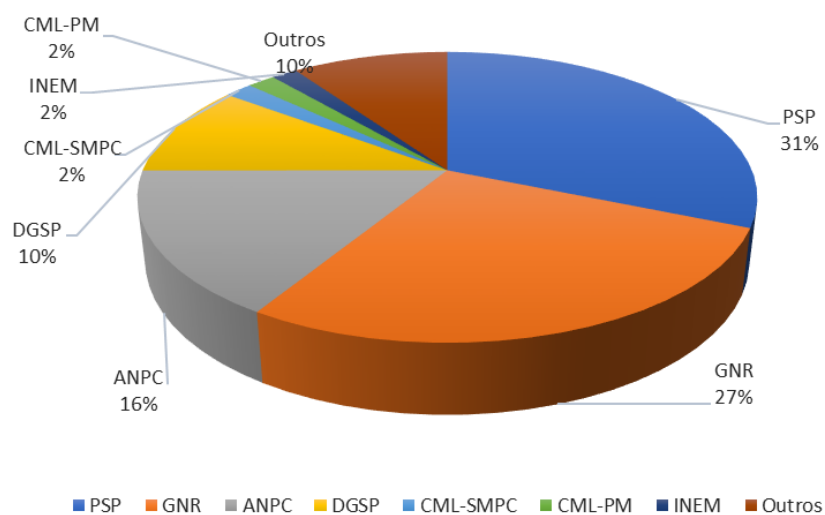


Figura 20 - Utilização da rede por entidade

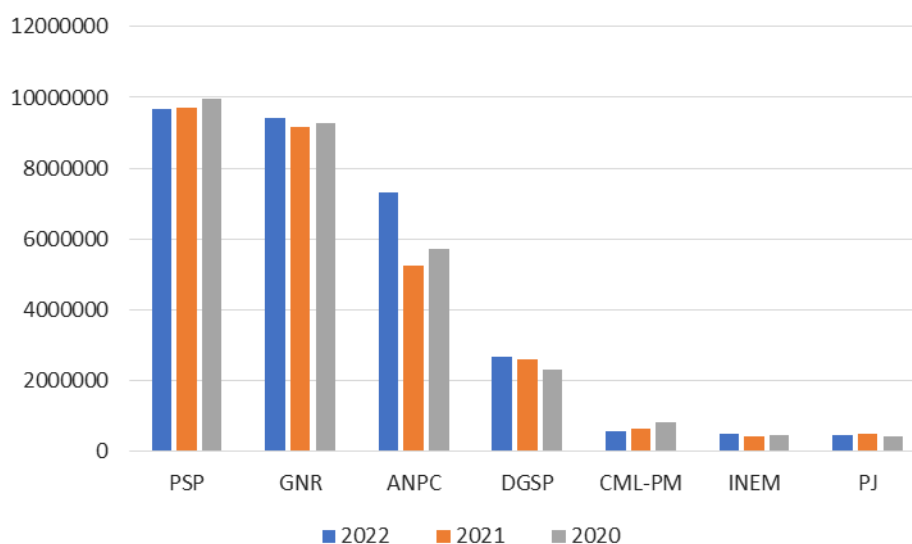


Figura 21 - Tráfego gerado por entidade nos últimos 3 anos

3.4. Redundância da rede: VSAT e geradores

De seguida é apresentada informação relativamente aos mecanismos de redundância da rede ao nível da transmissão satélite (VSAT) e ao nível de energia elétrica (utilização de geradores) durante o ano de 2022.

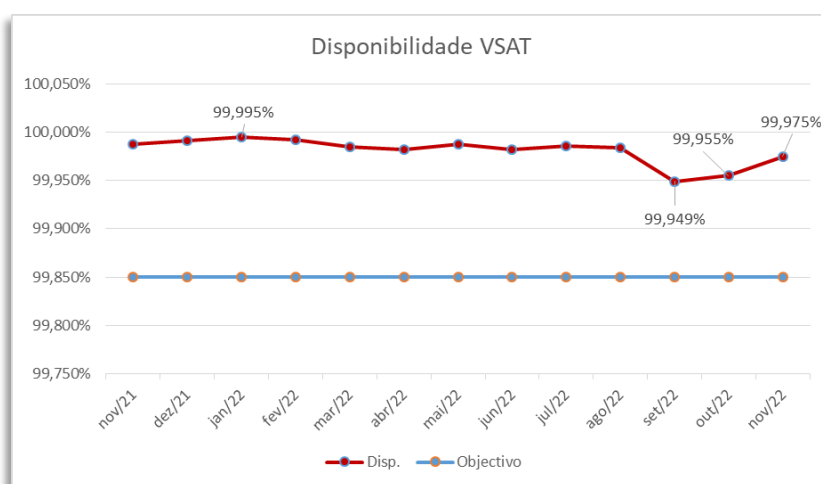


Figura 22 - Disponibilidade VSAT

Ano	Ocorrências	Tempo [hh:mm:ss]
2019	4837	2996:05:26
2020	4955	3071:45:13
2021	4571	2406:46:58
2022	4958	2267:17:11

Tabela 11 - Utilização de satélite por indisponibilidade de circuito terrestre (2019 – 2022)

Designação	Quantidade
N.º de pedidos para ativação de gerador na Estação de Base	56
N.º de ligações efetivas dos geradores às Estações de Base	27
N.º total de horas de utilização de geradores [hh:mm]	487:41

Tabela 10 - Utilização de Geradores durante o ano 2022

3.5. Coordenação de segurança

Durante o ano de 2022 foram levadas a cabo as ações identificadas como necessárias no âmbito da coordenação de segurança, tendo sido validados 58 processos documentais de apoio à segurança.

Neste contexto, foram realizadas 144 auditorias de segurança aos trabalhos desenvolvidos na rede SIRESP, distribuídas geograficamente pelo território continental e regiões autónomas, representando 5.12% dos trabalhos realizados.

3.6. Relacionamento com entidades externas

3.6.1. SGMAI/ MAI

A SIRESP, S.A. manteve reuniões de trabalho regulares com a Entidade de acompanhamento e supervisão (SGMAI) de modo a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto de forma mais eficaz.

3.6.2. ANACOM

Foram mantidos os contactos regulares com a ANACOM, tendo sido enviada a informação relativa à Licença de Rede, com a localização e as características técnicas dos sistemas radiantes de cada Estação de Base.

3.6.3. SIRESP TECHDAYS

Em consonância com a missão, visão e objetivos da SIRESP, desenvolveu-se o primeiro SIRESP *TechDays* em Junho. Esta iniciativa aberta à comunidade SIRESP e fomentando a interação com a sua envolvente, nomeadamente a comunidade de utilizadores, a Indústria e a Academia, permitiu criar um fórum aberto de discussão de ideias e soluções. O SIRESP *Tech Days* 2022, fomentou uma visão transversal e multidimensional (360º), apontando para novos caminhos num momento em que se equacionava o reforço de capacitação e a atualização e modernização da Rede SIRESP, onde irão surgir novos desafios e oportunidades, pelo que importava promover uma reflexão alargada, estimulando a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores, promovendo assim um debate alargado, orientado para a construção de pontes entre o presente e o futuro.

3.6.4. SIRESP BOOTCAMP

No seguimento do SIRESP *Techdays*, a SIRESP criou o evento SIRESP *Bootcamp* que tem um cariz regional que se desenvolveu na sua primeira iniciativa nos Açores.

Com o lema “Desenvolver competências e operacionalizar soluções” centrou-se na aquisição de competências, na inovação, na capacitação e no reforço da disponibilidade, resiliência e segurança da rede SIRESP. Este evento foi oportunidade única de demonstrar e testar produtos e serviços, recolhendo valiosos contributos para a sua validação operacional.

3.6.5. ACADEMIA SIRESP

A SIRESP, S.A. criou a Academia SIRESP após ter identificado que a formação dos utilizadores é uma necessidade essencial para que sejam utilizadas práticas de utilização adequada e racional das comunicações.

A primeira ação da Academia SIRESP foi efetuada no SIRESP *Bootcamp* dos Açores, tendo formado mais de 100 profissionais.

3.6.6. Grupo de Trabalho SIRESP-Sistema de Comunicações Militares

Na sequência do *Bootcamp* Açores, tendo por base os testes de interoperabilidade realizados entre o SIRESP, os sistemas de comunicações táticos das Forças Armadas (FFAA) e a Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores (RITERAA), através do Despacho n.º 13891/2022, de 30 de novembro, foi criado um Grupo de Trabalho para o reforço da interoperabilidade das redes de comunicações de emergência do Estado e das redes de comunicações das FFAA (GT SIRESP-SistComMil),

Uma vez que a Defesa Nacional e as FFAA, em especial, enquanto Entidades utilizadoras do SIRESP, se articulam, no âmbito da sua atividade operacional e no desenvolvimento das suas

missões de apoio civil de emergência, de forma sinérgica e coordenada com as restantes Forças e Serviços de Emergência e Segurança, o sistema de comunicações militares, devido à sua elevada fiabilidade e resiliência, poderá constituir-se, segundo uma lógica supletiva, como um reforço de redundância de transmissão e comunicação ao SIRESP.

Na sequência dos trabalhos deste GT, constituído por especialistas com competências nas áreas das operações de emergência e segurança e das comunicações «missão-crítica», foi desenvolvido o “Conceito de Operações para o Apoio de Comunicações de Contingência das FFAA ao SIRESP”, tendo o mesmo sido submetido à tutela a 15 de dezembro de 2022.

A validação deste conceito, através da sua aplicação a casos de uso, decorrerá durante o SIRESP *Bootcamp* Madeira (27-31 de março de 2023).

3.7. Recursos humanos

Durante o ano de 2022, deu-se continuidade à política de recursos humanos implementada na empresa em anos anteriores, baseada na opção estratégica de dar preferência a custos variáveis (subcontratação de serviços a terceiros) em detrimento de custos fixos (gastos com pessoal), com o objetivo de garantir uma maior flexibilidade na utilização de recursos, permitindo ajustá-los às necessidades de trabalho existentes.

Esta prática, que se manteve em 2022 - não obstante ter sido dado início a um processo visando, no futuro, a internalização de algumas atividades subcontratadas - permitiu uma gestão financeira e de recursos equilibrada ao longo do ano de 2022.

A tabela seguinte apresenta os serviços subcontratados a terceiros em vigor durante o ano de 2022:

SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Serviço	Entidade prestadora
Contabilidade e processamento de salários	Moneris
Assessoria Financeira	Deloitte Consulting
Assessoria Jurídica	Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados Sérvulo & Associados
Assessoria ao Programa de Seguros	AIG
Assessoria Técnica	H.S.A. Euritex Integrity
Apoio na área de comunicação, participação e organização de eventos e gestão do <i>web site</i>	Yomoc Press Fórum
Desenvolvimento de aplicações	Inetum Oramix

Tabela 12 - Serviços subcontratados em vigor em 2022

O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos entre 2019 e 2022, tendo-se verificado a saída de três colaboradores em 2022.

Departamento/Direção	2022	2021	2020	2019
Direção Técnica	7	9	9	9
Direção Administrativa e Financeira	4	4	5	4
Gabinete Jurídico	0	1	1	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
TOTAL	12	15	16	14

Tabela 13 - Evolução dos recursos humanos (2019 – 2022)

A política de recursos humanos adotada pela empresa até 2022, conforme se apresenta na tabela 13, justifica o escasso número de recursos humanos existentes a 31 de dezembro de 2022, correspondente a 12 quadros, sendo grande parte dos serviços de gestão e manutenção da Rede SIRESP subcontractados a entidades externas, como atrás referido.

A solução implementada e que se revelou mais eficiente nos últimos anos, no contexto do anterior Contrato SIRESP, cujo prazo era limitado a 15 anos, está a ser ajustada, tendo por base as implicações decorrentes da execução dos contratos celebrados no âmbito do CLPQ, lançado em junho de 2022 e atendendo à reorientação estratégica da atividade da Empresa, atrás referida.

3.8. Cumprimento das obrigações legais

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 1 de dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP, S.A., e a empresa, agora pública, está inserida no Setor Empresarial do Estado, devendo os seus Relatórios de Gestão e Contas observar, não só o disposto no Código das Sociedades Comerciais, como também incluir a informação definida no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, regime jurídico do Setor Empresarial do Estado.

Deste modo, dando cumprimento às orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente ao processo de prestação de contas de 2022, apresenta-se, nos pontos seguintes, a informação pertinente.

3.8.1. *Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento*

3.8.1.1. Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022-2024 foi elaborado de acordo com as instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão ("IPG") emanado pelo Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho.

Relativamente a 2022, foram definidos vários objetivos, sendo que a evolução da situação financeira deveria prever:

- A eficiência operacional, garantindo que em 2022 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fosse igual ou inferior ao verificado no período anterior;

- Redução dos gastos operacionais ou a manutenção dos montantes observados em períodos anteriores;
- Redução do endividamento, e
- Redução dos pagamentos em atraso.

Ainda que não inicialmente previsto no PAO 2022-2024, no âmbito do processo de planejamento do CLPQ, foi identificada a necessidade de incrementar os recursos humanos afetos à internalização de competências na esfera do Estado, para fazer face à execução dos contratos celebrados no âmbito do CLPQ (2023 – 2028).

3.8.1.2. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

Na tabela 12 apresenta-se a execução do PAO da Empresa, evidenciando o resultado da respectiva atividade durante o ano de 2022.

montantes expressos em euros

Ano 2022				
RENDIMENTOS E GASTOS	PAO	Execução	Variação Valor	Execução/ PAO %
Vendas e serviços prestados	21 138 211	21 138 211	-	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	(19 369 616)	(18 454 880)	914 736	-4,7%
Gastos com o pessoal	(1 367 476)	(987 099)	380 377	-27,8%
Provisões	-	-	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-	-
Outros rendimentos	513 658	131 155	(382 503)	-74,5%
Outros gastos	(17 000)	(12 046)	4 954	-29,1%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	897 778	1 815 340	917 563	102,2%
Gastos de depreciações	(855 203)	(1 043 409)	(188 206)	22,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	42 575	771 932	729 357	1713,1%
Juros e rendimentos similares obtidos	-	3	3	100,0%
Juros e gastos similares suportados	(85 550)	(12 074)	73 476	-85,9%
Resultado antes de impostos	(42 975)	759 860	802 836	-1868,1%
Imposto sobre o rendimento do exercício	(16 000)	(64 850)	(48 850)	305,3%
Resultado Líquido do Exercício	(58 975)	695 010	753 986	-1278,5%

Tabela 14 - Execução do PAO: rendimentos e gastos

Os “**Rendimentos** de vendas e serviços prestados” ao Estado totalizaram 21.138 m€, situando-se, assim, em linha com o previsto no PAO, e corresponderam ao montante da Indemnização Compensatória recebida pela SIRESP, S.A., pela prestação de serviços de interesse público, durante o ano de 2022. O executado em 2022 de “**Outros rendimentos**” correspondeu a 131 m€, menos 383 m€ do que o previsto. Esta baixa execução deve-se, sobretudo, ao facto de os serviços prestados no âmbito do SIRESP-GL, que anteriormente eram faturados à SGMAI, terem passado a ser da responsabilidade da própria SIRESP, S.A., enquanto entidade responsável pela gestão, operação e manutenção da rede, no seguimento do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 janeiro.

Os **gastos** situaram-se abaixo do previsto, tendo a rubrica de “Fornecimento e serviços externos (FSE)” totalizado 18.455 m€, menos 915 m€ face ao valor previsto no PAO, o que correspondeu a um desvio favorável de 4,7%. Este desvio é não só resultado da maior eficiência conseguida com a internalização de alguns serviços administrativos e de contabilidade, bem como dos esforços de contenção de custos que a empresa tem prosseguido, mas também pelo facto de as receitas previstas provenientes de transferências do Estado terem estado dependentes da aprovação do orçamento de Estado, que ocorreu em meados do ano, limitando a capacidade de planear e executar muitas das ações previstas, nomeadamente as ações complementares de gestão e manutenção da rede. Assim, em termos globais, o desvio da rubrica de FSE resultou do efeito conjugado da maior eficiência na utilização dos recursos com a impossibilidade de executar algumas ações previstas, como a seguir se detalha:

- não foram incorridos gastos com novos projetos em melhorias operacionais da rede SIRESP, estimados em 730 m€;
- os gastos de gestão e manutenção da rede, ao abrigo dos contratos cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2022, totalizaram 16.784 m€ face aos 16.918 m€ previstos;
- os gastos com as ações complementares de gestão e manutenção da rede ascenderam a 201 m€. Estimavam-se 460 m€;
- os serviços de consultoria, assistência financeira e estudos não tiveram execução. Previam-se gastos no montante de 34 m€;
- os serviços de contabilidade totalizaram 17 m€, dos 32 m€ previstos;
- os serviços de consultoria informática ascenderam a 41 m€, dos 50 m€ previstos;
- os seguros totalizaram 279 m€, dos 388 m€ estimados.

Os desvios favoráveis registados nas rubricas acima mencionadas, foram parcialmente anulados pelo desvio de sentido contrário verificado na rubrica “Outros gastos de gestão e manutenção da rede”, resultante da transferência para a SIRESP, S.A., de responsabilidades que vinham sendo assumidas pela SGMAI na gestão e manutenção da rede, cujos gastos incorridos, no montante de 569 m€, não estavam previstos no orçamento da Empresa para 2022.

Os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 987 m€, correspondendo a menos 380 m€ face ao previsto, e apresentaram o seguinte detalhe (tabela 15):

montantes expressos em euros				
Gastos com Pessoal e Nº de RH	PAO	Execução	Variação Execução/ PAO	
			Valor	%
Gastos com pessoal				
Remunerações	1 085 085	788 032	(297 053)	-27,4%
Encargos s/ remunerações	252 045	178 043	(74 002)	-29,4%
Outros	30 346	21 024	(9 322)	-30,7%
Total Gastos com pessoal	1 367 476	987 099	(380 378)	-27,8%
Nº RH				
Órgãos Sociais	3	3	0	0,0%
Colaboradores	17	12	(5)	-29,4%
Total	20	15	(5)	-25,0%

Tabela 15 - Gastos com pessoal e número de RH

Para este desvio significativo contribuiu a saída de dois colaboradores nos anos anteriores e a saída de três colaboradores no início do 2.º semestre de 2022, não tendo sido preenchidas as respetivas vagas até esta data. De realçar, também, a baixa médica de um colaborador, cujos encargos foram suportados pela Segurança Social.

O **Resultado operacional** (EBIT) situou-se, em 2022, nos 772 m€, correspondendo a mais 729 m€ do que o previsto e, traduzindo-se, assim, numa melhoria da eficiência da Empresa.

O **Resultado líquido do exercício** foi positivo, tendo totalizado 695 m€, enquanto o resultado previsto no PAO era negativo, no valor de -59 m€. Este desvio é justificado pela baixa execução de diversas rubricas de gastos no ano de 2022, como atrás referido.

Resumidamente, a execução dos principais indicadores, face ao PAO 2022, está indicada na tabela 16:

montantes expressos em euros

Indicadores	PAO	Execução	Desvio (+/-)	Observações/ Medidas
Resultado Líquido	(58 975)	695 010	753 986	Melhoria do Resultado Líquido, EBITDA e EBIT, como resultado da eficiência conseguida com a internalização de alguns serviços, bem como dos esforços de contenção de custos prosseguido pela Empresa.
EBITDA	897 778	1 815 340	917 563	
Resultado Operacional (EBIT)	42 575	771 932	729 357	
Volume de Negócios	21 138 211	21 138 211	0	
Endividamento	-	-	-	
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	0%	0%	-	

Tabela 16 - Indicadores

Os **investimentos** contabilizados em 2022 ascenderam a 110 m€, os quais não se encontravam previstos no PAO. Neste âmbito, importa realçar que os valores registados em investimentos corresponderam aos acertos finais dos investimentos realizados ao abrigo do contrato base terminado em 30 de junho de 2021, nomeadamente, os relativos aos equipamentos fornecidos para as quatro estações de base do Metro do Porto que, por razões alheias à Empresa não chegaram a ser instalados. Os equipamentos fornecidos estão a ser utilizados como *spares*. Destacam-se, também ao abrigo do contrato base, os acertos finais das quatro fases do projeto de implementação da rede, fases D, E, F e G, relativamente às quantidades de *sites* encomendadas *versus* faturadas. Foram, igualmente, adquiridos em 2022, alguns equipamentos administrativos; uma impressora e um servidor para substituição do equipamento avariado e monitores para a sala de supervisão da rede SIRESP, cujos equipamentos anteriores se encontravam obsoletos.

A execução do plano de investimentos, face ao projetado, é apresentado na tabela 17.

montantes expressos em euros

Plano de Investimento	PAO	Executado							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ medidas
		Total	Fontes de Financiamento							
			Auto financiamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos Comunitários	PRR	Outras		
Valor total do investimento	-	110 011	749	109 263	-	-	-	-	110 011	
Investimento não previsto no PAO										
Investimentos do Contrato Base										
Acerto final equipamentos										
Motorola (Metro do Porto) e										
acertos de quantidades sites										
encomendados face faturado	-	79 824	-	79 824	-	-	-	-	79 824	Investimento ao abrigo do Contrato base de 2006.
Equipamento administrativo										
Impressora, servidor e										
monitores	-	30 187	749	29 438	-	-	-	-	30 187	Aquisição de equipamento administrativo pelo facto de os anteriores terem avariado ou estarem obsoletos.

Tabela 17 - Execução do plano de investimentos

3.8.1.3. Execução orçamental

A execução do orçamento carregado na plataforma SIGO/SOE foi a seguinte:

3.8.1.3.1. Execução da receita

A SIRESP, S.A. registou em 2022 uma execução da receita de 98,9% face ao orçamento corrigido e de 119,5% relativamente ao aprovado em Orçamento de Estado (tabela 18).

montantes expressos em euros

Execução Orçamental da Receita (Todas as fontes)		Ano 2022				
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Recebimentos (3)	Grau de execução % (4) = (3) / (1)	Grau de execução % (5) = (3) / (2)
R05	Rendimentos da propriedade - Juros - Sociedades Financeiras	0	3	3	-	100,0%
R06	Transferências correntes - Administração central - Estado	26 000 000	26 000 000	26 000 000	100,0%	100,0%
R07	Venda de bens e serviços correntes - Serviços	513 658	513 658	161 136	31,4%	31,4%
R08	Outras receitas correntes - Outras	0	1 702 332	1 702 332	-	100,0%
R11	Ativos financeiros - Títulos a médio e longo prazos - Sociedades Financeiras	0	278	278	-	100,0%
R16	Saldo da gerência anterior - Saldo orçamental - Na posse do serviço	0	3 827 677	3 827 677	-	100,0%
		26 513 658	32 043 949	31 691 427	119,5%	98,9%
R17	Operações extra-orçamentais - Outras operações de tesouraria	0	140 002	140 002	-	100,0%

Tabela 18 - Execução orçamental da receita em 2022

Os principais desvios, face ao orçamento aprovado, são explicitados conforme se segue:

Transferências correntes (R.06): foi estabelecido, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 14 de junho, a atribuição de uma indemnização compensatória à SIRESP, S.A., no montante total de 26.000 m€, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público referentes à gestão, operação e manutenção do SIRESP, bem como para a aquisição dos bens, serviços e equipamentos necessários para esses efeitos. A SIRESP, S.A., recebeu a totalidade do montante, estando por isso a execução nesta rubrica de receita em linha com o orçamento aprovado.

Venda de bens e serviços (R.07): as receitas próprias cobradas totalizaram 161 m€, isto é, apenas 31,4% do valor previsto no orçamento. Estas receitas corresponderam à prestação de serviços efetuadas a diversas entidades da administração pública.

Outras receitas correntes (R.08): totalizaram 1.702 m€, e corresponderam ao recebimento do IVA, cujo pedido de reembolso tinha sido solicitado pela Empresa no exercício findo em 2021.

Rendimentos de propriedade (R.05) e Ativos financeiros (R.11): estas receitas são referentes, respetivamente, aos juros auferidos em depósito bancário e ao reembolso do fundo de compensação pela cessação do contrato de trabalho de um colaborador.

Saldo de gerência anterior (R.16): atendendo ao facto de o Orçamento do Estado de 2022 apenas ter entrado em execução em julho desse ano, e só após essa data estarem reunidas as condições para a transferência das receitas do orçamento para a Empresa, foi autorizado à SIRESP, S.A. a integração e aplicação da totalidade do saldo de gerência de 2021, no montante de 3.828 m€, no orçamento de 2022. Este facto contribuiu, também, para que a execução da receita superasse o previsto no orçamento aprovado.

Operações extra-orçamentais (R.17): corresponderam ao recebimento do montante do depósito caução, cuja devolução ao fornecedor ocorreu em fevereiro de 2023.

3.8.1.3.2. Execução da despesa

A despesa registou uma execução de 92,0% face ao orçamento corrigido e de 93,5% relativamente ao aprovado em Orçamento de Estado (tabela 19).

montantes expressos em euros

Execução Orçamental da Despesa (Todas as fontes)		Ano 2022				
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Pagamentos efetuados (3)	Grau de execução % (4) = (3) / (1)	Grau de execução % (5) = (3) / (2)
D.01	Despesas com o pessoal	1 367 476	1 848 001	1 009 760	73,8%	54,6%
D.02	Aquisição de bens e serviços	24 275 378	23 600 357	22 357 658	92,1%	94,7%
D.03	Juros e outros encargos	85 550	91 357	11 549	13,5%	12,6%
D.04	Transferências correntes	0	538	538	-	100,0%
D.06	Outras despesas correntes	785 254	1 304 284	1 299 071	165,4%	99,6%
D.07	Aquisição de bens de capital	0	116 667	116 667	-	100,0%
		26 513 658	26 961 204	24 795 243	93,5%	92,0%

Tabela 19 - Execução orçamental da despesa em 2022

Os principais desvios, face ao orçamento aprovado e ao orçamento corrigido, são explicitados conforme segue:

Despesas com pessoal (D.01): a execução nesta rubrica totalizou 73,8% do valor previsto no orçamento aprovado e 54,6% face ao orçamento corrigido. O desvio é justificado pelo facto de o número de colaboradores a serviço da Empresa, 15 colaboradores incluindo três membros do Conselho de Administração, ser inferior ao previsto no orçamento (20 colaboradores). De realçar ainda a baixa médica de um colaborador até agosto de 2022.

Aquisição de bens e serviços (D.02): registou uma execução de 92,1% do valor previsto no orçamento aprovado e de 94,7% face ao orçamento corrigido. Não foi possível assegurar a totalidade dos serviços de manutenção da rede, nomeadamente as ações complementares, atendendo à incerteza existente quanto à data do recebimento do valor da Indemnização Compensatória atribuída à SIRESP, S.A., para 2022, a última parcela da qual ocorreu apenas a 21 de dezembro de 2022, justificando, assim, o desvio apresentado nesta rubrica.

Juros e outros encargos (D.03): esta rubrica registou uma execução de 13,5% do montante previsto no orçamento aprovado e de 12,6% face ao orçamento corrigido. Correspondeu a despesas pagas com as garantias bancárias e outros encargos financeiros.

Transferências correntes (D.04): correspondeu ao montante de juros obtidos em depósitos bancários os quais foram entregues na conta da tesouraria do Estado.

Outras despesas correntes (D.06): esta rubrica evidenciou uma execução de 165,4%, portanto muito superior ao previsto no orçamento aprovado, justificada, essencialmente, pelo pagamento do IVA. A emissão da fatura referente a primeira *tranche* da Indemnização Compensatória em julho de 2022, originou, nesse período, IVA a liquidar no montante de 1.285 m€.

Aquisição de bens de capital (D.07): foram pagas despesas de capital no montante de 116 m€, valor não contemplado no orçamento aprovado. Trata-se de despesas de capital referentes aos acertos finais dos investimentos realizados ao abrigo do contrato base terminado em 30 de junho de 2021. Destaca-se, também, o pagamento de despesas com aquisição de equipamentos administrativos que se encontravam avariados ou obsoletos.

3.8.2. Gestão do risco financeiro

A tabela 20 apresenta a evolução dos encargos financeiros suportados pela Empresa e da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos:

Anos	montantes expressos em euros				
	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	12 074	38 160	147 917	405 983	1 005 348
Taxa Média de Financiamento (%)	-	-	-	0,76%	0,73%

Tabela 20 - Evolução dos encargos financeiros nos últimos 5 anos

Os encargos financeiros registaram uma tendência decrescente, em resultado da diminuição do valor médio da dívida remunerada. Em junho de 2019, o saldo da dívida remunerada foi reembolsado na totalidade.

Nos anos de 2020 e 2021, os encargos financeiros referiam-se a juros da dívida subordinada acionista, às *fee letters* e às comissões da garantia bancária. Em 2022, corresponderam às comissões da garantia bancária.

3.8.3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, *“O crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental.”*

Durante o ano de 2022 a SIRESP, S.A. não recorreu ao financiamento remunerado, ou ao aumento do capital realizado, nem realizou qualquer investimento com expressão material, pelo que não se verifica a variação do endividamento da Empresa em 2022, face ao ano de 2021. Assim, nos termos da fórmula no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, indica-se na tabela 21 a variação do endividamento, não tendo ocorrido qualquer alteração.

montantes expressos em euros

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	0	0
Capital Social/ Capital Estatutário	1 614 500	1 614 500
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	0	0
VARIACÃO DO ENDIVIDAMENTO	0%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Tabela 21 - Variação do endividamento

3.8.4. Prazo médio de pagamento

O Prazo médio de pagamento (PMP) aplicado pela Empresa decorre dos contratos assinados com as autoridades de proteção civil e de segurança de âmbito nacional e com os principais fornecedores, sendo de 60 dias. Para fornecedores correntes, o PMP é de 30 dias.

A evolução do PMP nos períodos entre 2021 e 2022 é conforme se apresenta na tabela 22, tendo-se verificado uma redução do PMP em 2022, face ao ano de 2021.

PMP	2022	2021	Variação 22/ 21	
			Valor	%
PMP (dias): $[(1)+(2)] / 4 / (3) * 365$	51	63	-12	-18,9%

Valores em euros

Dívida a fornecedores de bens e serviços (1)	3 092 163	3 256 150
Dívida a fornecedores de bens de capital (2)	15 300	0
Aquisição de bens e serviços no trimestre (3)	5 554 537	4 721 309

Tabela 22 - Prazo médio de pagamento

A tabela 23 apresenta a posição, em 31 de dezembro de 2022, das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso, conforme definido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

montantes expressos em euros

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/ 2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	3 092 163	0	0	0	0
Aq. de Capital	15 300	0	0	0	0
Total	3 107 463	0	0	0	0

Tabela 23 - Dívidas vencidas em 31 de dezembro de 2022

3.8.5. *Recomendação do acionista emitidas em 2021*

Não foram emitidas recomendações.

Relativamente às reservas emitidas na última Certificação Legal das Contas da SIRESP, S.A., nomeadamente a incerteza material relacionada com a continuidade das operações, bem como eventuais perdas de imparidade dos ativos fixos tangíveis referentes à implementação do sistema de redundância da transmissão e fornecimento de energia elétrica, de realçar que, com a publicação da Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, que estabelece a conformidade da operação até 2027 e o consequente financiamento da Empresa, essas duas reservas identificadas em anos anteriores poderão considerar-se afastadas.

3.8.6. Remunerações dos órgãos sociais

Em 2022, foram cumpridas as orientações aplicadas às remunerações do Conselho de Administração. Com efeito, a Empresa manteve a aplicação da redução de 5% da remuneração mensal ilíquida, conforme estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A remuneração auferida pelos Órgãos Sociais durante o ano de 2022 consta das tabelas seguintes:

a) Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano 2022 (€)
2022/ 2024	Presidente	Rui Marques Neves Pinho Bandeira	500,00	1	500,00
2022/ 2024	Secretária	Tânia Isabel Branco Jesus	350,00	1	350,00
Total					850,00

Tabela 24 - Remuneração da Mesa da Assembleia Geral

b) Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos	Observação
			Forma	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/ D) (1)	Identificação da data da autorização e forma		
2019/ 2021	Presidente	Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	DUE	17/ 05/ 2021	Não	N.A.	D	N.A.	1	Não foi reconduzida
2019/ 2021	Vogal	Pedro Miguel Pinto Patrício	DUE	17/ 05/ 2021	Sim	GNR	D	N.A.	1	Renunciou ao mandato com efeitos a 28/02/2022
2019/ 2021	Vogal	Carlos António Lopes Pereira	DUE	26/ 05/ 2021	Não	N.A.	D	N.A.	1	Reconduzido para 2º mandato
2022/ 2024	Presidente	Paulo Fernando Viegas Nunes	AG	25/ 03/ 2022	Não	N.A.	D	N.A.	1	
2022/ 2024	Vogal	Carlos António Lopes Pereira	AG	25/ 03/ 2022	Não	N.A.	D	N.A.	2	
2022/ 2024	Vogal	Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	DUE	03/ 06/ 2022	Não	N.A.	D	N.A.	1	

(1) O - Origem, D - Destino

(2) Opção pela remuneração do lugar de origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP.

Tabela 25 - Identificação do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime (Público/ Privado)	Identificação da data da autorização e forma (AG/ DUE/ D)
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	Academia Militar	Professora	Público	
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	Professora	Público	

Tabela 26 - Acumulação de funções

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público				Notas
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)		
	[S/ N]	[A/ B/ C]	Vencimento mensal	Despesas Representação	
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	S		4 578,20	1 831,28	
Pedro Miguel Pinto Patrício	S		3 832,22	1 465,02	
Paulo Fernando Viegas Nunes	S		4 633,26	1 853,30	
Carlos António Lopes Pereira	S		3 706,61	1 482,64	
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	S		3 706,61	1 482,64	

Tabela 27 - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2022 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	29 952,89	0,00	29 952,89	686,73	29 266,16
Pedro Miguel Pinto Patrício	12 171,74	0,00	12 171,74	396,08	11 775,66
Paulo Fernando Viegas Nunes	66 626,26	0,00	66 626,26	2 478,77	64 147,49
Carlos António Lopes Pereira	69 511,54	0,00	69 511,54	2 588,02	66 923,52
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	40 303,17	0,00	40 303,17	1 501,17	38 802,00

(1) Vencimento + Despesas de representação

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/ 2010, de 30 de junho. Incidem sobre o vencimento.

Tabela 28 - Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual	Encargo Anual	Outros	
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	11,4	718,20	Segurança Social	7 007,12	127,35	-	-	-
Pedro Miguel Pinto Patrício	11,4	467,40	Caixa Geral de Aposentações	2 861,27	84,90	-	-	-
Paulo Fernando Viegas Nunes	11,4	1 969,83	Caixa Geral de Aposentações	10 660,70	382,05	-	-	-
Carlos António Lopes Pereira	11,4	2 622,00	Caixa Geral de Aposentações	16 247,32	509,40	-	-	-
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	11,4	1 470,60	Segurança Social	9 412,35	297,15	-	-	-
Total		7 248,03		46 188,76	1 400,85	-		-

Tabela 29 - Benefícios sociais

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas Ano 2022									
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes	Observações
	[S/ N]	[S/ N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)	
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	S	S		Leasing operacional	27/ 07/ 2020	26/ 01/ 2025	624,84	1 874,52	N.A.	N.A.
Pedro Miguel Pinto Patrício	S	S		Leasing operacional	01/ 06/ 2021	28/ 02/ 2022	866,45	1 732,90	N.A.	N.A.
Paulo Fernando Viegas Nunes	S	S		Leasing operacional	27/ 07/ 2020	26/ 01/ 2025	624,84	5 623,56	25	Início utilização em abril de 2022
Carlos António Lopes Pereira	S	S		Leasing operacional	01/ 06/ 2021	30/ 03/ 2023	810,00	9 720,00	3	N.A.
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	S	S		Leasing operacional	15/ 07/ 2020	14/ 01/ 2025	607,16	3 035,80	25	Início utilização em agosto de 2022

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Tabela 30 - Encargos com viaturas

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Paulo Fernando Viegas Nunes	Bootcamp Açores 2022	450,00	0,00	Voo	1 337,60	1 787,60
Paulo Fernando Viegas Nunes	Bootcamp Açores 2022	0,00	0,00	Deslocações e estadas	470,11	470,11
Total						2 257,71

Tabela 31 - Gastos com deslocações em serviço

c) Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2017-2019	ROCEfetivo	Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado	ROCN.º 1150	2016389	AG	24/ 03/ 2017			12
2017-2019	ROCSuplente	António José Araújo Beja Neves	ROCN.º 782		AG	24/ 03/ 2017			9

Tabela 32 - Fiscal Único

d) *Auditor Externo*

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado	RCCn.º 1150	2016389	10/ 11/ 2022	1 ano		12

Tabela 33 - Auditor externo

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado	24 300,00	0,00	24 300,00				

Tabela 34 - Prestação de serviços do Auditor externo

3.8.7. Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março), não existem cartões de crédito atribuídos a membros do Conselho de Administração para realização de despesas ao serviço da Empresa, nem há lugar a reembolso aos mesmos de quaisquer eventuais despesas de representação pessoal. Existe, contudo, um cartão de crédito utilizado pela Empresa, emitido pelo IGCP (IGCP *charge card*), para o pagamento excecional de despesas correntes, não possível por outra via.

Durante o ano de 2022 não foram reembolsadas quaisquer despesas de representação pessoal aos membros do Conselho de Administração.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet é limitado a 80 euros mensais. Os gastos incorridos pelos membros do Conselho de Administração resumem-se conforme segue:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações - 2022 (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	80,00	79,28	
Pedro Miguel Pinto Patrício	80,00	30,44	
Paulo Fernando Viegas Nunes	80,00	238,94	
Carlos António Lopes Pereira	80,00	317,34	
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	80,00	525,71	
Total		1 191,71	

Tabela 35 - Gastos com comunicações

No que diz respeito à utilização de viaturas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas - 2022(€)			
		Combustível	Portagens	Outros*	Total
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	457,82	986,73	159,00	102,65	1 248,38
Pedro Miguel Pinto Patrício	366,26	774,25	229,63	16,65	1 020,53
Paulo Fernando Viegas Nunes	463,33	2 143,30	248,30	283,78	2 675,38
Carlos António Lopes Pereira	370,66	1 885,89	161,23	59,75	2 106,87
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	370,66	1 857,63	194,40	102,31	2 154,34
Total					9 205,50

* Inclui-se em outros, parques e conservação e reparação de viatura.

Tabela 36 - Gastos associados a viaturas

3.8.8. *Aplicação dos artigos 16.º do RJSPE e 11.º do EGP*

Não foram realizadas pela empresa nem pelos seus gestores quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

3.8.9. *Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens*

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação apresentada no ponto “Plano de Igualdade de Género”.

Foi elaborado e divulgado internamente e no sítio na Internet da Empresa, o “Plano de Igualdade de Género” que dá cumprimento ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 5 de março.

3.8.10. *Relatório anual sobre prevenção da corrupção*

A SIRESP, S.A., tem implementado, desde 2020, o Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, onde foram identificadas as áreas que potencialmente poderiam ser suscetíveis à ocorrência de atos de corrupção e infrações e os principais riscos daí decorrentes, embora a sua probabilidade de ocorrência seja baixa, atendendo aos controlos e procedimentos internos já implementados.

Dando cumprimento às disposições legais consagradas no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, e da alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 da CPC, foi elaborado o Relatório anual de execução do Plano de gestão de riscos

de corrupção e infrações conexas de 2022, aprovado em reunião de Conselho de Administração, de 3 de março de 2023.

O relatório encontra-se no sítio institucional da Empresa, podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/ba/ec/baec8df6-4e02-404a-81b6-1e8e6ecd4d38/relatorio_anual_de_exec_do_planogriscoscinfracoescon.pdf

Foi remetido ao Conselho de Prevenção de Corrupção o Relatório anual de execução do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas de 2022.

3.8.11. Contratação pública

Os procedimentos adotados pela Empresa, em sede de contratação, regem-se essencialmente pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Existem procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, conforme informação interna “Instruções Técnicas da Contratação Pública”, pelo que todos os procedimentos de contratação pública lançados em 2022 tiveram por referência este documento.

Em 2022, foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, por ultrapassar o montante global acumulado de 5.000 m€, o Lote 1 referente ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 01/CLPQ/SIRESP/2022, relativo à prestação do serviço de manutenção da rede TETRA, para o período entre 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, cujo valor global totaliza 23.647 m€ (IVA não incluído).

Foram, igualmente, submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas mais dois lotes no âmbito do CLPQ, o Lote 4 e o Lote 5, referentes, respetivamente, à gestão de *sites*/ infraestruturas e a serviços de operação e manutenção dos Sistemas de Informação, cujos montantes totalizam, 5.675 m€ e 6.262 m€, respetivamente, IVA não incluído.

Destacam-se, ainda, outros lotes submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas, embora o montante global dos mesmos não ultrapassasse o limite definido nos termos legais; conforme se indica na tabela 37.

montantes expressos em euros			
Lote	Designação	Período	Valor global (s/ IVA)
Lote 2	Serviço de Transmissão IP: Circuitos Terrestres	1 janeiro 2023 a 31 dezembro 2027	3 989 979,00
Lote 3	Serviço de Redundância de transmissão VSAT	1 janeiro 2023 a 31 dezembro 2027	3 813 700,00
Lote 6	Redundância de Energia Através de Geradores de Emergência	1 janeiro 2023 a 31 dezembro 2027	2 800 040,00
Lote 7	Security Operations Center	1 janeiro 2023 a 31 dezembro 2027	3 101 675,88

Tabela 37 - Lotes submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

3.8.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Em fevereiro de 2022, a SIRESP, S.A., efetuou a adesão voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

3.8.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as orientações específicas para a preparação dos instrumentos previsionais de gestão foram transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através

do Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho. Foram estabelecidas as seguintes orientações financeiras:

- Eficiência operacional, garantindo que, em 2022, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado no ano anterior;
- A redução ou a manutenção dos gastos com o pessoal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel face ao ano anterior;
- A redução ou a manutenção dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em comparação ao ano anterior.

O Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 agosto, estabelece, no seu artigo 144.º, as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais.

Atendendo aos dispositivos legais, foi mantido, ao longo de 2022, o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, tendo-se conseguido obter alguma eficiência com a internalização de alguns serviços anteriormente subcontratados.

Os indicadores de eficiência constantes da tabela 38 expressam o desempenho operacional da SIRESP, S.A. no exercício de 2022.

montantes expressos em euros

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/ 2021		2022/ 2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	1 815 340	897 778	3 492 510	8 908 732	9 220 384	-1 677 169	-48,0%	-7 405 043	-80,3%
(1) OMMMC	0	0	0	226 845	0	0	-	0	-
(2) FSE	18 454 880	19 369 616	18 967 917	19 060 226	19 627 338	-513 036	-2,7%	-1 172 458	-6,0%
(3) Gastos com o pessoal	987 099	1 367 476	1 099 389	1 049 862	1 445 717	-112 290	-10,2%	-458 618	-31,7%
i. Relativos aos órgãos sociais (a)	267 509	332 562	282 626	265 689	660 984	-15 117	-5,3%	-393 474	-59,5%
ii. Indemnizações pagas por rescisão (a)	0	0	0	0	2 886	0	-	-2 886	-100,0%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias (a)	0	0	14 684	0	0	-14 684	-100,0%	0	-
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais (a)	0	0	0	0	0	0	-	0	-
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	719 590	1 034 914	802 079	784 172	781 848	-82 489	-10,3%	-62 258	-8,0%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais (b)	0	0	0	14 712	0	0	-	0	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	19 441 980	20 737 092	20 067 306	20 322 220	21 073 055	-625 326	-3,1%	-1 631 076	-7,7%
(7) Volume de negócios (VN)	21 138 211	21 138 211	23 107 503	28 886 979	28 931 406	-1 969 292	-8,5%	-7 793 194	-26,9%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	21 138 211	21 138 211	8 943 089	0	0	12 195 122	136,4%	21 138 211	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais (b)	0	0	0	0	0	0	-	0	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	21 138 211	21 138 211	23 107 503	28 886 979	28 931 406	-1 969 292	-8,5%	-7 793 194	-26,9%
(10) Peso dos Gastos/ VN = (6)/ (9)	92,0%	98,1%	86,8%	70,4%	72,8%				
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	14 584	10 090	3 617	2 260	13 181	10 967	303,2%	1 403	10,6%
ii. Gastos com Ajudas de custo (Gc/ Pessoal)	0	0	0	0	0	0	-	0	-
iii. Gastos associados à frota automóvel (c)	64 875	73 060	63 978	70 217	83 185	896	1,4%	-18 310	-22,0%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	216 530	218 032	155 097	176 044	213 630	61 433	39,6%	2 900	1,4%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) +(iv)	295 988	301 182	222 692	248 522	309 996	73 296	32,9%	-14 007	-4,5%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	15	20	18	19	17	-3	-16,7%	-2	-11,8%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos Direção (CD) (1)	1	1	2	3	3	-1	-50,0%	-2	-66,7%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) (2)	11	16	13	13	11	-2	-15,4%	0	0,0%
N.º Trabalhadores/ N.º CD (3) = (2)/ (1)	11	16	7	4	4	5	69,2%	7	200,0%
N.º de viaturas	6	8	6	8	8	0	0,0%	-2	-25,0%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLBD 2022.

b) Impactos excecionais, designadamente crise geopolítica e do COVID-19.

c) Inclui rendas/ amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Tabela 38 - Eficiência operacional

A Empresa registou uma redução de 48,0% no valor do EBITDA face ao ano de 2021, como consequência da baixa faturação ocorrida no exercício findo em 2022. Com efeito, o volume de negócios, unicamente composto pela Indemnização Compensatória, ascendeu a 21.138 m€, evidenciando assim um decréscimo de 8,5%, face aos 23.108 m€ de 2021.

Ao nível dos gastos, FSE, verificou-se uma redução de 2,7% face ao ano de 2021, como resultado da internalização de alguns serviços adicionais, entretanto conseguida, e da não execução de alguns serviços que se previam realizar. Em termos do previsto no orçamento de 2022, a redução na rubrica FSE foi de cerca de 915 m€, ou seja, menos 4,7%.

Os gastos com o pessoal reduziram 10,2% face ao ano de 2021. Esta redução, justifica-se pelo facto de ainda não terem sido preenchidas as vagas das saídas ocorridas, tanto no ano de 2022 como nos anos anteriores, totalizando, o número efetivo de colaboradores, em serviço no final do ano de 2022, em quinze quadros, incluindo os três membros do Conselho de Administração. Comparando com o montante previsto no orçamento, 1.367 m€, a execução dos gastos com o pessoal em 2022 correspondeu a menos 380 m€ face ao que se previa, ou seja, menos 27,8%.

Conjugado o exposto acima, o rácio da eficiência operacional, medido pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, situou-se, em 2022, nos 92,0%, registando assim uma deterioração face ao ano de 2021, cujo rácio era de 86,8%. A redução no volume de negócios em 2022 face ao ano de 2021, contribuiu para esta deterioração.

O conjunto dos encargos com deslocações, frota automóvel e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria ascenderam a 296 m€, o que correspondeu a um incremento de 32,9% face aos 223 m€ de 2021.

A SIRESP, S.A., tem vindo a desenvolver diversos eventos de interesse para apoiar tanto as comunidades e entidades utilizadoras como o público em geral. Com efeito, realizou-se em outubro de 2022 o primeiro evento SIRESP *Bootcamp*, o qual ocorreu na Região Autónoma dos Açores. Acresce ainda, contribuindo para uma maior execução neste conjunto de encargos, face ao ano de 2021, as despesas efetuados pelo grupo de trabalho nomeado pelo despacho

conjunto do Ministério da Defesa e o Ministério da Administração Interna, para a preparação e abertura dos procedimentos concursais, tendentes à contratação dos serviços de operação e manutenção da rede SIRESP para os próximos cinco anos, os serviços de assessoria jurídica no âmbito do CLPQ, bem como os serviços de consultoria técnica tendentes à definição da nova estrutura da Empresa.

Nos termos do Despacho n.º 317/2022 – SET, de 02 de outubro, foi autorizada à SIRESP, S.A. a exceção ao cumprimento das medidas de redução de gastos referentes ao conjunto dos encargos com deslocações, frota automóvel e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Assim, foi autorizado, para 2022, o aumento dos encargos em 88 m€, estando a execução em linha com a autorização concedida (aumento do conjunto de gastos face ao ano de 2021 em 73 m€).

3.8.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, “a decisão de contratar a aquisição de serviços ao setor privado, cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas, desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante e após autorização do membro do Governo da área setorial, podendo esta competência ser delegada no dirigente máximo do serviço.”

Com efeito, atendendo à reduzida dimensão dos seus recursos humanos (12 colaboradores excluindo o Conselho de Administração), como forma de obter maior flexibilidade na utilização de recursos e permitir o seu ajustamento às necessidades de trabalho existentes em cada período, o recurso à prestação de serviços externos torna-se inevitável. A contratação externa

é efetuada, assim, apenas em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, atendendo às necessidades existentes na Empresa em cada período.

Durante o ano de 2022, a SIRESP, S.A., contratou serviços especializados de advocacia, consultoria informática, consultoria técnica e consultoria de comunicações.

3.8.15. *Princípio da unidade de tesouraria do Estado*

Dando cumprimento ao estabelecido na legislação sobre o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado a que as empresas inseridas no Setor Empresarial do Estado estão sujeitas, a SIRESP, S.A., enviou a 30 de setembro de 2021, à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, um pedido de exceção ao cumprimento do referido princípio.

A 17 de novembro de 2021, a Empresa foi notificada do despacho do IGCP, datado de 16 de novembro de 2021, ref.^a UE: SGC n.º 216, que autoriza, nos termos do estabelecido pelo n.º 5, do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, excecionar a SIRESP, S.A. do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado para os anos de 2021 e 2022, quanto aos valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

A 22 de novembro de 2022 a SIRESP, S.A., nos termos do artigo n.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo n.º 136.º do Decreto-Lei n.º 12/2022, de 27 de junho e do artigo n.º 102.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 19 de agosto, enviou ao IGCP, novo pedido de exceção ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, referente aos anos de 2023 e 2024, aguardando-se, nesta data, o despacho do IGCP.

Com efeitos, a SIRESP, S.A., tem desenvolvido todos os esforços para assegurar o cumprimento integral deste princípio, centrando a maioria de serviços no IGCP, pelo que promoveu a transferência da maioria das suas disponibilidades para o IGCP, mantendo na banca comercial um valor residual, para efeitos da exceção acima referida.

As disponibilidades mantidas junto do IGCP e da banca comercial no final de cada trimestre e os correspondentes juros auferidos constam, respetivamente, das tabelas 39 e 40.

montantes expressos em euros				
IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	4 743 865	3 690 320	9 612 767	6 810 430
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total	4 743 865	3 690 320	9 612 767	6 810 430

Tabela 39 - Disponibilidades mantidas junto do IGCP

montantes expressos em euros				
Novo Banco	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	151 449	186 562	188 063	225 756
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total	151 449	186 562	188 063	225 756
Juros auferidos	2	0	0	0

Tabela 40 - Disponibilidades mantidas na banca comercial

Relativamente aos juros auferidos através de disponibilidades e aplicações financeiras, mantidas na banca comercial, no montante de 2 Euros, os mesmos foram entregues na conta da tesouraria central do Estado em 23 de fevereiro de 2023.

3.8.16. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

De realçar, contudo, que em 2021 foi concluída a auditoria do Tribunal de Contas ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), de onde é feita referência a SIRESP, S.A., e cujo relatório (4/2021) pode ser consultado na seguinte hiperligação:

<https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2021/rel004-2021-2s.pdf>

3.8.17. Plano para a igualdade

O Plano para a Igualdade de Género foi elaborado conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e foi comunicado às entidades competentes conforme referido no n.º 3 do artigo 7.º da referida Lei, bem como no n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

O plano encontra-se disponível no sítio institucional da Empresa na internet, podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/7cee2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf

3.8.18. Relato não financeiro

A SIRESP, S.A, não se encontra abrangida pela obrigatoriedade de elaboração e divulgação da “Demonstração não Financeira”, prevista nos artigos n.ºs 66.º-B ou 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

3.8.19. Informação no site do SEE

A SIRESP, S.A., tem disponibilizado no seu sítio da internet informações relevantes sobre a sua atividade, onde podem ser consultados os seguintes elementos:

Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.	Data última atualização	Comentários	Hiperligação
Estatutos	18/ 12/ 2019		https://www.siresp.pt/media/filer_public/43/e3/43e36133-ada5-49c7-8b52-7f5950ea59f3/20191218_estatutos_siresp.pdf
Caracterização da Empresa			https://www.siresp.pt/ https://www.siresp.pt/sobre-nos/enquadramento-institucional/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	03/ 06/ 2022		
- Estatuto Remuneratório Fixado	25/ 03/ 2022	Ata da AGde 25/ 03/ 2022	https://www.siresp.pt/media/filer_public/9b/3e/9b3e59d6-bc0b-4b08-a23d-3b50bda4ad5b/orgaos_sociais23.pdf
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais			
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	03/ 06/ 2022		
Informação Financeira histórica e atual	2021		https://www.siresp.pt/instrumentos-de-gestao/documentos/
Princípios de Bom Governo			A divulgar no site após aprovação pelo acionista
- Código de ética	03/ 06/ 2020		https://www.siresp.pt/media/filer_public/80/93/8093efd3-27e0-448a-bdb4-4b07b1931db4/rf02-pr03_codigo_etica_v01.pdf

Tabela 41 - Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2022 não se encontrava divulgada qualquer informação sobre a Empresa no sítio da internet do SEE.

3.8.20. Síntese do cumprimento das obrigações Legais

O cumprimento das obrigações legais resume-se conforme se apresenta na tabela 42.

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento S/ N/ N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<u>Objectivos de Gestão</u>			
Eficiência operacional - Redução do peso dos gastos no volume de negócios	N	92,00%	Apesar de em 2022 a execução dos gastos ser inferior ao ano de 2021, a redução do volume de negócios face ao ano anterior conduziu a deterioração da Eficiência Operacional.
Redução dos gastos operacionais	S	-625.326 €	Redução dos FSE e Gastos com o pessoal. Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais".
<u>Metas a atingir constantes no PAO 2022</u>			
Investimento	N.A.	Execução do investimento totalizou 110.011 €	Não se previam a realização de investimentos no PAO 2022. Ver ponto sobre "Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)".
Nível de endividamento	N.A.		A SIRESP, SA não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Gestão do Risco Financeiro" e "Limite de Crescimento do Endividamento".
<u>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/ SOE</u>	S	Receita 98,9% Despesa 92,0%	Ver ponto sobre "Execução Orçamental".
<u>Gestão do Risco Financeiro</u>	N.A.		A SIRESP, SA não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Gestão do Risco Financeiro".
<u>Limites de Crescimento do Endividamento</u>	N.A.		A SIRESP, SA não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Limite de Crescimento do Endividamento".
<u>Evolução do FMP a fornecedores</u>	S	Redução do FMP em 2,4%	Ver ponto sobre "Prazo Médio de Pagamento".
<u>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</u>	S		Sem pagamentos em atraso a mais de 90 dias a 31 de dezembro de 2022. Ver ponto sobre "Prazo Médio de Pagamento".
<u>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</u>	N.A.		Não foram emitidas recomendações. Ver ponto sobre "Recomendação do Acionista Emitidas Aquando da Aprovação das contas de 2021".
<u>Reservas emitidas na última CLC</u>			
Eventuais perdas por imparidade relativos a ativos fixos tangíveis referentes à implementação do sistema de redundância e energia elétrica.	S		Com a publicação da Portaria n.º 554-A/ 2022, de 21 de junho, que estabelece a conformidade da operação até 2027 e o consequente financiamento da Empresa pelos serviços prestados, essas duas reservas poderão considerar-se afastadas. Ver ponto "Recomendação do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2021".
Incerteza material relacionada com a continuidade das operações.	S		

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento S/ N/ N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<u>Remunerações/ honorários</u>			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Não foram atribuídos prémios no exercício de 2022. Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais"
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	7.650,77 €	Manteve-se em 2022, a redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida aos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/ 2010, de 30 de junho. Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".
Fiscalização (CF/ ROC/ FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022	N.A.	Não aplicável	Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022	N	24.300,00 €	Os custos dos serviços prestados pelo auditor externo registou, em 2022, um acréscimo face ao ano de 2021 (24.300€ em 2022 face aos 22.500€ em 2021). Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".
<u>EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP</u>			
Não utilização de cartões de crédito	S		Não existem cartões de crédito atribuídos a membros do Conselho de Administração para realização de despesas ao serviço da Empresa. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Não há lugar a reembolso aos membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas de representação pessoal. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	1.191,71 €	Valor mensal das despesas associadas a comunicações de cada membro do Conselho de Administração totalizam 80€. No exercício de 2022 os gastos totais de comunicações corresponderam apenas a 1.191,71€. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	9.205,50 €	Valor máximo corresponde a 25% do valor das despesas de representação. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
<u>Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</u>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Não existiram	Ver ponto "Aplicação dos artigos 16.º do RJSPE e 11.º do EGP".
<u>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RQM n.º 18/ 2014, de 7 de março</u>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	Disponível no sítio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/70e2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf
<u>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</u>	S	Disponível no sítio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/ba/ec/bae08df6-4e02-404a-81b6-
<u>Contratação Pública</u>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto sobre "Contratação Pública".
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	Os contratos ao abrigo do QLPQ cujo montante total dos 7 lotes ascendem a 49.289.324,89 € (IVA não incluído)	Ver ponto "Contratação Pública".
<u>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</u>	S		Ver ponto "Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)".
<u>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</u>	S		Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais"

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/ N/ N.A.		
<u>Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/ 2013)</u>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGOP	S	6.810.429,63 €	Valor de depósito à ordem no IGOP no final do ano. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	225.756,17 €	Despacho do IGOP que autoriza excecionar a SIRESP, S.A., durante o ano de 2022, do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado".
Juros auferidos em incumprimento da UTEe entregues em Receita do Estado	S	2,18 €	Montante entregue em Receita do Estado a 23 de fevereiro de 2023. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado".
<u>Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)</u>	N.A.		Não ocorreram auditorias do Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos 3 anos. Contudo é feita referência à SIRESP, S.A. na auditoria do Tribunal de Contas ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), cujo relatório pode ser consultado em: https://www.tcontas.pt/pt-ProdutosTC_Relatorios_RelatoriosAuditoria/Documentos/2021/rel004-2021-2s.pdf
<u>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/ 2017, de 1 de agosto</u>	S	Disponível no sítio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/7ce2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf
<u>Apresentação da demonstração não financeira</u>	N.A.		Não aplicável a SIRESP, S.A.. Ver ponto "Relato Não Financeiro".

Tabela 42 - Cumprimento das obrigações legais em 2022

3.9. Análise económica e financeira

3.9.1. Análise económica

3.9.1.1. Rendimentos

O total de **Rendimentos** do exercício ascendeu a 21.269 m€, dos quais 21.138 m€ (99%) se referem ao montante da Indemnização Compensatória recebida, pela prestação de serviços de interesse público, durante o ano de 2022. O valor remanescente dos rendimentos, 131 m€ (1%), corresponde aos valores faturados por serviços prestados a entidades externas e, uma pequena parcela, ao montante de juros de remuneração da conta bancária.

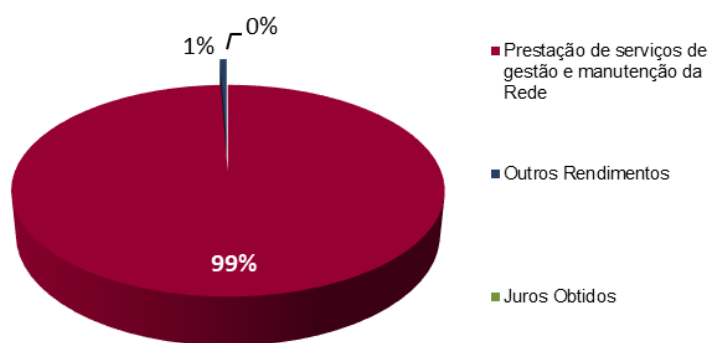


Figura 23 – Rendimentos do exercício de 2022

3.9.1.2. Gastos

O total dos **Gastos** ascendeu a 20.510 m€, menos 20,5% em relação a 2021, sendo 17.554 m€ relativos aos subcontratos, dos quais 16.784 m€ se reportaram a gastos relativos a aluguer, apoio e manutenção da Rede SIRESP previstos nos contratos, 201 m€ a gastos com as ações complementares de gestão e manutenção da rede, onde se incluem a cedência de espaços nas torres, a coordenação e segurança em sites, a manutenção da rede bem como o aluguer de espaços e energia elétrica e, 569 m€ referentes a outros gastos de gestão e manutenção da rede, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 janeiro. Os gastos referentes a depreciações das infraestruturas e dos equipamentos instalados totalizaram, no final do exercício, 1.043 m€.

Os gastos de Gestão, Operação e Manutenção da Rede equivalem a 86% dos custos. A figura 24 representa os gastos distribuídos pelas principais rubricas.

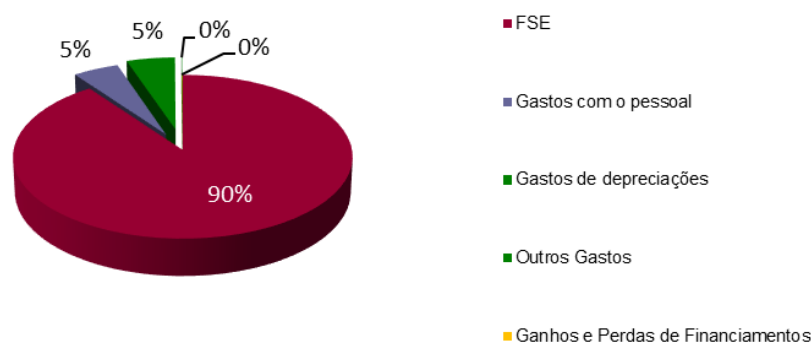


Figura 24 – Gastos de 2022 por rubrica

3.9.1.2.1. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos relativos ao contrato de gestão e manutenção do sistema TETRA, prestação de serviços associados à rede de circuitos, cedência de espaços e de infraestruturas elétricas

e de redundância da transmissão, no valor de 14.638 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO/Altice e representam cerca de 79% do valor total dos FSE.

A manutenção do subsistema aplicacional contratado à Datacomp, ascendeu a 1.689 m€, representando 9% dos FSE.

Os gastos relativos ao reforço da autonomia de energia elétrica, no valor de 457 m€, estão contabilizados em subcontratação – Moreme e representam cerca de 2% do valor total dos FSE.

Para além dos gastos anteriormente referidos destacam-se igualmente os valores com outros Subcontratos, Seguros, Rendas (viaturas e instalações) e Serviços Especializados, onde se evidenciam:

- Os gastos com assessoria jurídica que ascenderam a 142 m€;
- Os serviços informáticos de desenvolvimento aplicacional, ascenderam a 41 m€;
- Os serviços de Coordenação e Segurança nos *sites*, no valor de 54 m€;
- Os serviços prestados pela MEO/Altice relativos à Rede SIRESP, mas não abrangidos pelo Contrato SIRESP, os quais integram as ações complementares de gestão da Rede, atingiram o valor de 122 m€;
- As rendas relativas ao aluguer de espaços (instalações) e de viaturas, foram de 184 m€;
- Os gastos com seguros ascenderam a 279 m€.

O total dos gastos acima descritos, incluindo os subcontratos, têm um peso de 99% nos Fornecimentos e Serviços Externos de 2022.

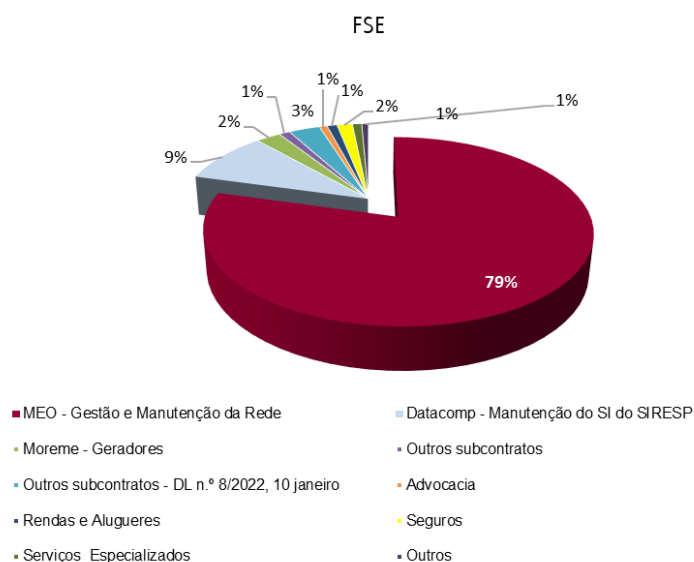


Figura 25 - Fornecimento e serviços externos em 2022

3.9.1.2.2. Gastos com pessoal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a SIRESP tinha no seu quadro de pessoal 12 colaboradores, a que acrescem 3 administradores, tendo sido o Presidente nomeado e um Vogal reconduzido na Assembleia Geral realizada em 25 de março de 2022, e o segundo Vogal nomeado por deliberação social unânime por escrito de 24 de maio de 2022, para o mandato 2022 - 2024.

Pessoal	Nº
Órgãos Sociais	3
Colaboradores	12
Pessoal cedido pelo Grupo PT	-
Total	15

Tabela 43 - Número de colaboradores em 2022

Em 2022 os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 987 m€, distribuídos da seguinte forma:

Valores em Euros

Gastos com o Pessoal	2022
Órgãos Sociais	220.314
Pessoal	567.718
Encargos sobre remunerações	178.043
Seguros	9.547
Outros	11.477
Total	987.099

Tabela 44 - Gastos com o pessoal em 2022

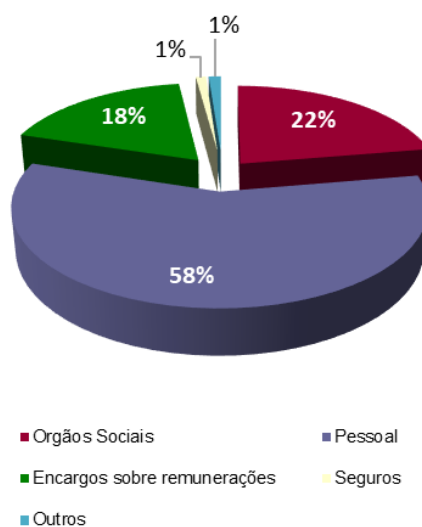


Figura 26 - Distribuição dos gastos com o pessoal em 2022

3.9.1.2.3. Gastos de depreciação

No ano em análise, promoveu-se, tal como já se tinha verificado em anos anteriores, a transferência dos “Investimentos em Curso” para os “Ativos Fixos Tangíveis”.

O total de Gastos de Depreciação e Amortização ascendeu a 1.043 m€ (conforme tabela 45 e figura 27).

Valores em Euros

Gastos de Depreciação e Amortização	2022
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e Outras Construções	-
Equipamento Básico	1.027.590
Equipamento Administrativo	15.819
Outros Ativos Tangíveis	-
TOTAL	1.043.409

Tabela 45 - Gastos de depreciação e amortização de 2022

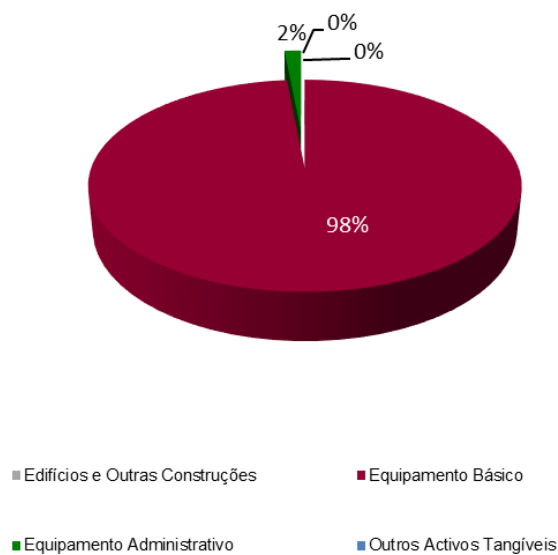


Figura 27 - Distribuição de gastos de depreciação e amortização em 2022

3.9.1.2.4. *Ganhos e perdas de financiamento*

No ano findo, conforme expresso na figura 28, esta rubrica ascendeu a 12 m€, sendo que 1 m€ diz respeito a outros juros e 11 m€ foram gastos com serviços bancários (*comissões*).

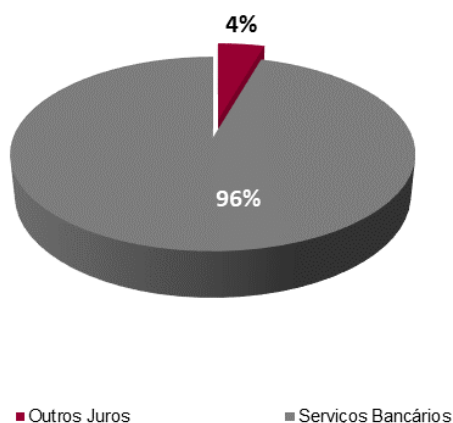


Figura 28 - Gastos e perdas de financiamento em 2022

3.9.1.3. Resultados

O resultado antes de impostos foi positivo no valor de **760 m€**. Contudo, com o apuramento do imposto sobre o rendimento, no montante de -65 m€, o resultado líquido do exercício cifrou-se nos **695 m€**.

De acordo com o previsto no PAO de 2022, o resultado líquido seria negativo no valor de -59 m€. O desvio favorável é justificado pela baixa execução de diversas rubricas de gastos verificada no período em análise.

3.9.2. Análise financeira

3.9.2.1. Situação patrimonial

A situação patrimonial da Empresa resume-se na tabela 46.

(valores em euros)

Situação Patrimonial	2022	2021	Variação
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	4.249.192	5.193.777	-18,2%
Ativo corrente	8.180.324	6.204.840	31,8%
Ativo Total	12.429.516	11.398.617	9,0%
Capital Próprio	6.908.423	6.213.413	11,2%
Passivo:			
Passivo não corrente	194.731	194.731	-%
Passivo Corrente	5.326.362	4.990.473	6,7%
Passivo Total	5.521.093	5.185.204	6,5%

Tabela 46 - Situação patrimonial em 2021 e 2022

O **Ativo Total** da Empresa ascendeu a 12.429 m€ evidenciando assim um acréscimo de 9%, face aos 11.399 m€ de 2021.

O **Ativo não corrente** totalizou 4.249 m€, evidenciando um decréscimo de 18,2% em relação ao montante registado em 2021, no valor de 5.194 m€. Este decréscimo é justificado pela variação ocorrida na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis”, em resultado do impacto das depreciações acumuladas, registadas no exercício de 2022.

O **Ativo Corrente** ascendeu a 8.180 m€, registando um acréscimo de 31,8% em relação ao exercício anterior, 6.205 m€. A variação é explicada pelo saldo de clientes no final do ano de 2022, que é ligeiramente inferior ao observado em 2021, 8 m€ face aos 9 m€ registados em 2021, e sobretudo pelo saldo de “Caixa e depósitos bancários”, superior em 2022, quando comparado ao ano de 2021, tendo registado, no final do exercício, 7.036 m€ face aos 3.828

m€ registados em 2021. A incerteza relativa ao recebimento da totalidade do montante da IC de 2022, cujo valor remanescente de 3.250 m€ só foi recebido a 21 de dezembro de 2022, impediu o planeamento e execução de diversos serviços, entre eles as ações complementares de gestão e manutenção da rede, o que conduziu a que, no final do exercício de 2022, a Empresa tivesse nas suas contas um saldo final de caixa e depósitos bancários, superior ao montante registado em 2021. O Estado e outros entes públicos registaram, em 2022, um saldo de 1.071 m€, contra os 2.322 m€ registados em 2021, o que corresponde ao montante de IVA a recuperar.

O **Capital Próprio** ascendeu a 6.908 m€, o que representa um acréscimo de 11,2% em relação a 2021, o que totalizou 6.213 m€, motivado pelo Resultado líquido do exercício positivo observado no final do ano.

O **Resultado Líquido** foi positivo e totalizou 695 m€, correspondendo, assim, a uma melhoria em relação ao ano transato, o qual se cifrou nos -2.254 m€. Este resultado é justificado pela baixa execução de diversas rubricas de gastos verificados no exercício findo.

O **Passivo** totalizou 5.521 m€, evidenciando um acréscimo de 6,5% face ao ano anterior (5.185 m€). Para este acréscimo, contribuiu a rubrica “Outras dívidas a pagar”, cuja execução em 2022 superou o montante registado no período homólogo em 198,2%. Incluem nesta rubrica as despesas a pagar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, bem como os gastos com os serviços de assessoria jurídica.

A dívida a **Fornecedores** ascendeu a 3.092 m€. De referir que a dívida à MEO/ Altice se cifrou nos 2.844 m€, não havendo à data do fecho do exercício pagamentos em atraso, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente, para os grandes fornecedores (60 dias). O saldo remanescente no montante de 248 m€ refere-se a pequenos fornecedores, cujo prazos de pagamento definidos são a 30 dias.

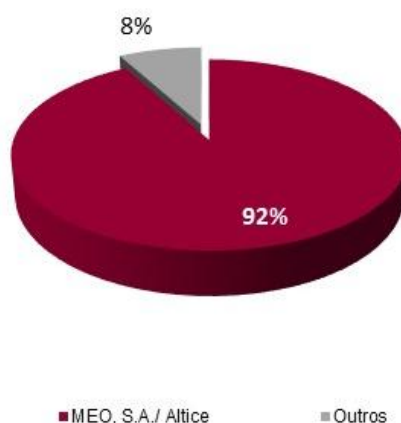


Figura 29 - Dívida a fornecedores em dezembro 2022

3.9.2.2. Impostos

A empresa está sujeita a IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 21% acrescida de derrama de 1,5%, o que perfaz na sua totalidade os 22,5%.

Para o lucro tributável superior a 1.500 m€ foi instituída uma sobretaxa de 3% (Derrama Estadual) e para o lucro tributável superior a 7.500 m€ foi instituída uma taxa de 5% (Derrama Estadual).

3.9.2.3. Financiamento

No ano de 2022 a empresa geriu a tesouraria através da utilização do saldo transitado do exercício de 2021 e dos pagamentos efetuados pelo Estado como compensação pelos serviços prestados no âmbito das suas obrigações de interesse público.

No final do exercício, os Fundos Próprios da SIRESP, S.A., têm a composição expressa na tabela 47.

Fundos Próprios-2022

Valores em euros

Acionistas	% Participação	Ações	Capital Social	Dívida Subordinada Acionista	Total
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	50.000	1.614.500	1.458.671	3.073.171
Total	100.00%	50.000	1.614.500	1.458.671	3.073.171

Tabela 47 - Fundos próprios em 2022

À data de 31 de dezembro de 2022, o valor nominal das ações era de 32,29€.

3.9.2.4. Extra-patrimoniais

Nesta rubrica, estão evidenciados compromissos assumidos perante terceiros, bem como os compromissos assumidos por terceiros:

- De acordo com o Contrato SIRESP, cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021, a garantia bancária emitida inicialmente a favor do Estado Português, no montante de 5.000 m€, foi reduzida numa 1.ª fase para 1.300 m€ e, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, para 1.200 m€, após aceitação provisória da totalidade do Sistema e aprovação pelo consultor técnico.
- Esta garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Empresa.
- Esta garantia tem uma comissão trimestral de 1%, paga de forma antecipada.
- Esta garantia permanecerá em vigor até ao final do prazo de 6 meses a contar do término do Contrato de Gestão.

- Com vista ao cancelamento do contrato de facilidades de crédito, foi autorizado pela SGMAI a substituição desta garantia prestada pelo consórcio bancário, por outra de valor idêntico, emitida pelo Novo Banco, em 29 de abril de 2020.
- A 24 de fevereiro de 2023, a SGMAI solicitou ao Novo Banco a libertação desta garantia bancária, por se encontrarem prestados os serviços que deram origem à mesma.
- A SIRESP, S.A., foi notificada pelo Novo Banco, a 2 de março de 2023, do cancelamento desta garantia.
- Para fazer face ao compromisso assumido com o arrendamento das instalações da empresa foi dada uma Garantia Bancária à Imosal, S.A. no montante de 70 m€.
- Foi dada uma garantia bancária no valor de 17 m€ à SGMAI, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de equipamentos com instalação para reforço da cobertura rádio da Rede SIRESP no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa). A 23 de setembro de 2022, a SGMAI solicitou ao Novo Banco a libertação desta garantia bancária, por se encontrarem prestados os serviços que deram origem à mesma, tendo assim, sido cancelada.
- Para garantir obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, S.A., ao abrigo dos novos contratos de prestação de serviços de gestão, operação e manutenção da rede, para o período entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a MEO, S.A./Altice, prestou, através do Banco Santander, uma garantia no montante de 671 m€. A Moreme prestou, através da Abanca, uma garantia no montante de 25 m€ e a Datacomp apresentou um seguro de caução no montante de 79 m€.

3.10. Resultados do exercício

Conforme referido no capítulo da Análise Económica e Financeira o resultado do exercício depois de impostos foi positivo, no montante de **695 m€**, tendo sido superior ao previsto no Plano de atividades e orçamento de 2022 que era negativo no valor de -59 m€.

3.11. Perspetivas futuras

O Decreto-Lei 81-A/2019, de 17 de junho, que teve como objeto a reorganização institucional do SIRESP – Sistema Integrado das redes de Emergência e Segurança de Portugal- veio esclarecer o propósito de continuidade da SIRESP, S.A., como a empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram, de acordo com a redação do artigo 2.º, n.º 3.

A SIRESP, S.A. viu reforçada, quer a importância da sua atividade, quer a garantia de continuidade da mesma, como bem expresso no artigo 3.º, n.º 2, do referido diploma: *“Finda a vigência do contrato e demais instrumentos referidos no número anterior, a atividade de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP passa a ser explorada pela SIRESP S.A., em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.”*

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, mantendo a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários, por um período adicional de até 18 meses, a contar dessa data.

Finalmente, já em 2022, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, designando a SGMAI como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da Rede SIRESP, ficando, assim, com competência para a modernização e ampliação desta Rede, bem como para promover a respetiva contratação de bens e serviços.

Assim a SIRESP, S.A., continuará a desenvolver todas as ações com vista a assegurar o funcionamento da rede SIRESP, com os níveis de serviço mais adequados ao cumprimento da sua missão, no quadro do contrato de prestação de serviço público que se propõe celebrar com o Estado e cuja proposta apresentou em tempo oportuno, para vigorar a partir de 1 de julho de 2021, e a contribuir para a decisão estratégica associada à evolução tecnológica da Rede.

O Conselho de Administração está convicto que, na sequência da transmissão para o Estado das participações sociais dos acionistas privados da SIRESP, S.A., nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, artigo 4.º, e da legislação subsequente, sejam tomadas as decisões que se afigurem mais convenientes para dotar a empresa dos recursos essenciais à prossecução da sua missão e ao adequado funcionamento da Rede SIRESP.

A SIRESP, S.A., continuará a realizar iniciativas no sentido de assegurar todas as funcionalidades e serviços, promovendo uma melhor utilização da Rede SIRESP, em benefício de todas as entidades utilizadoras.

No que concerne ao projeto SIRESP-GL continuarão a ser desenvolvidas ações junto da comunidade de utilizadores, no sentido do seu alargamento e aperfeiçoamento.

3.12. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o fecho do exercício e até à data ocorreram os seguintes factos relevantes:

- Obtenção de visto do Tribunal de Contas relativo a todos os contratos celebrados no âmbito do Concurso Limitado com Prévia Qualificação n.º 01/CLPQ/SIRESP/2022, no qual se integram sete lotes. A execução destes contratos irá assegurar a continuidade da atividade da Empresa para o período entre 1 de janeiro de 2023 e 2028. Face à natureza crítica dos serviços prestados, em 2023, a atividade da Empresa será fundamental para assegurar o processo de transição e reversão de serviços entre os atuais e os futuros fornecedores de serviços, preparando e consolidando a evolução tecnológica da Rede.
- Uma vez que os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas cujo valor seja superior a 950 000 € não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade, não foi possível iniciar a vigência contratual relativamente a todos os lotes no início do ano de 2023, pelo que foi necessário reprogramar a repartição de encargos autorizada pela Portaria n.º 554 -A/2022, de 21 de junho, através da Portaria n.º 53-A/2023, de 10 de fevereiro.

3.13. Proposta de aplicação de resultados

Considerando as disposições legais e estatutárias em vigor, propõe-se a transferência do resultado positivo do exercício, no montante de **695.010,40 Euros** (seiscentos e noventa e cinco mil e dez euros e quarenta cêntimos), para a conta de Resultados Transitados.

3.14. Considerações finais

Até 30 de junho de 2021, a SIRESP, S.A., desenvolveu a sua atividade de acordo com o Contrato celebrado com o Estado Português, em 4 de julho de 2006, incluindo o Aditamento celebrado em 29 de dezembro de 2015 e com base nos investimentos decorrentes da implementação do projeto de Redundância de Transmissão de Comunicações e Reforço de Energia, no que concerne à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção da Rede SIRESP. Após esse período e até á presente data, a SIRESP, S.A., tem vindo a desenvolver a sua atividade de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio e o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, em articulação com as políticas do Governo para o setor e com as orientações específicas do acionista.

À data de encerramento das contas, cumpre-nos informar que não existem dívidas da Empresa em mora com a Segurança Social nem com o Estado ou Outras Entidades Públicas.

Lisboa, 20 de Março de 2023

O Conselho de Administração

Paulo Viegas Nunes



Presidente

Carlos Lopes Pereira

Vogal

Sofia de Vasconcelos Casimiro



Vogal

Aprovado em Conselho de Administração da Sociedade em 11 de abril de 2023, tendo a renúncia apresentada pelo administrador Dr. Carlos Pereira, datada de 28 de fevereiro de 2023, já produzido efeitos na data da aprovação.

É dada nota de que, na data da preparação do presente documento, o Dr. Carlos Pereira rubricou e assinou as páginas correspondentes às Demonstrações Financeiras Individuais e respetivos anexos, não tendo assinado a presente página nem rubricado as páginas que a antecedem, apesar de ter sido interpelado para o efeito, nem tendo deixado por escrito no presente relatório o motivo da recusa desta assinatura.

11.04.2023

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021

montantes expressos em euros

ATIVO	Notas	2022	2021
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	4 247 551	5 192 560
Outros Ativos financeiros	8	1 640	1 216
Ativos por impostos diferidos		-	-
		4 249 192	5 193 777
Ativo corrente:			
Clientes	9	8 243	9 080
Estado e outros entes públicos	10	1 071 453	2 322 340
Outros créditos a receber	11	16 541	234
Diferimentos	12	47 902	45 509
Caixa e depósitos bancários	4	7 036 186	3 827 677
		8 180 324	6 204 840
TOTAL DO Ativo		12 429 516	11 398 617
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2022	2021
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	1 614 500	1 614 500
Reserva legal	14	322 900	322 900
Resultados transitados	14	4 276 012	6 529 826
Resultado líquido do exercício		695 010	(2 253 814)
Total do capital próprio		6 908 423	6 213 412
Passivo			
Passivo não corrente:			
Instrumentos Financeiros Derivados		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Provisões	25	194 731	194 731
Acionistas		-	-
Diferimentos		-	-
		194 731	194 731
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	3 092 163	3 256 150
Estado e outros entes públicos	10	95 316	47 561
Acionistas	7	1 458 671	1 458 671
Outras dívidas a pagar	16	680 213	228 091
Diferimentos		-	-
		5 326 362	4 990 473
TOTAL DO PASSIVO		5 521 093	5 185 204
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		12 429 516	11 398 617

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures]

2. Demonstração dos resultados por naturezas (2022 e 2021)

		montantes expressos em euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	18	21 138 211	23 107 503
Custo das mercadorias vendidas das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	19	(18 454 880)	(18 967 917)
Gastos com o pessoal	20	(987 099)	(1 099 389)
Provisões		-	-
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	21	131 155	452 978
Outros gastos	22	(12 046)	(666)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 815 340	3 492 510
Gastos de depreciações	6	(1 043 409)	(5 694 989)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		771 932	(2 202 479)
Juros e rendimentos similares obtidos	23	3	718
Juros e gastos similares suportados	23	(12 074)	(38 160)
Resultado antes de impostos		759 860	(2 239 922)
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	(64 850)	(13 892)
Resultado líquido do exercício		695 010	(2 253 814)
Resultado por ação básico	29	13,90	-45,08

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

3. Demonstração das alterações no capital próprio (2022 e 2021)

montantes expressos em euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2020		1 614 500	-	322 900	-	8 532 372	(2 002 546)	8 467 226
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2020	14	-	-	-	-	(2 002 546)	2 002 546	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Transferência justo valor		-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	-	-	(2 253 814)	(2 253 814)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2021		1 614 500	-	322 900	-	6 529 826	(2 253 814)	6 213 412
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2021	14	-	-	-	-	(2 253 814)	2 253 814	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	-	695 010	695 010
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2022		1 614 500	-	322 900	-	4 276 012	695 010	6 908 423

O anexo faz parte integrante das demonstrações de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



[Handwritten signatures and initials]

4. Demonstração dos fluxos de caixa (2022 e 2021)

montantes expressos em euros			
	Notas	Ano	
		2022	2021
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		26 149 816	23 464 465
Pagamentos a fornecedores		(23 618 690)	(25 644 339)
Pagamentos ao pessoal		(990 284)	(1 094 752)
Caixa gerada pelas operações		1 540 842	(3 274 626)
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(13 714)	(17 681)
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional		1 798 469	(32 940)
Fluxos caixa das Atividades operacionais (1)		3 325 597	(3 325 247)
Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		(116 667)	(536 233)
Ativos financeiros		(703)	(676)
Recebimentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos financeiros		278	447 598
Recebimentos respeitantes a :			
Juros e rendimentos similares		3	718
Fluxos caixa das Atividades investimento (2)		(117 088)	(88 593)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e custos similares		-	-
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Fluxos caixa das Atividades financiamento (3)		-	-
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		3 208 509	(3 413 840)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	3 827 677	7 241 517
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	7 036 186	3 827 677

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature of the Certified Accountant]

O Conselho de Administração

[Handwritten signature of the Board of Administration]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Sociedade” ou “SIRESP,S.A.”), é uma Sociedade Anónima com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1 – 9º Piso, E/F, em Lisboa.

A Sociedade, constituída por escritura pública, em 30 de março de 2005, tem por objeto social exclusivo a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia *trunking* digital das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“Sistema”), que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Dada a particular complexidade e especificidade do SIRESP, face ao interesse público que envolve interesses essenciais de segurança do Estado Português, todas as atividades inerentes à prossecução do objeto social da Sociedade estão devidamente enquadradas no Contrato (contrato SIRESP) celebrado com a entidade Gestora do Projeto - Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna (GEPI), que posteriormente passou a Direção-Geral de Infraestruturas e de Equipamentos do Ministério da Administração Interna (“DGIE”). Com a extinção desta Direcção-Geral, a entidade gestora passou a ser a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

Conforme o estipulado no contrato SIRESP, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens, móveis ou imóveis, tangíveis afetos ao SIRESP, mantiveram-se na titularidade da Sociedade durante todo o período de duração do contrato (15 anos, a contar do dia 30 de junho de 2006) e após o termo do contrato, mantiveram-se no património da Sociedade.

No entanto, no termo do contrato, ou decorridos 8 anos sobre o dia 30 de junho de 2006, por motivos de interesse público, a SGMAI teria a opção de compra sobre os ativos e obrigações que compõem o Estabelecimento.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, essa opção deixou de fazer sentido.

Durante o exercício de 2014, o Estado iniciou a negociação com a Empresa e os seus acionistas naquela data, com vista à renegociação do contrato SIRESP, de modo a permitir uma redução do encargo por ele suportado no período remanescente do contrato. As negociações prosseguiram em 2015, tendo sido formalizado um acordo em 8 de abril de 2015, numa ata entre a Sociedade e o Estado, tendo posteriormente, em 29 de dezembro de 2015, sido assinada uma nova versão do contrato de concessão, nos termos da qual os proveitos acumulados entre 2015 e o final do contrato seriam reduzidos em 25.221 m€. Para atingir esse objetivo, os acionistas àquela data, aceitaram a redução da TIR acionista e os principais fornecedores, que eram também acionistas da Empresa, aceitaram em conjunto a redução de custos.

Em abril de 2018, foi celebrado com o Estado um Aditamento ao contrato SIRESP relativo a “Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia da Energia Elétrica”. As alterações ao Contrato, previstas no Aditamento ao Contrato, produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas. Em 3 de outubro de 2018, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Contas que veio recusar o visto, tendo o Estado interposto recurso do mesmo. Em 25 de março de 2019, o Tribunal de Contas proferiu novo Acórdão negando provimento ao recurso apresentado.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional do SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., com vista a que o Estado tenha o domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos

acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu em 1 de dezembro de 2019, passando o Estado a deter a totalidade do capital.

O referido Decreto-Lei estabelece, no artigo 3.º, que a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP continua a ser regulada pelo contrato celebrado entre o Estado e a SIRESP, S.A., em 4 de julho de 2006 e alterado em 29 de dezembro de 2015 até ao respetivo termo, que ocorreu em 30 de junho de 2021, e que finda a vigência do contrato, essas atividades passam a ser exploradas pela Empresa em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.

O Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, revogando o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação duradouro entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e definindo um modelo transitório de gestão da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, nos termos do qual a gestão futura da rede SIRESP seria assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar no prazo de 180 dias. Deste modo, o contrato de concessão nunca chegou a ser celebrado.

Entretanto, manteve-se a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional, com o limite de 18 meses, a contar dessa data.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, veio atribuir à SIRESP, S.A., uma indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, no montante de 8.943 m€ acrescida do valor do IVA, correspondente aos encargos contratualmente assumidos para o 2º semestre de 2021. Por seu turno, a Portaria n.º 210-A/2021, de 28 de maio, autorizou a SIRESP, S.A., a proceder à repartição de encargos decorrentes dos contratos de aquisição de bens e serviços para a gestão

e manutenção da rede SIRESP, até 31 de dezembro de 2022, pelos exercícios de 2021 e 2022, até ao valor global de 25.895 m€ acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Finalmente, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, tendo transferido para a SGMAI a competência para a modernização e ampliação da rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A., com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

A Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, autorizou a SIRESP, S.A., a proceder à repartição plurianual de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, pelos exercícios de 2023 a 2027, até ao valor global de 75.000 m€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 3 de março de 2022.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro, bem como os seus fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela SIRESP,S.A., com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, ou que estes lhe serão proporcionados pelo acionista único, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que se considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos financeiros relacionados com o contrato de facilidades de crédito de longo prazo para financiamento da implementação da rede SIRESP, foram capitalizados, de acordo com a percentagem de execução do projeto, em ativos tangíveis até 31 de dezembro de 2011, data de entrada em funcionamento dos bens financiados, e foram depreciados na mesma proporção dos ativos tangíveis financiados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas por duodécimos, pelo método das quotas constantes, com início a 1 de junho de 2007 (data de início da 1ª fase do Sistema).

Estas taxas de depreciação são as definidas no modelo financeiro (“caso base”) anexo ao contrato SIRESP, cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021, estão de acordo com vida económica estimada dos mesmos e resumem-se, para os bens compreendidos no contrato SIRESP, como se apresenta na tabela 48.

	% anual
Equipamentos da estrutura	6,67 ou pelo período contratado
Torres e abrigos	6,67 ou pelo período contratado
Subsistema de gestão – Equipamento	25
Subsistema de gestão – Software	33,33
Encargos financeiros	6,67 ou pelo período contratado

Tabela 48 - Taxas de depreciação

Para os ativos reversíveis, cujo período de depreciação ultrapassasse o período do contrato (15 anos), foi aplicado o disposto no artigo 12º do Decreto - Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, isto é, os referidos ativos foram reintegrados ou depreciados em função do número de anos que restassem do período de contrato quando aquele fosse inferior ao seu período mínimo de vida útil. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa alterou a vida útil associada ao sistema de redundância, tendo passado de junho de 2021 para dezembro de 2027.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o valor mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Imparidade de ativos

A SIRESP, S.A., realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os ativos registrados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registrado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando existem evidências de que as perdas por imparidade, reconhecidas anteriormente, já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de “reversões de perdas por imparidade”. A reversão da

perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

Considerando a Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, que estabelece a conformidade da operação até 2027 e a consequente remuneração da Empresa pelos serviços prestados, o Conselho de Administração está convicto que os indícios de imparidade identificados em anos anteriores se encontram afastados.

3.3. Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP, S.A., classifica e mensura ao custo amortizado os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registradas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registradas na demonstração dos resultados, na rubrica “imparidades de dívidas a receber” sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP, S.A., classifica e mensura ao custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos e contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.)

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contábilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efetiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

3.9. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que incorrem.

3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais

próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Impostos correntes

A Sociedade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas de Derrama de 1,5% conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Para o lucro acima do limite de 1.500 m€ foi acrescida a Derrama Estadual à taxa de 3% e de 5% no lucro tributável acima do limite de 7.500 m€.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Consequentemente, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência (quatro anos em 2010 e 2011 e seis anos até 2009) e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2014 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

Com a reforma do IRC, os prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, são deduzidos aos lucros tributáveis nos doze períodos de tributação e cinco anos nos períodos de tributação que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2017.

3.11. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua faturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes faturados e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13. Réditos

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade do SIRESP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A SIRESP, S.A. tem como principal fonte de receita os serviços de manutenção e de funcionamento de rede implementada, sendo a faturação efetuada até 30 de junho de 2021, de acordo com o caso base do modelo financeiro subjacente ao contrato.

O rédito da prestação de serviços até 30 de junho de 2021, foi reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

No 2º semestre de 2021 e ano de 2022, os réditos da SIRESP, S.A. estiveram ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho, respetivamente, que atribuiu à SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A., a indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIRESP, S.A., são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.14.1. Provisões

A SIRESP, S.A., analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2. Ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

3.14.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIRESP, S.A., tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.14.4. Gestão de riscos financeiros

A SIRESP, S.A., esteve sujeita a riscos de fluxos de caixa associados à taxa de juro, tendo desenvolvido um programa de gestão dos riscos financeiros com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados da Empresa. Os riscos financeiros são identificados pela Administração.

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advinham de empréstimos obtidos de longo prazo com taxas variáveis. A SIRESP, S.A., geriu o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro pela contratação de *swaps* que transformaram taxas de juro variáveis em taxas de juro fixas.

O justo valor dos *swaps* de taxas de juro é calculado com base no valor atualizado da estimativa dos fluxos de caixa futuros, sendo o seu montante apurado pelas respetivas entidades bancárias.

4. Fluxos de caixa

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se conforme se apresenta na tabela 49.

	31-12-2022	31-12-2021
Numerário		
Caixa	-	-
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	7.036.186	3.827.677
Depósitos a prazo	-	-
Total Caixa e Depósitos Bancários	7.036.186	3.827.677

Tabela 49 - Caixa e depósitos bancários

5. *Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros*

Durante o exercício, findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2021, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos ao exercício anterior.

6. *Ativos fixos tangíveis*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos registados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” foram os que se apresentam nas tabelas 50 e 51.

	31-12-2022						
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de janeiro de 2022							
Custo de aquisição	26.494.176	102.956.366	-	606.532	6.620.729	117.787	136.795.591
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(97.906.852)	-	(581.273)	(6.620.729)	-	(131.603.030)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2022	-	5.049.515	-	25.259	-	117.787	5.192.560
Adições	-	68.212	-	30.188	-	-	98.400
Transferências	-	117.787	-	-	-	(117.787)	-
Abates Ativos	-	-	-	(2.679)	-	-	(2.679)
Abates Depreciações	-	-	-	2.679	-	-	2.679
Depreciações do exercício	-	(1.027.590)	-	(15.819)	-	-	(1.043.409)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	(841.591)	-	14.369	-	(117.787)	(945.009)
Custo de aquisição	26.494.176	103.142.365	-	634.041	6.620.729	-	136.891.311
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(98.934.442)	-	(594.412)	(6.620.729)	-	(132.643.760)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	4.207.923	-	39.628	-	-	4.247.551

Tabela 50 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2022)

	31-12-2021						
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de janeiro de 2021							
Custo de aquisição	26.494.176	102.869.296	-	600.584	6.620.729	195.974	136.780.760
Depreciações acumuladas	(25.289.969)	(93.706.199)	-	(542.234)	(6.371.274)	-	(125.909.676)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2021	1.204.207	9.163.097	-	58.350	249.456	195.974	10.871.084
Adições	-	-	-	6.867	-	88.129	94.996
Transferências	-	88.129	-	-	-	(88.129)	-
Abates Ativos	-	(1.059)	-	(919)	-	(78.187)	(80.165)
Abates Depreciações	-	716		919	-	-	1.635
Depreciações do exercício	(1.204.207)	(4.201.368)		(39.958)	(249.456)	-	(5.694.989)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	(1.204.207)	(4.113.582)	-	(33.091)	(249.456)	(78.187)	(5.678.523)
Custo de aquisição	26.494.176	102.956.366	-	606.532	6.620.729	117.787	136.795.591
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(97.906.852)	-	(581.273)	(6.620.729)	-	(131.603.030)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	5.049.515	-	25.259	-	117.787	5.192.560

Tabela 51 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2021)

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Ativos fixos tangíveis refere-se a investimentos já efetuados de construção de rede, que englobavam as fases A a G do contrato, no que se refere ao projeto, fabrico, entrega, instalação, fornecimento e teste da infraestrutura de rádio para o sistema de comunicações por rádio TETRA, que tinham como principais fornecedores a Motorola Portugal, Motorola GmbH, Datacomp e MEO/ Altice, nomeadamente:

- Torres e abrigos locais, relevados na rubrica de “Edifícios e outras construções”;
- Estações locais, comutadores de tráfego e antenas, centros de processamento de dados, infraestruturas, entre outros, relevados na rubrica de “Equipamento básico”;

Estes ativos, encontram-se incluídos na rede de emergência e segurança, no âmbito do contrato cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021.

À data do balanço, foram concluídos todos os investimentos relativos à implementação da rede SIRESP, exceto quatro estações base do Metro do Porto.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de ativos brutos tangíveis inclui 6.604 m€, relativos a encargos financeiros capitalizados, durante a fase de construção da rede, que se encontram totalmente depreciados. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram capitalizados encargos financeiros.

7. *Acionistas*

Para assegurar a disponibilização dos fundos necessários para a realização das atividades compreendidas no Contrato SIRESP, foram celebrados contratos de financiamentos com os acionistas, com o limite máximo de 6.604 m€. Estes empréstimos venciam juros contados diariamente e calculados à taxa Euribor a seis meses, acrescidos de *spread* de 4% sendo liquidados semestralmente.

Caso não fosse possível à Sociedade satisfazer o pagamento dos juros da dívida subordinada, por razões contratuais ou outras, tal montante de juros seria capitalizado e pago na data de reembolso de capital da dívida subordinada imediatamente seguinte, conforme definido contratualmente. Deste modo, à data do balanço, a dívida subordinada tem a composição apresentada na tabela 52

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Capital em dívida (Nota 28)	1.238.206	-	1.238.206	1.238.206	-	1.238.206
Juros capitalizados (Nota 28)	220.465	-	220.465	220.465	-	220.465
Juros especializados	-	-	-	-	-	-
Dividendos e prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
	1.458.671	-	1.458.671	1.458.671	-	1.458.671

Tabela 52 - Dívida subordinada acionista

8. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros ativos financeiros” tinha a composição expressa na tabela 53.

	31-12-2022	31-12-2021
Reserva para serviço da dívida	-	-
Reserva para investimento a)	-	2
Fundo Compensação Trabalho	1.640	1.214
	1.640	1.216

Tabela 53 - Outros ativos financeiros

a) Estes ativos são referentes a depósitos constituídos em instituições financeiras, para fazer face às condições estipuladas no contrato de financiamento, que terminaram em 2019.

Com o término do Contrato SIRESP, em 30 de junho de 2021, deixou de existir a obrigatoriedade em manter as contas de reservas.

Por outro lado, por estar inserida no Setor Empresarial do Estado, a SIRESP, S.A., está obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, tendo, por isso, que depositar em contas na tesouraria do Estado a totalidade das suas disponibilidades e que efetuar todas as movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E.P.E. Assim, dando cumprimento a este princípio, os montantes das contas de Reservas foram transferidos para a conta de depósitos à ordem.

9. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição da rubrica de “Clientes”, é a apresentada na tabela 54.

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Cientes - SGMAI	-	-	-	-	-	-
Cientes - outros i)	8.243	-	8.243	9.080	-	9.080
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	8.243	-	8.243	9.080	-	9.080
Ajustamento de clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	8.243	-	8.243	9.080	-	9.080

Adiantamentos

Adiantamento fornecedores	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Forn. Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Total Adiant. fornecedores	-	-	-	-	-	-

Tabela 54 - Composição da rubrica clientes

i) Clientes – Outros: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber de outras entidades, por conta de serviços prestados, relativos à supervisão para as Consolas de Despacho e Serviços de Geolocalização dos terminais rádio que operam na rede SIRESP.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos com o “Estado e outros entes públicos” foram os identificados na tabela 55.

	31-12-2022		31-12-2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento – IRC (i)	-	64.849	-	13.713
IRC – Retenção Imp. Capitais	-	-	-	-
Retenções – IRS	-	13.760	-	16.635
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	1.071.453	-	620.008	-
IVA reembolsos pedidos (ii)	-	-	1.702.332	-
Contribuições Segurança Social	-	13.465	-	16.790
Caixa Geral de Aposentações	-	3.188	-	355
Fundo compensação trabalhadores (FCT)	-	54	-	68
Total	1.071.453	95.316	2.322.340	47.561

Tabela 55 - Saldos Estados e outros entes públicos

- (i) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da conta de IRC teve a composição apresentada na tabela 56.

	31-12-2022	31-12-2021
Pagamento por conta	-	-
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	-	-
Retenção na fonte	1	179
Estimativa de imposto (Nota 24)	(64.850)	(13.892)
Total	(64.849)	(13.713)

Tabela 56 - Saldo da conta IRC

- (ii) A Empresa solicitou o reembolso de IVA, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tendo recebido o mesmo em 2022.

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é apresentada na tabela 57.

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	-	-	-
Faturação a emitir	-	-	-	-	-	-
Adiantamento fornecedores investimento	-	-	-	-	-	-
Outros a)	16.541	-	16.541	234	-	234
Pessoal	-	-	-	-	-	-
Total	16.541	-	16.541	234	-	234

Tabela 57 - Composição da rubrica outros créditos a receber

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a SIRESP, S.A., tem registado na rubrica de diferimentos os saldos apresentados na tabela 58.

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Seguros	11.398	-	11.398	21.469	-	21.469
Rendas	16.705	-	16.705	12.440	-	12.440
Encargos financeiros	101	-	101	101	-	101
Oramix	13.885	-	13.885	11.499	-	11.499
Licenças Motorola	5.813	-	5.813	-	-	-
Total	47.902	-	47.902	45.509	-	45.509

Tabela 58 - Diferimentos

13. Capital

A Sociedade foi constituída com o capital social de 50 m€, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

À data de 31 de dezembro de 2022, o capital social é de 1.615 m€, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 ações com o valor nominal de 32,29 Euros cada.

A participação dos acionistas resume-se na tabela 59.

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	1.614.500	-	1.614.500
Total	100,00%	1.614.500	-	1.614.500

Tabela 59 - Participação dos acionistas

14. Outras reservas

A rubrica de “Reserva legal” não teve movimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme se apresenta na tabela 60.

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	322.900	322.900
Reforço	-	-

Saldo Final

322.900

322.900

Tabela 60 - Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporadas no capital.

A reserva legal está, nesta data, totalmente constituída nos termos da Lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento do Capital Social.

Aplicação dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 25 de março de 2022, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de 2.254 m€, fosse transferido, na sua totalidade, para a rubrica de “Resultados Transitados”.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas, de 8 de abril de 2021, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de 2.003 m€, fosse transferido, na sua totalidade, para a rubrica de “Resultados Transitados”.

15. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não tem saldos relativos a financiamentos obtidos, uma vez que o financiamento bancário foi liquidado em 15 de junho de 2019, bem como o derivado associado.

16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Outras dívidas a pagar” é o apresentado na tabela 61.

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores de investimento						
Fornecedores	15.300	-	15.300	-	-	-
	15.300	-	15.300	-	-	-
Pessoal						
Remunerações	-	-	-	-	-	-
Outros Credores						
Despesas	-	-	-	-	-	-
Renegociações/Regularizações	2.357	-	2.357	-	-	-
Credores Diversos i)	140.002	-	140.002	500	-	500
	142.359	-	142.359	500	-	500
Acréscimos de gastos						
Férias, Subsídios de Férias e Prémios	105.894	-	105.894	123.250	-	123.250
Juros a liquidar	-	-	-	-	-	-

Outros ii)	416.660	-	416.660	104.341	-	104.341
	522.554	-	522.554	227.591	-	227.591
	680.213	-	680.213	228.091	-	228.091

Tabela 61 - Outras dívidas a pagar

- i) Em 31 de dezembro de 2022, este montante refere-se à garantia caução
- ii) Incluem-se nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2022, os gastos a suportar com advocacia, auditoria e outros gastos de gestão e manutenção da rede ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2021, referem-se a gastos com advocacia, auditoria e geradores móveis.

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Fornecedores” é apresentado na tabela 62.

	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores – Gerais	3.092.163	3.256.150
Total saldo fornecedores - correntes	3.092.163	3.256.150

Tabela 62 - Fornecedores

18. Prestações de serviços

As prestações de serviços foram efetuadas em Portugal, ao Estado Português, nomeadamente, para assegurar as comunicações entre as autoridades de proteção civil e de segurança de âmbito nacional e, até 30 de junho de 2021, estiveram devidamente enquadradas no Anexo 9 do Contrato SIRESP – Remuneração da Operadora.

Para o segundo semestre de 2021 e para o ano de 2022, as prestações de serviços estão enquadradas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho, respetivamente.

19. Fornecimento e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é apresentada na tabela 63.

		31-12-2022	31-12-2021
Subcontratos	i)	17.553.569	18.153.853
Rendas	ii)	184.705	196.134
Conservação e reparação	iii)	15.308	11.055
Seguros		279.425	297.541
Trabalhos especializados	iv)	298.758	221.016
Outros		123.115	88.318
Total		18.454.880	18.967.917

Tabela 63 - Fornecimentos e serviços externos

- i) Subcontratos: referem-se às prestações de serviços da MEO/Altice, da Datacomp (manutenção) e da Moreme.

- ii) Rendas: referem-se às instalações e alugueres de viaturas.
- iii) Conservação e reparação: refere-se à manutenção da rede e de viaturas.
- iv) Trabalhos especializados: refere-se a valores pagos pelo SIRESP, S.A., relativos a serviços prestados de auditoria, advocacia, consultoria informática, consultoria técnica, consultoria de comunicações e serviços de contabilidade.

20. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontram-se sintetizados na tabela 64.

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações		
Órgãos sociais (Nota 28)	220.314	231.139
Pessoal	567.718	649.305
	788.032	880.444
Encargos Sociais		
Seguros	9.547	10.420
Encargos sobre remuneração	178.043	197.131
Outros	11.477	11.394
	199.067	218.945
Total	987.099	1.099.389

Tabela 64 - Gastos com o pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 15 e 18, respetivamente, incluindo três administradores.

21. Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada na tabela 65.

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Rendimentos suplementares i)	120.734	451.784
Rendimentos e ganhos não financeiros	-	716
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-
Indeminizações	10.421	-
Outros	-	478
Total	131.155	452.978

Tabela 65 - Outros rendimentos

- i) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os rendimentos suplementares referem-se a serviços adicionais faturados à MEO/Altice, INEM, ICNF, DGRSP, Afocelca, Metro de Lisboa, Câmara Municipal do Porto e Câmara Municipal de Cascais.

22. Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Outros gastos” é traduzido na tabela 66.

	31-12-2022	31-12-2021
Imposto de selo	15	17
Imposto automóvel	419	419
Taxas	-	200
Outros gastos em ativos tangíveis	11.612	-
Abates de ativos fixos tangíveis	-	30
Total	12.046	666

Tabela 66 - Outros gastos

23. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos “Gastos e rendimentos financeiros” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentado na tabela 67.

	31-12-2021	31-12-2020
Gastos financeiros		
Juros empréstimos de acionistas (Nota 28)	-	25.083
Outros i)	12.074	13.077
	12.074	38.160
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	3	718
	3	718

Tabela 67 - Gastos e rendimentos financeiros

- i) Estes montantes são referentes, essencialmente, a comissões bancárias.

24. Impostos correntes

A composição do montante de “Imposto corrente” reconhecido nas demonstrações financeiras, é apresentado na tabela 68.

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento corrente (Nota 10)	(64.850)	(13.892)
Impostos diferidos	-	-
Total	(64.850)	(13.892)

Tabela 68 - Imposto corrente

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado na tabela 69.

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Resultado antes de imposto	759.860	(2.239.922)
Amortizações não aceites fiscalmente	-	14.430
Outros valores a acrescentar	-	-
Outros valores a deduzir	-	-
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	759.860	(2.225.492)
Prejuízos fiscais deduzidos no período	531.902	-
Matéria coletável	227.958	-
Taxa de imposto		
Limite matéria coletável 1	21,00%	21,00%
Limite matéria coletável 2	21,00%	21,00%
Coleta	47.871	-
Derrama (1,5% sobre lucro tributável)	11.398	-
Derrama Estadual (3% sobre o lucro tributável >1.500.000€)	3%	-
Derrama Estadual (5% sobre o lucro tributável >7.500.000€)	5%	-
Tributação autónoma	5.581	13.892
Imposto Corrente	64.850	13.892
Imposto Diferido	-	-
Total do Imposto do Exercício	64.850	13.892

Tabela 69 - Gasto de imposto sobre o rendimento

Considerando o enquadramento atual da atividade da Empresa, não existem garantias de geração de lucros fiscais até 2028, ano até ao qual se prevê a continuação da atividade, pelo que não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis.

25. Provisões

A composição do montante das provisões, reconhecidas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está conforme o detalhado na tabela 70:

	31-12-2022	31-12-2021
Provisões outros riscos e encargos		
Saldo inicial		
Gastos de desmantelamento	194.731	194.731
Aumentos		
Gastos de desmantelamento	-	-
Diminuições		
Gastos de desmantelamento	-	-
Total	194.731	194.731

Tabela 70 - Provisões

26. Passivos contingentes

Tal como definido na cláusula 13) do Contrato SIRESP, que vigorou até 30 de junho de 2021, a Sociedade prestou à SGMAI uma caução no montante de 1.300 m€, na modalidade de uma garantia bancária. Este montante, foi reduzido para 1.200.000 Euros, a partir da aceitação provisória da totalidade do sistema.

A SIRESP, S.A., prestou uma garantia de 70 m€ a favor de Imosal – Imobiliária do Saldanha, S.A., relativamente ao contrato de arrendamento celebrado pela SIRESP, S.A., para utilização das frações E e F do Imóvel, situado na Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 9º. Piso em Lisboa.

27. Processos Judiciais em curso

À data de 31 de dezembro de 2022, encontram-se pendentes os seguintes processos:

O processo judicial n.º 349/13.2TBAGN, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Arganil, no qual a SIRESP, S.A. é Ré, sendo Autor neste processo o Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro.

O Autor vem requerer a condenação da SIRESP, S.A.:

- a) Ao reconhecimento de que o terreno no qual foi instalado pela SIRESP, S.A. um equipamento de telecomunicações faz parte integrante dos terrenos baldios pertencentes aos compartes de Porto Castanheiro e, como tal, propriedade comunitária dos povos de Porto Castanheiro;
- b) Ao reconhecimento do direito do Autor a explorar esse terreno e a retirar dele os proveitos que ele proporciona ou possa proporcionar;
- c) Ao reconhecimento como plenamente válido e eficaz entre os contraentes o contrato de arrendamento celebrado entre Autor e Ré;
- d) No pagamento ao Autor de montante de todas as rendas vencidas e não pagas por força do contrato de arrendamento entre ambos celebrado, no valor apurado, à data da interposição da ação, no valor de 15.300 Euros, bem como das demais rendas vincendas até efetivo e integral pagamento;

e) Em custas e procuradoria devida pela ação.

Nesta ação, está em causa um contrato de arrendamento celebrado entre a SIRESP, S.A., e o Autor, em 14 de dezembro de 2007, cujas rendas anuais a SIRESP, S.A., deixou de pagar no ano de 2012, por ter considerado o contrato nulo, em virtude de parecer do Instituto Geográfico Português e da Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o qual o local em questão não integra os baldios administrados pelo Autor. A SIRESP, S.A., celebrou, nesta sequência, um novo contrato de arrendamento com a entidade identificada como sendo a proprietária do terreno, liquidando a totalidade das rendas anuais devidas desde o ano de 2008.

A SIRESP, S.A., contestou a ação, tendo requerido a intervenção no processo da Junta de Freguesia de Fajão (entidade com a qual celebrou o novo contrato de arrendamento), bem como do Município de Pampilhosa da Serra e deduziu pedido reconventional contra o Autor no valor de 21.600 Euros, corresponde às rendas pagas entre 2008 e 2011.

Foi admitida a intervenção da Junta de Freguesia de Fajão e do Município de Pampilhosa da Serra que, citados para contestar a ação, aderiram à contestação apresentada pela SIRESP, S.A., e arrolaram novas testemunhas.

Em 4 de fevereiro de 2016, foi requerida e deferida a suspensão da instância, aguardando os autos informação do Município sobre a possibilidade de acordo extrajudicial de resolução do litígio.

Por requerimento de 24 de julho de 2017, veio a Autora comunicar a falta de intenção de realização de um acordo entre as partes.

No decurso do processo foi feita referência a um outro processo, o processo n.º 69/11.2.TBPPS do 3.º Juízo da Instância Central do Tribunal Judicial de Coimbra, como tendo por objeto a discussão do terreno em apreço e sendo partes alguns dos Réus aqui intervenientes.

Assim, por despacho de 29 de outubro de 2017, foi decidido oficial-se o referido processo pelo pedido de envio de certidão de sentença e data do trânsito em julgado, no sentido de se

averiguar da possibilidade de existência de litispendência, caso julgado ou mera questão prejudicial.

Dessa certidão resulta que, no referido processo 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, discute-se a dominialidade de vários prédios rústicos, sendo que a decisão a proferir nesses autos, importará, necessariamente, a qualificação dos referidos terrenos, nos quais se insere a parcela destes autos (349/13.2TBAGN), como baldio ou não e se sim, se pertence à Freguesia de Fajão ou não, precisamente um dos pressupostos do pedido reconvenicional de resolução do contrato de arrendamento, deduzido pela Ré SIRESP, S.A.

A não consideração do desfecho deste processo anterior, implicará, na prática, a possível existência de duas decisões conflituantes, pelo que, por despacho de 26 de agosto de 2018, foi determinada a suspensão da instância até prolação da decisão final no processo n.º 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, não sendo a mesma ainda conhecida.

Em 20 de dezembro de 2021, foi a SIRESP, S.A., notificada para se pronunciar sobre a manutenção da suspensão da instância, tendo a SIRESP, S.A., considerando o referido no parágrafo anterior, remetido requerimento aos autos manifestando a pretensão de que a suspensão da instância se mantenha até decisão final no processo n.º 69/11.2TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra.

Pelas razões acima indicadas e de acordo com a informação disponível no processo, entendemos que existe a possibilidade de a SIRESP, S.A., ser absolvida do pedido.

O processo judicial n.º 105/16.6GBALD, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda e Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Almeida, em que são arguidos Alexandre Martins Monteiro, Alexandre Monteiro Correia e Alexis Eduardo de Jesus dos Santos e no âmbito do qual a SIRESP, S.A., é Lesada e Demandante Civil.

A SIRESP, S.A., na qualidade de Lesada, deduziu pedido de indemnização civil contra os arguidos, no montante global de 3.196,83 Euros. Sendo que, a audiência de julgamento realizou-se em várias sessões durante o primeiro semestre de 2020.

Em consequência dos factos considerados provados, o Tribunal determinou a condenação dos arguidos, sendo que o pedido cível formulado pela SIRESP, S.A., foi julgado parcialmente procedente, pelo que foram os arguidos condenados a pagar à SIRESP, S.A., o montante de 2.468,29 Euros.

No entanto, em 24 de setembro de 2020, foi interposto recurso pelo arguido Alexis Eduardo de Jesus dos Santos, tendo o processo sido remetido ao Tribunal da Relação de Coimbra, em 7 de dezembro de 2020.

Em 12 de março de 2021, foi notificado o Acórdão do Tribunal da Relação do Coimbra, o qual veio confirmar a sentença proferida pela 1.ª instância quase na sua totalidade, apenas reduzindo a pena de prisão aplicável do arguido Alexis dos Santos, de 5 anos de prisão efetiva para 3 anos e 4 meses de prisão efetiva.

Em 23 de abril de 2021 foi notificado o requerimento de interposição do recurso de revista excecional (ou, caso assim não se entenda, de revisão) interposto pelo mencionado arguido, Alexis dos Santos.

28. Partes relacionadas

28.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A. foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, apresentam os seguintes valores:

	31-12-2022	31-12-2021
Conselho de Administração		
Remunerações (Nota 20)	220.314	231.139
Encargos Sociais	47.196	51.487
	267.509	282.626

Tabela 71 - Remunerações auferidas pelo Conselho de Administração

28.2. Saldos e transações entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios, findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuadas as transações indicadas na tabela 72, com acionistas e partes relacionadas .

Transações	31/ 12/ 2022				Total
	Accionistas Capital	Accionistas Juros (Nota 23)	Fornecimentos serv. externos (Nota 19)	Aquisição de ativos fixos	
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

Transações	31/ 12/ 2021				Total
	Accionistas Capital	Accionistas Juros (Nota 23)	Fornecimentos serv. externos (Nota 19)	Aquisição de ativos fixos	
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	-	25 083	-	-	25 083
	-	25 083	-	-	25 083

Tabela 72 - Transações com acionistas e partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade apresentava os saldos com partes relacionadas identificadas na tabela 73.

31/ 12/ 2022					
Saldos	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 17)	Cientes (Nota 9)	Total a pagar
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671
	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671

31/ 12/ 2021					
Saldos	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 17)	Cientes (Nota 10)	Total a pagar
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671
	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671

Tabela 73 - Saldos com partes relacionadas

29. Resultados por ação

O resultado por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi determinado conforme se apresenta na tabela 74.

	31-12-2022	31-12-2021
Resultado líquido exercício	695.010	(2.253.814)
Número médio ações em circulação	50.000	50.000
Resultado por ação básico (euros)	13,90	-45.08

Tabela 74 - Resultado por ação

30. Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço

Não ocorreram eventos subsequentes que careçam de registo ou divulgação.

31. Outras matérias

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional do SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., subjacente à transferência integral das funções relacionadas com a sua gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação para a esfera pública, passando o Estado a deter 100% do capital social da Empresa. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos então acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., o que ocorreu a 1 de dezembro de 2019.

O mesmo diploma veio estabelecer as condições necessárias à continuidade da atividade da Empresa após terminar a vigência do contrato celebrado em 2006, entre esta e o Estado e, determinando que a atividade de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP passaria a ser explorada pela SIRESP, S.A., em regime de concessão de serviço público.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, revogando o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação duradouro entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e definindo um modelo transitório de gestão da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, nos termos do qual a gestão futura da rede SIRESP seria assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar no prazo de 180 dias.

Entretanto, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, tendo transferido para a SGMAI a competência para a

modernização e ampliação da rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A., com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP. O mesmo diploma veio também clarificar as responsabilidades pelos encargos de diversas estruturas anteriormente sob responsabilidade da SGMAI e transferidas para a SIRESP, S.A., após terminado o contrato de conceção, implementação, gestão e manutenção da rede, celebrado em 2006, entre o Estado e a Empresa.

Face a este enquadramento, após 30 de junho de 2021, data em que terminou o mencionado contrato, deixou de existir um instrumento contratual de regulação das relações entre a Empresa e o Estado, passando o seu financiamento a ser assegurado pelos fundos próprios transitados de exercícios anteriores e por transferências do Estado, a título de indemnizações compensatórias, designadamente, no 2º semestre de 2021, no montante de 11.000 m€, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, e, em 2022, no montante de 26.000 m€, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho. Em ambos os casos, estas transferências ocorreram como compensação pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, conforme previsto até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP — Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, bem como da promoção dos bens, serviços e equipamentos necessários para esses efeitos e para garantir o correto funcionamento da mesma.

Desta forma, e considerando a natureza da atividade da Empresa, balizada pelo quadro legal e estatutário vigente, designadamente, o Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de Janeiro e a Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, que preveem a continuidade da atividade da Empresa, nos moldes atuais ou através da sua transformação numa outra entidade da Administração indireta do Estado, o Conselho de Administração não antecipa qualquer potencial risco suscetível de colocar em causa a continuidade das operações.

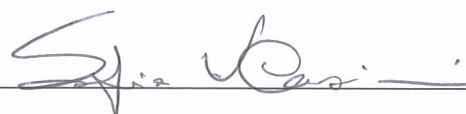
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração







RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

PARECER DO AUDITOR

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Governo Societário e do Relatório de Gestão do ano de 2022 preparados pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

Adicionalmente, e dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que o Relatório do Governo Societário segue a estrutura definida no Manual para a elaboração do Relatório do Governo Societário preparado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial do Ministério das Finanças, incluindo informação atual e completa sobre todas as matérias exigíveis à Entidade, conforme regulado no Capítulo II do referido Decreto-Lei.

Conforme estipulado no número 1 do Art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais, a responsabilidade de cada administrador deve ser devidamente caucionada, sendo que a esta data os administradores da Entidade não se encontram a cumprir este requisito.

Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto ao assunto referido no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.



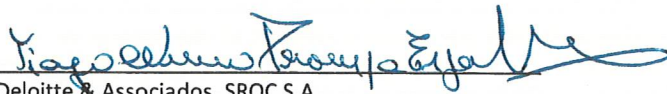
“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 11 de abril de 2023



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC

Registo na OROC n.º 1150

Registo na CMVM n.º 20160762

**SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e
Emergência, S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2022 acompanhadas da Certificação Legal das
Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um ativo total de 12.429.516 Euros e um total de capital próprio de 6.908.423 Euros, incluindo um resultado líquido de 695.010 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2021 foram objeto da nossa Certificação Legal das Contas, datada de 22 de março de 2022, que inclui duas reservas, as quais não são aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, por terem sido resolvidas.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

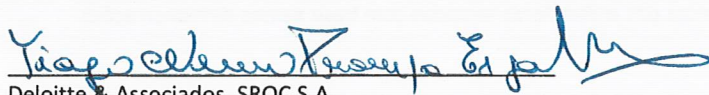
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de abril de 2023



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC

Registo na OROC n.º 1150

Registo na CMVM n.º 20160762

(Página intencionalmente deixada em branco)

SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Sede Social:

Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9

Matriculada na Conservatória

do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 506 804 917

Pessoa Coletiva:

Nº 506 804 917

Capital Social:

1 614 500€